

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

impossibilitando o administrador de fazer prevalecer sua vontade pessoal, e impõem ao mesmo o dever de pautar sua conduta segundo as prescrições legais e editalícias.

Conforme é possível comprovar, no art. 3º da Lei nº 8.666/93:

Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

Ainda conforme os dizeres de Marçal Justen Filho (Comentários à lei de licitações e contratos administrativos. 11. ed. São Paulo: Dialética, 2005. p. 63 e 322): “A Administração não tem liberdade para impor exigências quando a atividade a ser executada não apresentar complexidade nem envolver graus mais elevados de aperfeiçoamento. Especialmente em virtude da regra constitucional (art. 37, XXI), somente poderão ser impostas exigências compatíveis com o mínimo de segurança da Administração Pública.

” [...] “O ato convocatório tem de estabelecer as regras necessárias para seleção da proposta vantajosa. Se essas exigências serão ou não rigorosas, isso dependerá do tipo de prestação que o particular deverá assumir. Respeitadas as exigências necessárias para assegurar a seleção da proposta mais vantajosa, serão inválidas todas as cláusulas que, ainda indiretamente, prejudiquem o caráter "competitivo" da licitação.”

Assim, conforme o no Item “9” do Edital, o prazo de entrega dos produtos será de 02 (duas) horas:

9. ENTREGA E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

9.1. O prazo de entrega dos materiais será de 2 (duas) horas, contados da ordem de fornecimento, em remessa parcelada, no seguinte endereço do órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Administração, Av. Dep. Carlos Melo, 1670, Aeroporto, Trizidela do Vale/MA.

9.2. Os produtos serão recebidos:

9.2.1. Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.

9.2.2. Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 24 (vinte e quatro) horas do recebimento provisório.

9.3. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como



PREFEITURA DE
**TRIZIDELA
DO VALE**

Trabalho e desenvolvimento

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 01.2001/2023
FLS. 317
RUB. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

9.4. A administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos bens em desacordo com as especificações técnicas exigidas.

Desta forma, é possível justificar a solicitação feita para que a empresa recorrente apresente a logística para a entrega dos produtos, haja vista que serão utilizados em um município diverso e distante geograficamente da sede da empresa, uma vez que a empresa contratada deve atender as necessidades emergenciais nas unidades geridas pela Administração, cujo risco de demora poderá tornar prejudicial aos municípios, deixando assim de atender o interesse da coletividade.

Cabe ressaltar que os prazos estipulados no edital não visam limitar a participação dos licitantes, nem ferem os princípios norteadores do sistema jurídico vigente, mas buscam atender o interesse público primário, que alcança o interesse da coletividade e possui supremacia sobre o particular. Ademais, a contratada deve atender as necessidades das Secretarias Municipais, cujo risco de ruptura ou lentidão nos serviços prestados poderão impactar diretamente na garantia a direitos constitucionais inerentes a vida humana, sendo dever da Administração Pública proporcioná-los a seus Cidadãos.

Neste sentido, cabe citar o pronunciamento de todos os Tribunais Nacionais, Vejamos o de Santa Catarina:

“A licitação, procedimento anterior ao contrato administrativo, tem como princípio basilar a vinculação ao instrumento convocatório, que é lei interna do próprio certame e, por isso, deve ser cumprido em sua totalidade, é através dele que ficam estabelecidas as regras para o posterior cumprimento do contrato, faltante um item exigido pelo edital, inabilita-se o proponente. (...) o princípio da isonomia deve ser interpretado de forma sistêmica ao princípio da vinculação do edital, pois este estabelece as regras do certame e aquele garante, dentro da própria licitação, a justa competição entre os concorrentes, **a isonomia não deve ser tratada única e exclusivamente como direito dos licitantes, mas também como um conjunto de deveres e limitações impostas pelo próprio edital.**” (Tribunal de Justiça de Santa Catarina, MS n.º 98.008136-0, Rel. Des. Volnei Carlin, j. 14.08.02) (grifo nosso).



PREFEITURA DE
**TRIZIDELA
DO VALE**

Trabalho e desenvolvimento

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0112001/2023
FLS. 318
RUB. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Posto isso, sabe-se que é dever do Administrador Público garantir contratação vantajosa a fim de que seja preservado o interesse da coletividade, haja vista que tal interesse sempre vai se sobrepor ao interesse de particulares.

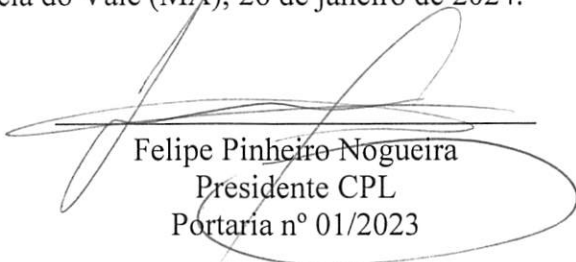
Todavia, não é de forma alguma objetivo desta Administração Municipal alijar licitantes, pelo contrário, todos os procedimentos visam garantir os princípios basilares da licitação pública, tais como a isonomia, competitividade, legalidade e eficiência.

IV – DECISÃO

Por todo o exposto, decide-se **CONHECER** do recurso apresentado pela empresa **C W N FERREIRA LTDA**, para no mérito, **NEGAR-LHE PROVIMENTO**.

Encaminhem-se os autos, com as informações pertinentes à autoridade superior, para que sofra o duplo grau de julgamento, com o seu voto, ou querendo, formular opinião própria.

Trizidela do Vale (MA), 26 de janeiro de 2024.


Felipe Pinheiro Nogueira
Presidente CPL
Portaria nº 01/2023



PREFEITURA DE
**TRIZIDELA
DO VALE**

Trabalho e desenvolvimento

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0112001/2023
FLS. 319
RUB. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 0112001/2023

Pregão Eletrônico nº. PE 57/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para eventual contratação de empresa para o fornecimento de gás (GLP), forma parcelada, para atender as necessidades do município de Trizidela do Vale (MA).

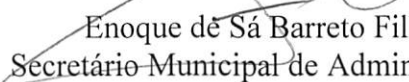
JULGAMENTO DE RECURSO

Ante os fundamentos trazidos pela Comissão Permanente de Licitação do Município de Trizidela do Vale/MA, **ACOLHO** integralmente os fundamentos e as conclusões expostas pelo Presidente, como razões de decidir, proferindo-se a decisão para **NEGAR PROVIMENTO** ao Recurso Administrativo apresentado por **C W N FERREIRA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 29.293.116/0001-48.

Prossiga-se o certame.

Informe-se na forma da Lei.

Município de Trizidela do Vale (MA), 26 de janeiro de 2024.


Enoque de Sá Barreto Filho
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 02/2021-GP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0112001/2023
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 57/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para eventual contratação de empresa para o fornecimento de gás (GLP), forma parcelada, para atender as necessidades do município de Trizidela do Vale (MA).

Junto aos autos do processo administração nº 0112001/2023, na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 57/2023, as Atas, para o presente certame.

ATAS DA SESSÃO

1. ATA DE PROPOSTA
2. ATA FINAL
3. VENCEDORES DO PROCESSO
4. RANKING DO PROCESSO
5. RELATÓRIO DE PROPOSTA COMERCIAL DEFINITIVA

ATA DE PROPOSTAS
Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale
Secretaria Municipal de Administração
Pregão por Maior Desconto Eletrônico - 57/2023

Declarações obrigatórias

Título	Descrição
Declaração de Conhecimento do Edital	Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.
Declaração de Inexistência de Impeditivos	Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Declaração de Não-Emprego de Menores	Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
Declaração de Veracidade	Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - Gás de cozinha GLP, acondicionado em botijão de 13 KG.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	LC 123/2006
C W N FERREIRA LTDA	29.293.116/0001-48	15/01/2024 - 13:49:38	RECARGA P13 com valvula	Marca ULTRAGAS / FABRICANTE BAHIANA	0,01%	Sim
IRMAOS OLIVEIRA CIA LTDA	00.736.632/0003-80	15/01/2024 - 17:12:00	BOTIJÃO P13	LIQUIGÁS	0,83%	Não
COMERCIAL MAYTHA DE GAS GLP LTDA	28.929.699/0001-98	16/01/2024 - 09:23:06	P13	ULTRAGAS	0,10%	Sim

0002 - Gás de cozinha GLP, acondicionado em botijão de 13 KG.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	LC 123/2006
C W N FERREIRA LTDA	29.293.116/0001-48	15/01/2024 - 13:49:53	RECARGA P13 com valvula	Marca ULTRAGAS / FABRICANTE BAHIANA	0,01%	Sim
COMERCIAL MAYTHA DE GAS GLP LTDA	28.929.699/0001-98	16/01/2024 - 09:23:29	P13	ULTRAGAS	0,10%	Sim
IRMAOS OLIVEIRA CIA LTDA**	00.736.632/0003-80	17/01/2024 - 17:06:21	BOTIJÃO P13	LIQUIGÁS	9,09%	Não

** Conforme LC nº 147/2014 Art. 48 e Dec nº 8.538/2015, Art. 8º inciso II, os fornecedores
marcados aceitaram fornecer a cota reservada por esta ter sido deserta/fracassada.

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
IRMAOS OLIVEIRA CIA LTDA	00.736.632/0003-80	90 dias
COMERCIAL MAYTHA DE GAS GLP LTDA	28.929.699/0001-98	90 dias
C W N FERREIRA LTDA	29.293.116/0001-48	150 dias

Fornecedores divulgados.


Francisca Regilda Furtado Leite
Pregoeiro




Antônio da Silva Amorim
Apoio



ATA FINAL

Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale
Secretaria Municipal de Administração
Pregão por Maior Desconto Eletrônico - 57/2023

Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
25/12/2023 15:23	26/12/2023 10:00	11/01/2024 10:00	16/01/2024 10:00	16/01/2024 10:01

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Situação
0001	GÁS DE COZINHA GLP, ACONDICIONADO EM BOTIJÃO DE 13 KG.	120,00	2.180	UN	Adjudicado
0002	GÁS DE COZINHA GLP, ACONDICIONADO EM BOTIJÃO DE 13 KG.	120,00	725	UN	Adjudicado

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
25/12/2023 - 15:21	1_EDITAL_GÁS_PE_57_2023.docx

Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
16/01/2024 - 12:55:46	Negociação aberta para o processo 57/2023	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 1,2 do processo 57/2023. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
17/01/2024 - 11:27:27	Documentos solicitados para o processo 57/2023	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 57/2023. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
17/01/2024 - 14:38:58	Documentos solicitados para o processo 57/2023	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 57/2023. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
17/01/2024 - 14:39:36	Documentos solicitados para o processo 57/2023	Foram solicitadas diligências no item 0002 do processo 57/2023. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
17/01/2024 - 16:53:11	Oferta de participação na cota reservada	Conforme LC nº 147/2014 Art. 48 e Dec nº 8.538/2015, Art. 8º inciso II, o fornecedor IRMAOS OLIVEIRA CIA LTDA terá até 18:00 do dia 17/01/2024 para responder quanto ao aceite da cota reservada do item 0002 com o preço do primeiro colocado.
18/01/2024 - 08:01:44	Documentos solicitados para o processo 57/2023	Foram solicitadas diligências no item 0002 do processo 57/2023. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor de Referência	Quantidade	Valor Absoluto
0001	Gás de cozinha GLP, acondicionado em botijão de 13 KG.	IRMAOS OLIVEIRA CIA LTDA	BOTIJÃO P13	LIQUIGÁS	109,09 (9,09%)	2.180	237.820,56
0002	Gás de cozinha GLP, acondicionado em botijão de 13 KG.	IRMAOS OLIVEIRA CIA LTDA	BOTIJÃO P13	LIQUIGÁS	109,09 (9,09%)	725	79.091,70

Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de Conhecimento do Edital	Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.
Declaração de Inexistência de Impeditivos	Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.



Declaração de Não-Emprego de Menores Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesesseis anos.

Declaração de Veracidade Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - Gás de cozinha GLP, acondicionado em botijão de 13 KG.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	LC 123/2006
C W N FERREIRA LTDA	29.293.116/0001-48	15/01/2024 - 13:49:38	RECARGA P13 com valvula	Marca ULTRAGAS / FABRICANTE BAHIANA	0,01%	Sim
IRMAOS OLIVEIRA CIA LTDA	00.736.632/0003-80	15/01/2024 - 17:12:00	BOTIJÃO P13	LIQUIGÁS	0,83%	Não
COMERCIAL MAYTHA DE GAS GLP LTDA	28.929.699/0001-98	16/01/2024 - 09:23:06	P13	ULTRAGAS	0,10%	Sim

0002 - Gás de cozinha GLP, acondicionado em botijão de 13 KG.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	LC 123/2006
C W N FERREIRA LTDA	29.293.116/0001-48	15/01/2024 - 13:49:53	RECARGA P13 com valvula	Marca ULTRAGAS / FABRICANTE BAHIANA	0,01%	Sim
COMERCIAL MAYTHA DE GAS GLP LTDA	28.929.699/0001-98	16/01/2024 - 09:23:29	P13	ULTRAGAS	0,10%	Sim
IRMAOS OLIVEIRA CIA LTDA**	00.736.632/0003-80	17/01/2024 - 17:06:21	BOTIJÃO P13	LIQUIGÁS	9,09%	Não

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
IRMAOS OLIVEIRA CIA LTDA	00.736.632/0003-80	90 dias
COMERCIAL MAYTHA DE GAS GLP LTDA	28.929.699/0001-98	90 dias
C W N FERREIRA LTDA	29.293.116/0001-48	150 dias

Lances Enviados

0001 - Gás de cozinha GLP, acondicionado em botijão de 13 KG.

Data	Valor	CNPJ	Situação
15/01/2024 - 13:49:38	0,01 % (proposta)	29.293.116/0001-48 - C W N FERREIRA LTDA	Cancelado - A empresa deixou de apresentar a solicitação da diligência. 17/01/2024 14:38:16
15/01/2024 - 17:12:00	0,83 % (proposta)	00.736.632/0003-80 - IRMAOS OLIVEIRA CIA LTDA	Válido
16/01/2024 - 09:23:06	0,10 % (proposta)	28.929.699/0001-98 - COMERCIAL MAYTHA DE GAS GLP LTDA	Válido
16/01/2024 - 10:27:06	0,84 %	28.929.699/0001-98 - COMERCIAL MAYTHA DE GAS GLP LTDA	Válido
16/01/2024 - 10:29:54	0,85 %	00.736.632/0003-80 - IRMAOS OLIVEIRA CIA LTDA	Válido
16/01/2024 - 10:31:31	0,86 %	28.929.699/0001-98 - COMERCIAL MAYTHA DE GAS GLP LTDA	Válido
16/01/2024 - 10:31:49	0,87 %	00.736.632/0003-80 - IRMAOS OLIVEIRA CIA LTDA	Válido
16/01/2024 - 10:32:53	0,88 %	29.293.116/0001-48 - C W N FERREIRA LTDA	Cancelado - A empresa deixou de apresentar a solicitação da diligência. 17/01/2024 14:38:16
16/01/2024 - 10:33:28	0,89 %	00.736.632/0003-80 - IRMAOS OLIVEIRA CIA LTDA	Válido
16/01/2024 - 10:34:15	0,90 %	28.929.699/0001-98 - COMERCIAL MAYTHA DE GAS GLP LTDA	Válido
16/01/2024 - 10:35:46	0,91 %	00.736.632/0003-80 - IRMAOS OLIVEIRA CIA LTDA	Válido
16/01/2024 - 10:37:46	0,95 %	29.293.116/0001-48 - C W N FERREIRA LTDA	Cancelado - A empresa deixou de apresentar a solicitação da diligência. 17/01/2024 14:38:16
16/01/2024 - 10:39:11	0,96 %	00.736.632/0003-80 - IRMAOS OLIVEIRA CIA LTDA	Válido
16/01/2024 - 10:40:23	0,97 %	28.929.699/0001-98 - COMERCIAL MAYTHA DE GAS GLP LTDA	Válido



16/01/2024 - 10:41:16	0,98 %	00.736.632/0003-80 - IRMAOS OLIVEIRA CIA LTDA	Válido
16/01/2024 - 10:42:20	0,99 %	28.929.699/0001-98 - COMERCIAL MAYTHA DE GAS GLP LTDA	Válido
16/01/2024 - 10:42:52	1,00 %	00.736.632/0003-80 - IRMAOS OLIVEIRA CIA LTDA	Válido
16/01/2024 - 10:44:33	1,01 %	28.929.699/0001-98 - COMERCIAL MAYTHA DE GAS GLP LTDA	Válido
16/01/2024 - 10:45:09	1,02 %	00.736.632/0003-80 - IRMAOS OLIVEIRA CIA LTDA	Válido
16/01/2024 - 10:45:25	5,00 %	29.293.116/0001-48 - C W N FERREIRA LTDA	Cancelado - A empresa deixou de apresentar a solicitação da diligência. 17/01/2024 14:38:16
16/01/2024 - 10:46:47	5,01 %	00.736.632/0003-80 - IRMAOS OLIVEIRA CIA LTDA	Válido
16/01/2024 - 10:47:04	5,02 %	29.293.116/0001-48 - C W N FERREIRA LTDA	Cancelado - A empresa deixou de apresentar a solicitação da diligência. 17/01/2024 14:38:16
16/01/2024 - 10:47:26	5,03 %	00.736.632/0003-80 - IRMAOS OLIVEIRA CIA LTDA	Válido
16/01/2024 - 10:47:37	5,04 %	29.293.116/0001-48 - C W N FERREIRA LTDA	Cancelado - A empresa deixou de apresentar a solicitação da diligência. 17/01/2024 14:38:16
16/01/2024 - 10:48:12	5,05 %	00.736.632/0003-80 - IRMAOS OLIVEIRA CIA LTDA	Válido
16/01/2024 - 10:48:40	5,06 %	29.293.116/0001-48 - C W N FERREIRA LTDA	Cancelado - A empresa deixou de apresentar a solicitação da diligência. 17/01/2024 14:38:16
16/01/2024 - 10:49:04	5,07 %	00.736.632/0003-80 - IRMAOS OLIVEIRA CIA LTDA	Válido
16/01/2024 - 10:49:20	5,08 %	29.293.116/0001-48 - C W N FERREIRA LTDA	Cancelado - A empresa deixou de apresentar a solicitação da diligência. 17/01/2024 14:38:16
16/01/2024 - 10:49:26	5,09 %	28.929.699/0001-98 - COMERCIAL MAYTHA DE GAS GLP LTDA	Válido
16/01/2024 - 10:49:51	5,10 %	00.736.632/0003-80 - IRMAOS OLIVEIRA CIA LTDA	Válido
16/01/2024 - 10:50:02	5,11 %	29.293.116/0001-48 - C W N FERREIRA LTDA	Cancelado - A empresa deixou de apresentar a solicitação da diligência. 17/01/2024 14:38:16
16/01/2024 - 10:50:21	5,12 %	00.736.632/0003-80 - IRMAOS OLIVEIRA CIA LTDA	Válido
16/01/2024 - 10:50:42	5,13 %	29.293.116/0001-48 - C W N FERREIRA LTDA	Cancelado - A empresa deixou de apresentar a solicitação da diligência. 17/01/2024 14:38:16
16/01/2024 - 10:50:57	5,14 %	00.736.632/0003-80 - IRMAOS OLIVEIRA CIA LTDA	Válido
16/01/2024 - 10:51:04	5,15 %	29.293.116/0001-48 - C W N FERREIRA LTDA	Cancelado - A empresa deixou de apresentar a solicitação da diligência. 17/01/2024 14:38:16
16/01/2024 - 10:51:19	5,20 %	28.929.699/0001-98 - COMERCIAL MAYTHA DE GAS GLP LTDA	Válido
16/01/2024 - 10:51:26	5,21 %	29.293.116/0001-48 - C W N FERREIRA LTDA	Cancelado - A empresa deixou de apresentar a solicitação da diligência. 17/01/2024 14:38:16
16/01/2024 - 10:51:27	5,16 %	00.736.632/0003-80 - IRMAOS OLIVEIRA CIA LTDA	Válido
16/01/2024 - 10:51:44	5,22 %	28.929.699/0001-98 - COMERCIAL MAYTHA DE GAS GLP LTDA	Válido
16/01/2024 - 10:51:48	5,23 %	29.293.116/0001-48 - C W N FERREIRA LTDA	Cancelado - A empresa deixou de apresentar a solicitação da diligência. 17/01/2024 14:38:16
16/01/2024 - 10:52:10	5,24 %	00.736.632/0003-80 - IRMAOS OLIVEIRA CIA LTDA	Válido
16/01/2024 - 10:52:18	5,25 %	29.293.116/0001-48 - C W N FERREIRA LTDA	Cancelado - A empresa deixou de apresentar a solicitação da diligência. 17/01/2024 14:38:16
16/01/2024 - 10:52:37	5,26 %	28.929.699/0001-98 - COMERCIAL MAYTHA DE GAS GLP LTDA	Válido
16/01/2024 - 10:52:53	5,27 %	29.293.116/0001-48 - C W N FERREIRA LTDA	Cancelado - A empresa deixou de apresentar a solicitação da diligência. 17/01/2024 14:38:16
16/01/2024 - 10:53:07	5,28 %	28.929.699/0001-98 - COMERCIAL MAYTHA DE GAS GLP LTDA	Válido
16/01/2024 - 10:53:21	5,29 %	00.736.632/0003-80 - IRMAOS OLIVEIRA CIA LTDA	Válido
16/01/2024 - 10:53:30	5,30 %	28.929.699/0001-98 - COMERCIAL MAYTHA DE GAS GLP LTDA	Válido
16/01/2024 - 10:53:40	6,00 %	29.293.116/0001-48 - C W N FERREIRA LTDA	Cancelado - A empresa deixou de apresentar a solicitação da diligência. 17/01/2024 14:38:16
16/01/2024 - 10:54:11	6,01 %	00.736.632/0003-80 - IRMAOS OLIVEIRA CIA LTDA	Válido
16/01/2024 - 10:54:27	7,00 %	29.293.116/0001-48 - C W N FERREIRA LTDA	Cancelado - A empresa deixou de apresentar a solicitação da diligência. 17/01/2024 14:38:16
16/01/2024 - 10:54:31	6,02 %	28.929.699/0001-98 - COMERCIAL MAYTHA DE GAS GLP LTDA	Válido



16/01/2024 - 10:54:46	7,01 %	28.929.699/0001-98 - COMERCIAL MAYTHA DE GAS GLP LTDA	Válido
16/01/2024 - 10:55:08	8,00 %	29.293.116/0001-48 - C W N FERREIRA LTDA	Cancelado - A empresa deixou de apresentar a solicitação da diligência. 17/01/2024 14:38:16
16/01/2024 - 10:55:24	8,01 %	28.929.699/0001-98 - COMERCIAL MAYTHA DE GAS GLP LTDA	Válido
16/01/2024 - 10:55:43	8,02 %	29.293.116/0001-48 - C W N FERREIRA LTDA	Cancelado - A empresa deixou de apresentar a solicitação da diligência. 17/01/2024 14:38:16
16/01/2024 - 10:56:03	8,03 %	28.929.699/0001-98 - COMERCIAL MAYTHA DE GAS GLP LTDA	Válido
16/01/2024 - 10:56:18	8,04 %	00.736.632/0003-80 - IRMAOS OLIVEIRA CIA LTDA	Válido
16/01/2024 - 10:56:38	8,05 %	29.293.116/0001-48 - C W N FERREIRA LTDA	Cancelado - A empresa deixou de apresentar a solicitação da diligência. 17/01/2024 14:38:16
16/01/2024 - 10:57:01	8,06 %	00.736.632/0003-80 - IRMAOS OLIVEIRA CIA LTDA	Válido
16/01/2024 - 10:57:14	8,07 %	28.929.699/0001-98 - COMERCIAL MAYTHA DE GAS GLP LTDA	Válido
16/01/2024 - 10:57:33	8,08 %	29.293.116/0001-48 - C W N FERREIRA LTDA	Cancelado - A empresa deixou de apresentar a solicitação da diligência. 17/01/2024 14:38:16
16/01/2024 - 10:57:48	8,09 %	28.929.699/0001-98 - COMERCIAL MAYTHA DE GAS GLP LTDA	Válido
16/01/2024 - 10:58:03	8,10 %	00.736.632/0003-80 - IRMAOS OLIVEIRA CIA LTDA	Válido
16/01/2024 - 10:58:14	8,11 %	29.293.116/0001-48 - C W N FERREIRA LTDA	Cancelado - A empresa deixou de apresentar a solicitação da diligência. 17/01/2024 14:38:16
16/01/2024 - 10:58:24	8,12 %	00.736.632/0003-80 - IRMAOS OLIVEIRA CIA LTDA	Válido
16/01/2024 - 10:58:40	8,13 %	28.929.699/0001-98 - COMERCIAL MAYTHA DE GAS GLP LTDA	Válido
16/01/2024 - 10:59:02	8,14 %	00.736.632/0003-80 - IRMAOS OLIVEIRA CIA LTDA	Válido
16/01/2024 - 10:59:20	8,15 %	28.929.699/0001-98 - COMERCIAL MAYTHA DE GAS GLP LTDA	Válido
16/01/2024 - 10:59:38	8,16 %	00.736.632/0003-80 - IRMAOS OLIVEIRA CIA LTDA	Válido
16/01/2024 - 10:59:52	8,17 %	28.929.699/0001-98 - COMERCIAL MAYTHA DE GAS GLP LTDA	Válido
16/01/2024 - 11:00:20	8,18 %	00.736.632/0003-80 - IRMAOS OLIVEIRA CIA LTDA	Válido
16/01/2024 - 11:00:27	8,19 %	28.929.699/0001-98 - COMERCIAL MAYTHA DE GAS GLP LTDA	Válido
16/01/2024 - 11:00:48	8,20 %	00.736.632/0003-80 - IRMAOS OLIVEIRA CIA LTDA	Válido
16/01/2024 - 11:01:00	8,21 %	28.929.699/0001-98 - COMERCIAL MAYTHA DE GAS GLP LTDA	Válido
16/01/2024 - 11:01:16	8,22 %	00.736.632/0003-80 - IRMAOS OLIVEIRA CIA LTDA	Válido
16/01/2024 - 11:01:32	8,23 %	28.929.699/0001-98 - COMERCIAL MAYTHA DE GAS GLP LTDA	Válido
16/01/2024 - 11:01:52	8,24 %	00.736.632/0003-80 - IRMAOS OLIVEIRA CIA LTDA	Válido
16/01/2024 - 11:02:08	8,25 %	28.929.699/0001-98 - COMERCIAL MAYTHA DE GAS GLP LTDA	Válido
16/01/2024 - 11:02:40	8,26 %	00.736.632/0003-80 - IRMAOS OLIVEIRA CIA LTDA	Válido
16/01/2024 - 11:02:53	8,27 %	28.929.699/0001-98 - COMERCIAL MAYTHA DE GAS GLP LTDA	Válido
16/01/2024 - 11:03:22	8,28 %	00.736.632/0003-80 - IRMAOS OLIVEIRA CIA LTDA	Válido
16/01/2024 - 11:03:38	8,29 %	28.929.699/0001-98 - COMERCIAL MAYTHA DE GAS GLP LTDA	Válido
16/01/2024 - 11:04:12	8,30 %	00.736.632/0003-80 - IRMAOS OLIVEIRA CIA LTDA	Válido
16/01/2024 - 11:04:26	8,31 %	28.929.699/0001-98 - COMERCIAL MAYTHA DE GAS GLP LTDA	Válido
16/01/2024 - 11:04:47	8,32 %	00.736.632/0003-80 - IRMAOS OLIVEIRA CIA LTDA	Válido
16/01/2024 - 11:04:56	8,33 %	28.929.699/0001-98 - COMERCIAL MAYTHA DE GAS GLP LTDA	Válido
16/01/2024 - 11:05:21	8,34 %	00.736.632/0003-80 - IRMAOS OLIVEIRA CIA LTDA	Válido
16/01/2024 - 11:05:31	8,35 %	28.929.699/0001-98 - COMERCIAL MAYTHA DE GAS GLP LTDA	Válido



16/01/2024 - 11:05:45	8,36 %	00.736.632/0003-80 - IRMAOS OLIVEIRA CIA LTDA	Válido
16/01/2024 - 11:05:53	8,37 %	28.929.699/0001-98 - COMERCIAL MAYTHA DE GAS GLP LTDA	Válido
16/01/2024 - 11:06:06	8,38 %	00.736.632/0003-80 - IRMAOS OLIVEIRA CIA LTDA	Válido
16/01/2024 - 11:06:17	8,39 %	28.929.699/0001-98 - COMERCIAL MAYTHA DE GAS GLP LTDA	Válido
16/01/2024 - 11:06:36	8,40 %	00.736.632/0003-80 - IRMAOS OLIVEIRA CIA LTDA	Válido
16/01/2024 - 11:06:54	8,41 %	28.929.699/0001-98 - COMERCIAL MAYTHA DE GAS GLP LTDA	Válido
16/01/2024 - 11:07:10	8,42 %	00.736.632/0003-80 - IRMAOS OLIVEIRA CIA LTDA	Válido
16/01/2024 - 11:07:18	8,43 %	28.929.699/0001-98 - COMERCIAL MAYTHA DE GAS GLP LTDA	Válido
16/01/2024 - 11:07:31	8,44 %	00.736.632/0003-80 - IRMAOS OLIVEIRA CIA LTDA	Válido
16/01/2024 - 11:07:43	8,45 %	28.929.699/0001-98 - COMERCIAL MAYTHA DE GAS GLP LTDA	Válido
16/01/2024 - 11:07:56	8,46 %	00.736.632/0003-80 - IRMAOS OLIVEIRA CIA LTDA	Válido
16/01/2024 - 11:08:05	8,47 %	28.929.699/0001-98 - COMERCIAL MAYTHA DE GAS GLP LTDA	Válido
16/01/2024 - 11:08:19	8,48 %	00.736.632/0003-80 - IRMAOS OLIVEIRA CIA LTDA	Válido
16/01/2024 - 11:08:32	8,49 %	28.929.699/0001-98 - COMERCIAL MAYTHA DE GAS GLP LTDA	Válido
16/01/2024 - 11:08:42	8,50 %	00.736.632/0003-80 - IRMAOS OLIVEIRA CIA LTDA	Válido
16/01/2024 - 11:09:04	8,51 %	28.929.699/0001-98 - COMERCIAL MAYTHA DE GAS GLP LTDA	Válido
16/01/2024 - 11:09:19	8,52 %	00.736.632/0003-80 - IRMAOS OLIVEIRA CIA LTDA	Válido
16/01/2024 - 11:09:34	8,53 %	28.929.699/0001-98 - COMERCIAL MAYTHA DE GAS GLP LTDA	Válido
16/01/2024 - 11:09:57	8,54 %	00.736.632/0003-80 - IRMAOS OLIVEIRA CIA LTDA	Válido
16/01/2024 - 11:10:11	8,55 %	28.929.699/0001-98 - COMERCIAL MAYTHA DE GAS GLP LTDA	Válido
16/01/2024 - 11:10:27	8,56 %	00.736.632/0003-80 - IRMAOS OLIVEIRA CIA LTDA	Válido
16/01/2024 - 11:12:23	9,00 %	29.293.116/0001-48 - C W N FERREIRA LTDA	Cancelado - A empresa deixou de apresentar a solicitação da diligência. 17/01/2024 14:38:16
16/01/2024 - 11:13:16	9,01 %	00.736.632/0003-80 - IRMAOS OLIVEIRA CIA LTDA	Válido
16/01/2024 - 11:15:10	9,02 %	29.293.116/0001-48 - C W N FERREIRA LTDA	Cancelado - A empresa deixou de apresentar a solicitação da diligência. 17/01/2024 14:38:16
16/01/2024 - 11:15:27	9,03 %	00.736.632/0003-80 - IRMAOS OLIVEIRA CIA LTDA	Válido
16/01/2024 - 11:17:21	9,04 %	29.293.116/0001-48 - C W N FERREIRA LTDA	Cancelado - A empresa deixou de apresentar a solicitação da diligência. 17/01/2024 14:38:16
16/01/2024 - 11:17:45	9,05 %	00.736.632/0003-80 - IRMAOS OLIVEIRA CIA LTDA	Válido
16/01/2024 - 11:19:41	9,06 %	29.293.116/0001-48 - C W N FERREIRA LTDA	Cancelado - A empresa deixou de apresentar a solicitação da diligência. 17/01/2024 14:38:16
16/01/2024 - 11:20:02	9,07 %	00.736.632/0003-80 - IRMAOS OLIVEIRA CIA LTDA	Válido
16/01/2024 - 11:21:59	9,08 %	29.293.116/0001-48 - C W N FERREIRA LTDA	Cancelado - A empresa deixou de apresentar a solicitação da diligência. 17/01/2024 14:38:16
16/01/2024 - 11:22:23	9,09 %	00.736.632/0003-80 - IRMAOS OLIVEIRA CIA LTDA	Válido
16/01/2024 - 11:27:18	9,15 %	29.293.116/0001-48 - C W N FERREIRA LTDA	Cancelado - A empresa deixou de apresentar a solicitação da diligência. 17/01/2024 14:38:16

0002 - Gás de cozinha GLP, acondicionado em botijão de 13 KG.

Data	Valor	CNPJ	Situação
15/01/2024 - 13:49:53	0,01 % (proposta)	29.293.116/0001-48 - C W N FERREIRA LTDA	Cancelado - A empresa deixou de apresentar a solicitação da diligência. 17/01/2024 14:38:27
16/01/2024 - 09:23:29	0,10 % (proposta)	28.929.699/0001-98 - COMERCIAL MAYTHA DE GAS GLP LTDA	Cancelado - A empresa deixou de apresentar proposta adequada. 17/01/2024 16:50:03
16/01/2024 - 10:31:54	0,11 %	29.293.116/0001-48 - C W N FERREIRA LTDA	Cancelado - A empresa deixou de apresentar a solicitação da diligência. 17/01/2024 14:38:27



16/01/2024 - 10:32:25	0,12 %	28.929.699/0001-98 - COMERCIAL MAYTHA DE GAS GLP LTDA	Cancelado - A empresa deixou de apresentar proposta adequada. 17/01/2024 16:50:03
16/01/2024 - 10:33:29	0,13 %	29.293.116/0001-48 - C W N FERREIRA LTDA	Cancelado - A empresa deixou de apresentar a solicitação da diligência. 17/01/2024 14:38:27
16/01/2024 - 10:34:23	0,14 %	28.929.699/0001-98 - COMERCIAL MAYTHA DE GAS GLP LTDA	Cancelado - A empresa deixou de apresentar proposta adequada. 17/01/2024 16:50:03
16/01/2024 - 10:36:11	0,15 %	29.293.116/0001-48 - C W N FERREIRA LTDA	Cancelado - A empresa deixou de apresentar a solicitação da diligência. 17/01/2024 14:38:27
16/01/2024 - 10:36:59	0,16 %	28.929.699/0001-98 - COMERCIAL MAYTHA DE GAS GLP LTDA	Cancelado - A empresa deixou de apresentar proposta adequada. 17/01/2024 16:50:03
16/01/2024 - 10:38:57	0,17 %	29.293.116/0001-48 - C W N FERREIRA LTDA	Cancelado - A empresa deixou de apresentar a solicitação da diligência. 17/01/2024 14:38:27
16/01/2024 - 10:40:07	0,18 %	28.929.699/0001-98 - COMERCIAL MAYTHA DE GAS GLP LTDA	Cancelado - A empresa deixou de apresentar proposta adequada. 17/01/2024 16:50:03
16/01/2024 - 10:42:05	0,19 %	29.293.116/0001-48 - C W N FERREIRA LTDA	Cancelado - A empresa deixou de apresentar a solicitação da diligência. 17/01/2024 14:38:27
16/01/2024 - 10:42:24	0,20 %	28.929.699/0001-98 - COMERCIAL MAYTHA DE GAS GLP LTDA	Cancelado - A empresa deixou de apresentar proposta adequada. 17/01/2024 16:50:03
16/01/2024 - 10:44:19	1,00 %	29.293.116/0001-48 - C W N FERREIRA LTDA	Cancelado - A empresa deixou de apresentar a solicitação da diligência. 17/01/2024 14:38:27
16/01/2024 - 10:44:45	1,01 %	28.929.699/0001-98 - COMERCIAL MAYTHA DE GAS GLP LTDA	Cancelado - A empresa deixou de apresentar proposta adequada. 17/01/2024 16:50:03
16/01/2024 - 10:45:35	5,00 %	29.293.116/0001-48 - C W N FERREIRA LTDA	Cancelado - A empresa deixou de apresentar a solicitação da diligência. 17/01/2024 14:38:27
16/01/2024 - 12:55:46	9,15 %	29.293.116/0001-48 - C W N FERREIRA LTDA	Cancelado - A empresa deixou de apresentar a solicitação da diligência. 17/01/2024 14:38:27
17/01/2024 - 17:06:21	9,09 % (proposta)	00.736.632/0003-80 - IRMAOS OLIVEIRA CIA LTDA *	Válido

Arquivos Enviados pelos Fornecedores

Item	Data/Hora	Enviado por	Arquivo
0001	17/01/2024 - 15:10:58	00.736.632/0003-80 - IRMAOS OLIVEIRA CIA LTDA	PROPOSTA READEQUADA.pdf
0002a	18/01/2024 - 09:07:04	00.736.632/0003-80 - IRMAOS OLIVEIRA CIA LTDA	PROPOSTA READEQUADA.pdf

Documentos dos Fornecedores

Fornecedor	Data/Hora	Enviado por	Número	Órgão de Expedição	Data de Expedição	Dt. de Validade	Arquivo
IRMAOS OLIVEIRA CIA LTDA	15/01/2024 - 17:04	Teresinha de Maria Buzar de Oliveira	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)
C W N FERREIRA LTDA	15/01/2024 - 17:24	CARLOS WELLINGTON NUNES FERREIRA	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)
COMERCIAL MAYTHA DE GAS GLP LTDA	16/01/2024 - 09:20	Alcilene de Sousa Teles	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)

Inabilitados / Desclassificados

Data	Fornecedor	CNPJ	Detalhe
17/01/2024 - 14:38:16	C W N FERREIRA LTDA	29.293.116/0001-48	Item 0001 - Gás de cozinha GLP, acondicionado em botijão de 13 KG. Desclassificação: A empresa deixou de apresentar a solicitação da diligência.
17/01/2024 - 14:38:27	C W N FERREIRA LTDA	29.293.116/0001-48	Item 0002a - Gás de cozinha GLP, acondicionado em botijão de 13 KG. Desclassificação: A empresa deixou de apresentar a solicitação da diligência.
17/01/2024 - 16:50:03	COMERCIAL MAYTHA DE GAS GLP LTDA	28.929.699/0001-98	Item 0002a - Gás de cozinha GLP, acondicionado em botijão de 13 KG. Desclassificação: A empresa deixou de apresentar proposta adequada.



Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
18/01/2024 - 10:42	22/01/2024 - 18:00	25/01/2024 - 18:00

0001 - Gás de cozinha GLP, acondicionado em botijão de 13 KG.

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
29.293.116/0001-48 - C W N FERREIRA LTDA	17/01/2024 - 17:05:34	Sr pregoeiro apresentou intenção recursal motivado por tratamento diferenciado entre os licitantes conforme item 25.6 e 25.9 do edital, apresentar diligencia a um licitante conforme: "17/01/2024 11:27:28 - Sistema - Motivo: Solicito que seja demonstrado a logística para o cumprimento do item 9.1. do anexo I do Edital." // esta mesma diligencia não ser solicitada aos demais licitantes e descumprimento de legislação conforme: agasalho juridico a seguir: 3º, PAR 1º, I, da Lei nº 8.666/93: Art. 3º e nos "PARPAR 5o a 12 deste artigo e no art. 3o da Lei no 8.248, de 23 de outubro de 1991	Deferido
29.293.116/0001-48 - C W N FERREIRA LTDA	17/01/2024 - 17:10:37	Sr pregoeiro apresentou intenção recursal motivado por tratamento diferenciado entre os licitantes conforme item 25.6 e 25.9 do edital, apresentar diligencia a um licitante conforme: "17/01/2024 11:27:28 - Sistema - Motivo: Solicito que seja demonstrado a logística para o cumprimento do item 9.1. do anexo I do Edital." // esta mesma diligencia não ser solicitada aos demais licitantes e descumprimento de legislação conforme: agasalho juridico a seguir: 3º, PAR 1º, I, da Lei nº 8.666/93: Art. 3º e nos "PARPAR 5o a 12 deste artigo e no art. 3o da Lei no 8.248, de 23 de outubro de 1991// caso o esposto não venha a ser atendido desde já deixar declarado e registrado que também iremos comunicar aos órgão de controle e fiscalização como tce, tcu	Deferido
29.293.116/0001-48 - C W N FERREIRA LTDA	17/01/2024 - 17:11:04	Sr pregoeiro apresentou intenção recursal motivado por tratamento diferenciado entre os licitantes conforme item 25.6 e 25.9 do edital, apresentar diligencia a um licitante conforme: "17/01/2024 11:27:28 - Sistema - Motivo: Solicito que seja demonstrado a logística para o cumprimento do item 9.1. do anexo I do Edital." // esta mesma diligencia não ser solicitada aos demais licitantes e descumprimento de legislação conforme: agasalho juridico a seguir: 3º, PAR 1º, I, da Lei nº 8.666/93: Art. 3º e nos "PARPAR 5o a 12 deste artigo e no art. 3o da Lei no 8.248, de 23 de outubro de 1991// caso o esposto não venha a ser atendido desde já deixar declarado e registrado que também iremos comunicar aos órgão de controle e fiscalização como tce, tcu e ministerio publico. // Ressaltar que a habilitação do presente licitante foi praticamente automatica em menos de duas horas apos o mesmo ser considerado arrematante.	Deferido
29.293.116/0001-48 - C W N FERREIRA LTDA	17/01/2024 - 17:14:55	Sr pregoeiro apresentou intenção recursal motivado por tratamento diferenciado entre os licitantes conforme item 25.6 e 25.9 do edital, apresentar diligencia a um licitante conforme: "17/01/2024 11:27:28 - Sistema - Motivo: Solicito que seja demonstrado a logística para o cumprimento do item 9.1. do anexo I do Edital." // esta mesma diligencia não ser solicitada aos demais licitantes e descumprimento de legislação conforme: agasalho juridico a seguir: 3º, PAR 1º, I, da Lei nº 8.666/93: Art. 3º e nos "PARPAR 5o a 12 deste artigo e no art. 3o da Lei no 8.248, de 23 de outubro de 1991// caso o esposto não venha a ser atendido desde já deixar declarado e registrado que também iremos comunicar aos órgão de controle e fiscalização como tce, tcu e ministerio publico. // Ressaltar que a habilitação do presente licitante foi praticamente automatica em menos de duas horas apos o mesmo ser considerado arrematante, e também não foi cumprindo o rito processual e legal de negociar preço como recomenda a legislação e para o licitante CWN FERREIRA LTDA foi solicitado o que comprova tratamento diferenciado.	Deferido
29.293.116/0001-48 - C W N FERREIRA LTDA	18/01/2024 - 10:25:31	Sr pregoeiro apresentou intenção recursal motivado por tratamento diferenciado entre os licitantes conforme item 25.6 e 25.9 do edital, apresentar diligencia a um licitante conforme: "17/01/2024 11:27:28 - Sistema - Motivo: Solicito que seja demonstrado a logística para o cumprimento do item 9.1. do anexo I do Edital." // esta mesma diligencia não ser solicitada aos demais licitantes e descumprimento de legislação conforme: agasalho juridico a seguir: 3º, PAR 1º, I, da Lei nº 8.666/93: Art. 3º e nos "PARPAR 5o a 12 deste artigo e no art. 3o da Lei no 8.248, de 23 de outubro de 1991// caso o esposto não venha a ser atendido desde já deixar declarado e registrado que também iremos comunicar aos órgão de controle e fiscalização como tce, tcu e ministerio publico. // Ressaltar que a habilitação do presente licitante foi praticamente automatica em menos de duas horas apos o mesmo ser considerado arrematante, e também não foi cumprindo o rito processual e legal de negociar preço como recomenda a legislação e para o licitante CWN FERREIRA LTDA foi solicitado o que comprova tratamento diferenciado.	Deferido

Recursos

CNPJ	Data de Envio	Recurso	Julgamento
29.293.116/0001-48 - C W N FERREIRA LTDA	22/01/2024 - 17:25:56	Sr. Pregoeiro apresentou recurso conforme anexo. RECURSO TEMPESTIVO trizidela.pfd.	Deferido



Julgamentos

Data do Julgamento	Justificativa
26/01/2024 - 15:36:22	decide-se CONHECER do recurso apresentado pela empresa C W N FERREIRA LTDA, para no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO. Encaminhem-se os autos, com as informações pertinentes à autoridade superior, para que sofra o duplo grau de julgamento, com o seu voto, ou q JULGAMENTO DE RECURSO.pdf.

0002 - Gás de cozinha GLP, acondicionado em botijão de 13 KG.

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
29.293.116/0001-48 - C W N FERREIRA LTDA	17/01/2024 - 17:05:29	Sr pregoeiro apresentou intenção recursal motivado por tratamento diferenciado entre os licitantes conforme item 25.6 e 25.9 do edital, apresentar diligência a um licitante conforme: "17/01/2024 11:27:28 - Sistema - Motivo: Solicito que seja demonstrado a logística para o cumprimento do item 9.1. do anexo I do Edital." // esta mesma diligência não ser solicitada aos demais licitantes e descumprimento de legislação conforme: agasalho jurídico a seguir: 3º, PAR 1º, I, da Lei nº 8.666/93; Art. 3º e nos PARPAR 5º a 12 deste artigo e no art. 3º da Lei no 8.248, de 23 de outubro de 1991	Deferido
29.293.116/0001-48 - C W N FERREIRA LTDA	17/01/2024 - 17:10:31	Sr pregoeiro apresentou intenção recursal motivado por tratamento diferenciado entre os licitantes conforme item 25.6 e 25.9 do edital, apresentar diligência a um licitante conforme: "17/01/2024 11:27:28 - Sistema - Motivo: Solicito que seja demonstrado a logística para o cumprimento do item 9.1. do anexo I do Edital." // esta mesma diligência não ser solicitada aos demais licitantes e descumprimento de legislação conforme: agasalho jurídico a seguir: 3º, PAR 1º, I, da Lei nº 8.666/93; Art. 3º e nos PARPAR 5º a 12 deste artigo e no art. 3º da Lei no 8.248, de 23 de outubro de 1991// caso o esposto não venha a ser atendido desde já deixar declarado e registrado que também iremos comunicar aos órgão de controle e fiscalização como tce, tcu e ministério público. // Ressaltar que a habilitação do presente licitante foi praticamente automática em menos de duas horas após o mesmo ser considerado arrematante.	Deferido
29.293.116/0001-48 - C W N FERREIRA LTDA	17/01/2024 - 17:14:50	Sr pregoeiro apresentou intenção recursal motivado por tratamento diferenciado entre os licitantes conforme item 25.6 e 25.9 do edital, apresentar diligência a um licitante conforme: "17/01/2024 11:27:28 - Sistema - Motivo: Solicito que seja demonstrado a logística para o cumprimento do item 9.1. do anexo I do Edital." // esta mesma diligência não ser solicitada aos demais licitantes e descumprimento de legislação conforme: agasalho jurídico a seguir: 3º, PAR 1º, I, da Lei nº 8.666/93; Art. 3º e nos PARPAR 5º a 12 deste artigo e no art. 3º da Lei no 8.248, de 23 de outubro de 1991// caso o esposto não venha a ser atendido desde já deixar declarado e registrado que também iremos comunicar aos órgão de controle e fiscalização como tce, tcu e ministério público. // Ressaltar que a habilitação do presente licitante foi praticamente automática em menos de duas horas após o mesmo ser considerado arrematante, e também não foi cumprindo o rito processual e legal de negociar preço como recomenda a legislação e para o licitante CWN FERREIRA LTDA foi solicitado o que comprova tratamento diferenciado.	Deferido
29.293.116/0001-48 - C W N FERREIRA LTDA	18/01/2024 - 10:25:41	Sr pregoeiro apresentou intenção recursal motivado por tratamento diferenciado entre os licitantes conforme item 25.6 e 25.9 do edital, apresentar diligência a um licitante conforme: "17/01/2024 11:27:28 - Sistema - Motivo: Solicito que seja demonstrado a logística para o cumprimento do item 9.1. do anexo I do Edital." // esta mesma diligência não ser solicitada aos demais licitantes e descumprimento de legislação conforme: agasalho jurídico a seguir: 3º, PAR 1º, I, da Lei nº 8.666/93; Art. 3º e nos PARPAR 5º a 12 deste artigo e no art. 3º da Lei no 8.248, de 23 de outubro de 1991// caso o esposto não venha a ser atendido desde já deixar declarado e registrado que também iremos comunicar aos órgão de controle e fiscalização como tce, tcu e ministério público. // Ressaltar que a habilitação do presente licitante foi praticamente automática em menos de duas horas após o mesmo ser considerado arrematante, e também não foi cumprindo o rito processual e legal de negociar preço como recomenda a legislação e para o licitante CWN FERREIRA LTDA foi solicitado o que comprova tratamento diferenciado.	Deferido

Recursos

CNPJ	Data de Envio	Recurso	Julgamento
29.293.116/0001-48 - C W N FERREIRA LTDA	22/01/2024 - 17:26:17	Sr. Pregoeiro apresentou recurso conforme anexo. RECURSO TEMPESTIVO trizidela.pdf.	Deferido

Julgamentos

Data do Julgamento	Justificativa
26/01/2024 - 15:37:24	decide-se CONHECER do recurso apresentado pela empresa C W N FERREIRA LTDA, para no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO. Encaminhem-se os autos, com as informações pertinentes à autoridade superior, para que sofra o duplo grau de julgamento, com o seu voto, ou q JULGAMENTO DE RECURSO.pdf.

0002 - Gás de cozinha GLP, acondicionado em botijão de 13 KG.



Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
29.293.116/0001-48 - C W N FERREIRA LTDA	17/01/2024 - 17:05:29	Sr pregoeiro apresento intenção recursal motivado por tratamento diferenciado entre os licitantes conforme item 25.6 e 25.9 do edital, apresentar diligencia a um licitante conforme: "17/01/2024 11:27:28 - Sistema - Motivo: Solicito que seja demonstrado a logística para o cumprimento do item 9.1. do anexo I do Edital." // esta mesma diligencia não ser solicitada aos demais licitantes e descumprimento de legislação conforme: agasalho jurídico a seguir: 3º, PAR 1º, I, da Lei nº 8.666/93; Art. 3º e nos PARPAR 5º a 12 deste artigo e no art. 3º da Lei no 8.248, de 23 de outubro de 1991	Deferido
29.293.116/0001-48 - C W N FERREIRA LTDA	17/01/2024 - 17:10:31	Sr pregoeiro apresento intenção recursal motivado por tratamento diferenciado entre os licitantes conforme item 25.6 e 25.9 do edital, apresentar diligencia a um licitante conforme: "17/01/2024 11:27:28 - Sistema - Motivo: Solicito que seja demonstrado a logística para o cumprimento do item 9.1. do anexo I do Edital." // esta mesma diligencia não ser solicitada aos demais licitantes e descumprimento de legislação conforme: agasalho jurídico a seguir: 3º, PAR 1º, I, da Lei nº 8.666/93; Art. 3º e nos PARPAR 5º a 12 deste artigo e no art. 3º da Lei no 8.248, de 23 de outubro de 1991// caso o esposto não venha a ser atendido desde já deixar declarado e registrato que também iremos comunicar aos órgão de controle e fiscalização como tce, tcu e ministerio publico. // Ressaltar que a habilitação do presente licitante foi praticamente automatica em menos de duas horas apos o mesmo ser considerado arrematante.	Deferido
29.293.116/0001-48 - C W N FERREIRA LTDA	17/01/2024 - 17:14:50	Sr pregoeiro apresento intenção recursal motivado por tratamento diferenciado entre os licitantes conforme item 25.6 e 25.9 do edital, apresentar diligencia a um licitante conforme: "17/01/2024 11:27:28 - Sistema - Motivo: Solicito que seja demonstrado a logística para o cumprimento do item 9.1. do anexo I do Edital." // esta mesma diligencia não ser solicitada aos demais licitantes e descumprimento de legislação conforme: agasalho jurídico a seguir: 3º, PAR 1º, I, da Lei nº 8.666/93; Art. 3º e nos PARPAR 5º a 12 deste artigo e no art. 3º da Lei no 8.248, de 23 de outubro de 1991// caso o esposto não venha a ser atendido desde já deixar declarado e registrato que também iremos comunicar aos órgão de controle e fiscalização como tce, tcu e ministerio publico. // Ressaltar que a habilitação do presente licitante foi praticamente automatica em menos de duas horas apos o mesmo ser considerado arrematante. e também não foi cumprindo o rito processual e legal de negociar preço como recomenda a legislação e para o licitante CWN FERREIRA LTDA foi solicitado o que comprova tratamento diferenciado.	Deferido
29.293.116/0001-48 - C W N FERREIRA LTDA	18/01/2024 - 10:25:41	Sr pregoeiro apresento intenção recursal motivado por tratamento diferenciado entre os licitantes conforme item 25.6 e 25.9 do edital, apresentar diligencia a um licitante conforme: "17/01/2024 11:27:28 - Sistema - Motivo: Solicito que seja demonstrado a logística para o cumprimento do item 9.1. do anexo I do Edital." // esta mesma diligencia não ser solicitada aos demais licitantes e descumprimento de legislação conforme: agasalho jurídico a seguir: 3º, PAR 1º, I, da Lei nº 8.666/93; Art. 3º e nos PARPAR 5º a 12 deste artigo e no art. 3º da Lei no 8.248, de 23 de outubro de 1991// caso o esposto não venha a ser atendido desde já deixar declarado e registrato que também iremos comunicar aos órgão de controle e fiscalização como tce, tcu e ministerio publico. // Ressaltar que a habilitação do presente licitante foi praticamente automatica em menos de duas horas apos o mesmo ser considerado arrematante. e também não foi cumprindo o rito processual e legal de negociar preço como recomenda a legislação e para o licitante CWN FERREIRA LTDA foi solicitado o que comprova tratamento diferenciado.	Deferido

Recursos

CNPJ	Data de Envio	Recurso	Julgamento
29.293.116/0001-48 - C W N FERREIRA LTDA	22/01/2024 - 17:26:17	Sr. Pregoeiro apresento recurso conforme anexo. RECURSO TEMPESTIVO trizidela.pdf.	Deferido

Julgamentos

Data do Julgamento	Justificativa
28/01/2024 - 15:37:24	decide-se CONHECER do recurso apresentado pela empresa C W N FERREIRA LTDA, para no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO. Encaminhem-se os autos, com as informações pertinentes à autoridade superior, para que sofra o duplo grau de julgamento, com o seu voto, ou q JULGAMENTO DE RECURSO.pdf.

Chat

Data	Apêlido	Frase
16/01/2024 - 10:18:01	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
16/01/2024 - 10:19:05	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
16/01/2024 - 10:19:05	Sistema	Conforme a LC nº 147/2014 Art. 48 e Dec nº 8.538/2015. Art. 8º inciso III, caso o fornecedor vença a cota reservada e a cota principal, será considerado o menor valor para ambas.
16/01/2024 - 10:19:05	Sistema	Conforme Art. 32 do Decreto 10.024/2019, de que trata o inciso I do caput do art. 31. No modo de disputa aberto a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.



16/01/2024 - 10:19:05	Sistema	O processo utiliza o intervalo de lances de 0,01 %. Se o lance for inferior ao limite mínimo, o intervalo será desconsiderado.
16/01/2024 - 10:19:45	Pregoeiro	Senhores licitantes, bom dia, Estamos iniciando a sessão pública do Pregão Eletrônico nº 57/2023, promovido pela Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale/MA. Antes de iniciar a fase competitiva (lance), peço a atenção de todos para alguns breves avisos.
16/01/2024 - 10:19:59	Pregoeiro	São de responsabilidade do licitante todas as transações efetuadas em seu nome, especialmente o cadastramento de proposta e o oferecimento de lances, ainda que o acesso ao sistema seja realizado por terceiros.
16/01/2024 - 10:20:17	Pregoeiro	Na presente licitação será adotado o modo de disputa ABERTO.
16/01/2024 - 10:20:30	Pregoeiro	A exclusão de lance pelo pregoeiro durante a fase competitiva é medida excepcional e somente será promovida quando houver fortes indícios de inexecução do preço.
16/01/2024 - 10:20:43	Pregoeiro	A qualquer momento após a etapa de lances, o pregoeiro poderá realizar diligência destinada a esclarecer ou complementar informações sobre a proposta ajustada ao lance vencedor e/ou documentos de habilitação, vedada a inclusão de documentos que deveriam ter sido apresentados juntamente com a proposta
16/01/2024 - 10:20:56	Pregoeiro	Nos termos do disposto na legislação, o fornecedor que não mantiver sua proposta poderá ficar proibido de licitar e contratar pelo prazo de 2 (dois) anos razão pela qual os licitantes devem formular seus lances com prudência e responsabilidade. Licitação é coisa séria.
16/01/2024 - 10:21:09	Pregoeiro	Repito: o licitante que deixar de entregar ou desistir da proposta (ainda que atualizada após a fase de lances), ensejar o retardamento da licitação, não apresentar a documentação exigida, poderá sofrer penalidade administrativa, incluindo proibição de licitar e contratar.
16/01/2024 - 10:21:25	Pregoeiro	As eventuais suspensões da sessão pública serão comunicadas pelo Pregoeiro neste Chat, ou pelo sistema de compras públicas e por e-mail (suspensão administrativa), conforme o caso, com indicação da data e horário para a sua retomada, assegurando a todos condições de acompanhar os atos praticados durante a licitação.
16/01/2024 - 10:21:41	Pregoeiro	Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
16/01/2024 - 10:21:53	Pregoeiro	Cabe a este Pregoeiro apenas a condução deste certame. Portanto, no caso de problemas ocorridos durante este Pregão com o Portal de Compras Públicas, deve-se entrar em contato com o referido Portal.
16/01/2024 - 10:22:11	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
16/01/2024 - 10:22:11	Sistema	O item 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
16/01/2024 - 10:22:11	Sistema	O item 0002 foi aberto pelo pregoeiro.
16/01/2024 - 10:47:36	Sistema	O item 0002 foi encerrado.
16/01/2024 - 11:24:24	Sistema	O item 0001 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate conforme a LC 123/2006.
16/01/2024 - 11:24:24	Sistema	O fornecedor que ofertou o lance no valor percentual proposto de 9,08% pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0001 até 16/01/2024 às 11:29:23.
16/01/2024 - 11:27:18	Sistema	O item 0001 recebeu um lance de desempate da LC 123/2006 no valor de 9,15 %.
16/01/2024 - 11:27:18	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
16/01/2024 - 12:55:45	Sistema	Conforme a LC nº 147/2014 Art. 48 e Dec nº 8.538/2015, Art. 8º inciso III, caso o fornecedor vença a cota reservada e a cota principal, será considerado o menor valor para ambas. A diferença entre os dois resultados do item 0001 foi equalizada.
16/01/2024 - 12:55:45	Sistema	O item 0001 teve como arrematante C W N FERREIRA LTDA - EPP/SS com lance de 9,15 %.
16/01/2024 - 12:55:45	Sistema	O item 0002 teve como arrematante C W N FERREIRA LTDA - EPP/SS com lance de 9,15 %.
16/01/2024 - 12:55:45	Sistema	Iniciada a fase de negociação conforme decreto 10,024/2019, art. 38.
16/01/2024 - 12:56:04	Sistema	A data limite para negociação foi definida pelo pregoeiro para 16/01/2024 às 15:00.
16/01/2024 - 13:03:22	F. C W N FERREIRA LTDA	Negociação Item 0002: Sr Pregoeiro estamos no limite para atender a demanda conforme instrumento convocatório, com a qualidade e padrão solicitado.
16/01/2024 - 13:03:34	F. C W N FERREIRA LTDA	Negociação Item 0001: Sr Pregoeiro estamos no limite para atender a demanda conforme instrumento convocatório, com a qualidade e padrão solicitado.
16/01/2024 - 13:05:16	Sistema	A proposta readequada do item 0001 foi anexada ao processo.
16/01/2024 - 13:05:30	Sistema	A proposta readequada do item 0002 foi anexada ao processo.
16/01/2024 - 15:17:41	Pregoeiro	Senhores Fornecedoros, retomaremos dia 17/01/2024 às 11:00 horas
17/01/2024 - 11:15:44	Pregoeiro	Bom dia Senhores, retomando nossa sessão
17/01/2024 - 11:27:28	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 14:00 do dia 17/01/2024.
17/01/2024 - 11:27:28	Sistema	Motivo: Solicito que seja demonstrado a logística para o cumprimento do item 9.1. do anexo I do Edital.
17/01/2024 - 11:38:42	F. C W N FERREIRA LTDA	Documentação Item 0001: Sr Pregoeiro para que possamos atender a demanda solicitado precisamos do parecer de Vossa Senhoria do agasalho jurídico a seguir: 3º. 'PAR' 1º. I, da Lei nº 8.666/93: Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos. 'PAR' 1º É vedado aos agentes públicos: I - admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos de convocação, cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o seu caráter competitivo, inclusive nos casos de sociedades cooperativas, e estabeleçam preferências ou distinções em... (CONTINUA)
17/01/2024 - 11:38:42	F. C W N FERREIRA LTDA	(CONT. 1) razão da naturalidade, da s
17/01/2024 - 11:39:00	F. C W N FERREIRA LTDA	Documentação Item 0001: continua: ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para o específico objeto do contrato, ressalvado o disposto nos 'PAR' 'PAR' 5º a 12 deste artigo e no art. 3º da Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991; (Grifo nosso)
17/01/2024 - 11:43:59	F. C W N FERREIRA LTDA	Documentação Item 0001: o exposto na legislação vigente para o presente edital é ilegal tratamento diferenciado ao licitante por conta do endereço do mesmo, neste ponto reafirmamos o atendimento do edital inclusive no anexo 1 item 9.1
17/01/2024 - 14:38:16	Sistema	O fornecedor C W N FERREIRA LTDA foi desclassificado para o item 0001 pelo pregoeiro.



17/01/2024 - 14:38:16	Sistema	Motivo: A empresa deixou de apresentar a solicitação da diligência.
17/01/2024 - 14:38:16	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante IRMAOS OLIVEIRA CIA LTDA com lance de 9,09 %.
17/01/2024 - 14:38:27	Sistema	O fornecedor C W N FERREIRA LTDA foi desclassificado para o item 0002 na cota reservada pelo pregoeiro.
17/01/2024 - 14:38:27	Sistema	Motivo: A empresa deixou de apresentar a solicitação da diligência.
17/01/2024 - 14:38:27	Sistema	O item 0002 na cota reservada tem como novo arrematante COMERCIAL MAYTHA DE GAS GLP LTDA com lance de 1,01 %.
17/01/2024 - 14:38:58	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 16:40 do dia 17/01/2024.
17/01/2024 - 14:38:58	Sistema	Motivo: apresentar proposta adequada.
17/01/2024 - 14:39:36	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 16:40 do dia 17/01/2024.
17/01/2024 - 14:39:36	Sistema	Motivo: Apresentar proposta adequada.
17/01/2024 - 15:10:58	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
17/01/2024 - 16:50:03	Sistema	O fornecedor COMERCIAL MAYTHA DE GAS GLP LTDA foi desclassificado para o item 0002 na cota reservada pelo pregoeiro e, por não ter mais lances ou propostas válidas, foi considerado fracassado.
17/01/2024 - 16:50:03	Sistema	Motivo: A empresa deixou de apresentar proposta adequada.
17/01/2024 - 16:52:37	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor IRMAOS OLIVEIRA CIA LTDA.
17/01/2024 - 16:52:37	Sistema	Conforme a LC nº 147/2014 Art. 48 e Dec nº 8.538/2015, Art. 8º inciso II, na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou diante de recusa, os licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal, situação identificada no item 0002.
17/01/2024 - 16:53:11	Sistema	Conforme LC nº 147/2014 Art. 48 e Dec nº 8.538/2015, Art. 8º inciso II, o fornecedor IRMAOS OLIVEIRA CIA LTDA terá até 18:00 do dia 17/01/2024 para responder quanto ao aceite da cota reservada do item 0002 com o preço do primeiro colocado.
17/01/2024 - 17:05:29	Sistema	O fornecedor C W N FERREIRA LTDA - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0002.
17/01/2024 - 17:05:34	Sistema	O fornecedor C W N FERREIRA LTDA - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0001.
17/01/2024 - 17:06:21	Sistema	Conforme a LC nº 147/2014 Art. 48 e Dec nº 8.538/2015 Art. 8º inciso II, o item 0001 tem como novo arrematante da cota reservada IRMAOS OLIVEIRA CIA LTDA com valor unitário de R\$ 9,09.
17/01/2024 - 17:10:31	Sistema	O fornecedor C W N FERREIRA LTDA - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0002.
17/01/2024 - 17:10:37	Sistema	O fornecedor C W N FERREIRA LTDA - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0001.
17/01/2024 - 17:11:04	Sistema	O fornecedor C W N FERREIRA LTDA - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0001.
17/01/2024 - 17:14:50	Sistema	O fornecedor C W N FERREIRA LTDA - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0002.
17/01/2024 - 17:14:56	Sistema	O fornecedor C W N FERREIRA LTDA - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0001.
17/01/2024 - 18:00:44	Pregoeiro	Senhores Fornecedores, em decorrência do fim do expediente continuaremos dia 18/01/2024 às 08:00 hs
18/01/2024 - 08:01:09	Pregoeiro	Bom dia Senhores, retomando a sessão do pregão
18/01/2024 - 08:01:44	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 10:05 do dia 18/01/2024.
18/01/2024 - 08:01:44	Sistema	Motivo: Apresentar proposta adequada.
18/01/2024 - 09:07:04	Sistema	A diligência do item 0002 foi anexada ao processo.
18/01/2024 - 10:22:07	Sistema	Para o item 0002 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor IRMAOS OLIVEIRA CIA LTDA.
18/01/2024 - 10:22:15	Sistema	A data limite de intenção de recursos foi definida pelo pregoeiro para 18/01/2024 às 10:42.
18/01/2024 - 10:25:31	Sistema	O fornecedor C W N FERREIRA LTDA - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0001.
18/01/2024 - 10:25:41	Sistema	O fornecedor C W N FERREIRA LTDA - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0002.
18/01/2024 - 10:56:19	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0001.
18/01/2024 - 10:56:19	Sistema	Intenção: Sr pregoeiro apresento intenção recursal motivado por tratamento diferenciado entre os licitantes conforme item 25.6 e 25.9 do edital, apresentar diligencia a um licitante conforme: "17/01/2024 11:27:28 - Sistema - Motivo: Solicito que seja demonstrado a logística para o cumprimento do item 9.1. do anexo I do Edital." // esta mesma diligencia não ser solicitada aos demais licitantes e descumprimento de legislação conforme: agasalho jurídico a seguir: 3º, PAR 1º, I, da Lei nº 8.666/93: Art. 3º e nos "PARPAR 5o a 12 deste artigo e no art. 3o da Lei no 8.248, de 23 de outubro de 1991
18/01/2024 - 10:56:25	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0001.
18/01/2024 - 10:56:25	Sistema	Intenção: Sr pregoeiro apresento intenção recursal motivado por tratamento diferenciado entre os licitantes conforme item 25.6 e 25.9 do edital, apresentar diligencia a um licitante conforme: "17/01/2024 11:27:28 - Sistema - Motivo: Solicito que seja demonstrado a logística para o cumprimento do item 9.1. do anexo I do Edital." // esta mesma diligencia não ser solicitada aos demais licitantes e descumprimento de legislação conforme: agasalho jurídico a seguir: 3º, PAR 1º, I, da Lei nº 8.666/93: Art. 3º e nos "PARPAR 5o a 12 deste artigo e no art. 3o da Lei no 8.248, de 23 de outubro de 1991// caso o esposto não venha a ser atendido desde já deixar declarado e registrado que também iremos comunicar aos órgão de controle e fiscalização como tce, tcu
18/01/2024 - 10:56:29	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0001.
18/01/2024 - 10:56:29	Sistema	Intenção: Sr pregoeiro apresento intenção recursal motivado por tratamento diferenciado entre os licitantes conforme item 25.6 e 25.9 do edital, apresentar diligencia a um licitante conforme: "17/01/2024 11:27:28 - Sistema - Motivo: Solicito que seja demonstrado a logística para o cumprimento do item 9.1. do anexo I do Edital." // esta mesma diligencia não ser solicitada aos demais licitantes e descumprimento de legislação conforme: agasalho jurídico a seguir: 3º, PAR 1º, I, da Lei nº 8.666/93: Art. 3º e nos "PARPAR 5o a 12 deste artigo e no art. 3o da Lei no 8.248, de 23 de outubro de 1991// caso o esposto não venha a ser atendido desde já deixar declarado e registrado que também iremos comunicar aos órgão de controle e fiscalização como tce, tcu e ministerio publico. // Ressaltar que a habilitação do presente licitante foi praticamente automatica em menos de duas horas apos o mesmo ser considerado arrematante.
18/01/2024 - 10:56:33	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0001.



18/01/2024 - 10:56:33	Sistema	Intenção: Sr pregoeiro apresentou intenção recursal motivado por tratamento diferenciado entre os licitantes conforme item 25.6 e 25.9 do edital, apresentar diligencia a um licitante conforme: "17/01/2024 11:27:28 - Sistema - Motivo: Solicito que seja demonstrado a logística para o cumprimento do item 9.1. do anexo I do Edital." // esta mesma diligencia não ser solicitada aos demais licitantes e descumprimento de legislação conforme: agasalho jurídico a seguir: 3º, PAR 1º, I, da Lei nº 8.666/93: Art. 3º e nos "PARPAR 5o a 12 deste artigo e no art. 3o da Lei no 8.248, de 23 de outubro de 1991// caso o esposto não venha a ser atendido desde já deixar declarado e registrado que também iremos comunicar aos órgão de controle e fiscalização como tce, tcu e ministerio publico. // Ressaltar que a habilitação do presente licitante foi praticamente automatica em menos de duas horas apos o mesmo ser considerado arrematante. e também não foi cumprindo o rito processual e... (CONTINUA)
18/01/2024 - 10:56:33	Sistema	(CONT. 1) legal de negociar preço como recomenda a legislação e para o licitante CWN FERREIRA LTDA foi solicitado o que comprova tratamento diferenciado.
18/01/2024 - 10:56:36	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0001.
18/01/2024 - 10:56:36	Sistema	Intenção: Sr pregoeiro apresentou intenção recursal motivado por tratamento diferenciado entre os licitantes conforme item 25.6 e 25.9 do edital, apresentar diligencia a um licitante conforme: "17/01/2024 11:27:28 - Sistema - Motivo: Solicito que seja demonstrado a logística para o cumprimento do item 9.1. do anexo I do Edital." // esta mesma diligencia não ser solicitada aos demais licitantes e descumprimento de legislação conforme: agasalho jurídico a seguir: 3º, PAR 1º, I, da Lei nº 8.666/93: Art. 3º e nos "PARPAR 5o a 12 deste artigo e no art. 3o da Lei no 8.248, de 23 de outubro de 1991// caso o esposto não venha a ser atendido desde já deixar declarado e registrado que também iremos comunicar aos órgão de controle e fiscalização como tce, tcu e ministerio publico. // Ressaltar que a habilitação do presente licitante foi praticamente automatica em menos de duas horas apos o mesmo ser considerado arrematante. e também não foi cumprindo o rito processual e... (CONTINUA)
18/01/2024 - 10:56:36	Sistema	(CONT. 1) legal de negociar preço como recomenda a legislação e para o licitante CWN FERREIRA LTDA foi solicitado o que comprova tratamento diferenciado.
18/01/2024 - 10:56:49	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0002.
18/01/2024 - 10:56:49	Sistema	Intenção: Sr pregoeiro apresentou intenção recursal motivado por tratamento diferenciado entre os licitantes conforme item 25.6 e 25.9 do edital, apresentar diligencia a um licitante conforme: "17/01/2024 11:27:28 - Sistema - Motivo: Solicito que seja demonstrado a logística para o cumprimento do item 9.1. do anexo I do Edital." // esta mesma diligencia não ser solicitada aos demais licitantes e descumprimento de legislação conforme: agasalho jurídico a seguir: 3º, PAR 1º, I, da Lei nº 8.666/93: Art. 3º e nos "PARPAR 5o a 12 deste artigo e no art. 3o da Lei no 8.248, de 23 de outubro de 1991
18/01/2024 - 10:56:53	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0002.
18/01/2024 - 10:56:53	Sistema	Intenção: Sr pregoeiro apresentou intenção recursal motivado por tratamento diferenciado entre os licitantes conforme item 25.6 e 25.9 do edital, apresentar diligencia a um licitante conforme: "17/01/2024 11:27:28 - Sistema - Motivo: Solicito que seja demonstrado a logística para o cumprimento do item 9.1. do anexo I do Edital." // esta mesma diligencia não ser solicitada aos demais licitantes e descumprimento de legislação conforme: agasalho jurídico a seguir: 3º, PAR 1º, I, da Lei nº 8.666/93: Art. 3º e nos "PARPAR 5o a 12 deste artigo e no art. 3o da Lei no 8.248, de 23 de outubro de 1991// caso o esposto não venha a ser atendido desde já deixar declarado e registrado que também iremos comunicar aos órgão de controle e fiscalização como tce, tcu e ministerio publico. // Ressaltar que a habilitação do presente licitante foi praticamente automatica em menos de duas horas apos o mesmo ser considerado arrematante.
18/01/2024 - 10:56:57	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0002.
18/01/2024 - 10:56:57	Sistema	Intenção: Sr pregoeiro apresentou intenção recursal motivado por tratamento diferenciado entre os licitantes conforme item 25.6 e 25.9 do edital, apresentar diligencia a um licitante conforme: "17/01/2024 11:27:28 - Sistema - Motivo: Solicito que seja demonstrado a logística para o cumprimento do item 9.1. do anexo I do Edital." // esta mesma diligencia não ser solicitada aos demais licitantes e descumprimento de legislação conforme: agasalho jurídico a seguir: 3º, PAR 1º, I, da Lei nº 8.666/93: Art. 3º e nos "PARPAR 5o a 12 deste artigo e no art. 3o da Lei no 8.248, de 23 de outubro de 1991// caso o esposto não venha a ser atendido desde já deixar declarado e registrado que também iremos comunicar aos órgão de controle e fiscalização como tce, tcu e ministerio publico. // Ressaltar que a habilitação do presente licitante foi praticamente automatica em menos de duas horas apos o mesmo ser considerado arrematante. e também não foi cumprindo o rito processual e... (CONTINUA)
18/01/2024 - 10:56:57	Sistema	(CONT. 1) legal de negociar preço como recomenda a legislação e para o licitante CWN FERREIRA LTDA foi solicitado o que comprova tratamento diferenciado.
18/01/2024 - 10:56:59	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0002.
18/01/2024 - 10:56:59	Sistema	Intenção: Sr pregoeiro apresentou intenção recursal motivado por tratamento diferenciado entre os licitantes conforme item 25.6 e 25.9 do edital, apresentar diligencia a um licitante conforme: "17/01/2024 11:27:28 - Sistema - Motivo: Solicito que seja demonstrado a logística para o cumprimento do item 9.1. do anexo I do Edital." // esta mesma diligencia não ser solicitada aos demais licitantes e descumprimento de legislação conforme: agasalho jurídico a seguir: 3º, PAR 1º, I, da Lei nº 8.666/93: Art. 3º e nos "PARPAR 5o a 12 deste artigo e no art. 3o da Lei no 8.248, de 23 de outubro de 1991// caso o esposto não venha a ser atendido desde já deixar declarado e registrado que também iremos comunicar aos órgão de controle e fiscalização como tce, tcu e ministerio publico. // Ressaltar que a habilitação do presente licitante foi praticamente automatica em menos de duas horas apos o mesmo ser considerado arrematante. e também não foi cumprindo o rito processual e... (CONTINUA)
18/01/2024 - 10:56:59	Sistema	(CONT. 1) legal de negociar preço como recomenda a legislação e para o licitante CWN FERREIRA LTDA foi solicitado o que comprova tratamento diferenciado.
18/01/2024 - 11:49:12	Sistema	O prazo para recursos no processo foi definido pelo pregoeiro para 22/01/2024 às 18:00, com limite de contrarrazão para 25/01/2024 às 18:00.
22/01/2024 - 17:25:56	Sistema	O fornecedor C W N FERREIRA LTDA - EPP/SS enviou recurso para o item 0001.
22/01/2024 - 17:26:17	Sistema	O fornecedor C W N FERREIRA LTDA - EPP/SS enviou recurso para o item 0002.
26/01/2024 - 15:31:10	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.
26/01/2024 - 15:38:38	Sistema	O Item 0001 foi adjudicado por Enoque de Sá Barreta Filho.
26/01/2024 - 15:38:38	Sistema	O Item 0002 foi adjudicado por Enoque de Sá Barreta Filho.


 Francisca Regilda Furtado Leite
 Pregoeiro




Enoque de Sá Barreto Filho
Autoridade Competente


Antônio da Silva Amorim
Apoio



VENCEDORES DO PROCESSO

Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale
Secretaria Municipal de Administração
Pregão por Maior Desconto Eletrônico - 57/2023

IRMAOS OLIVEIRA CIA LTDA | Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Não - Documento 00.736.632/0003-80 -
Endereço: RUA DA SALVAÇÃO - CEP: 65727000 - UF: MA - Município: Trizidela do Vale - Telefone:
(99) 3661-5215

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Melhor Lance	Valor Total
0001	GÁS DE COZINHA GLP, ACONDICIONADO EM BOTIJÃO DE 13 KG.	BOTIJÃO P13	LIQUIGÁS	2.180 UN	109,09 (9,09%)	R\$ 237.820,56
0002	GÁS DE COZINHA GLP, ACONDICIONADO EM BOTIJÃO DE 13 KG.	BOTIJÃO P13	LIQUIGÁS	725 UN	109,09 (9,09%)	R\$ 79.091,70
TOTAL DO VENCEDOR						R\$ 316.912,26

Valor Total: R\$ 316.912,26



RANKING DO PROCESSO
Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale
Secretaria Municipal de Administração
Pregão por Maior Desconto Eletrônico - 57/2023

0001 - Gás de cozinha GLP, acondicionado em botijão de 13 KG. | Valor de Referência: 120,00

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
C W N FERREIRA LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	29.293.116/0001-48	9,15 %	2.180	RECARGA P13 com valvula	Marca ULTRAGAS / FABRICANTE BAHIANA	EPP/SS	Sim
IRMAOS OLIVEIRA CIA LTDA	00.736.632/0003-80	9,09 %	2.180	BOTIJÃO P13	LIQUIGÁS	Ltda/Eireli	Não
COMERCIAL MAYTHA DE GAS GLP LTDA	28.929.699/0001-98	8,55 %	2.180	P13	ULTRAGAS	ME	Sim

0002 - Gás de cozinha GLP, acondicionado em botijão de 13 KG. | Valor de Referência: 120,00

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	Classif.	LC 123/2006
C W N FERREIRA LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	29.293.116/0001-48	9,15 %	725	RECARGA P13 com valvula	Marca ULTRAGAS / FABRICANTE BAHIANA	EPP/SS		Sim
IRMAOS OLIVEIRA CIA LTDA	00.736.632/0003-80	9,09 %	725	BOTIJÃO P13	LIQUIGÁS	Ltda/Eireli	1	Não
COMERCIAL MAYTHA DE GAS GLP LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	28.929.699/0001-98	1,01 %	725	P13	ULTRAGAS	ME		Sim



Relatório de Proposta Comercial Definitiva

IRMAOS OLIVEIRA CIA LTDA

CPF/CNPJ: 00.736.632/0003-80
Telefone:
E-mail:
Prazo de validade da proposta: 90 dias
Nome representante legal: Teresinha de Maria Buzar de Oliveira
CPF representante legal: 42881153372
E-mail representante legal: ANDRE.NEVES@FCOLIVEIRA.COM.BR

Propostas Definitivas

IRMAOS OLIVEIRA CIA LTDA

Item	Descrição	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
0001	Gás de cozinha GLP, acondicionado em botijão de 13 KG.	BOTIJÃO P13	LIQUIGÁS	2.180	109,09 (9,09%)	237.820,56
0002	Gás de cozinha GLP, acondicionado em botijão de 13 KG.	BOTIJÃO P13	LIQUIGÁS	725	109,09 (9,09%)	79.091,70
TOTAL				2.905		316.912,26





TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0112001/2023
FLS. 339
RUB

Trabalho e desenvolvimento

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0112001/2023
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 57/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para eventual contratação de empresa para o fornecimento de gás (GLP), forma parcelada, para atender as necessidades do município de Trizidela do Vale (MA).

Junto aos autos do processo administração nº 0112001/2023, na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 57/2023, as certidões das empresas e suas devidas autenticações-, para o presente certame.

CERTIDÃO NEGATIVA CORRECIONAL (CGU-PJ,
CEIS, CNEP E CEPIM)

TIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CONSULTA CONSOLIDADA DE PESSOA
JURÍDICA



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 19/01/2024 10:41:44

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: IRMAOS OLIVEIRA & CIA LTDA
CNPJ: 00.736.632/0003-80

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: Licitantes Inidôneos
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 012001/2023
FLS. 345
RUB. _____

Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: IRMAOS OLIVEIRA & CIA LTDA

CPF/CNPJ: 00.736.632/0003-80

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 10:40:31 do dia 19/01/2024 , com validade até o dia 18/02/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 9ikLIKH4Hv3aboc4ZQDX

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 0112001/2023
FLS. 342
RUB. _____

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional - Agentes Públicos (ePAD e CGU-PAD)

Consultado: **FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA**

CPF/CNPJ: **036.823.233-68**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PAD, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os sistemas ePAD e CGU-PAD consolidam informações prestadas pelas unidades do Poder Executivo federal supervisionadas pela Controladoria-Geral da União, e não substituem as informações constantes dos assentamentos funcionais.

O Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD) e o Sistema ePAD consolidam informações sobre os procedimentos disciplinares no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista do Poder Executivo Federal.

Certidão emitida às 10:37:10 do dia 19/01/2024 , com validade até o dia 18/02/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: S6JyQe32CKAx8RaLu4z6

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 0112001/2023
FLS. 343
RUB. _____

Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA

CPF/CNPJ: 036.823.233-68

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 10:37:10 do dia 19/01/2024 , com validade até o dia 18/02/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: VTbFvtTZpkZibCqB1byw

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 012.061/2023
FLS. 344
RUB. _____

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional - Agentes Públicos (ePAD e CGU-PAD)

Consultado: TERESINHA DE MARIA BUZAR DE OLIVEIRA

CPF/CNPJ: 428.811.533-72

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PAD, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os sistemas ePAD e CGU-PAD consolidam informações prestadas pelas unidades do Poder Executivo federal supervisionadas pela Controladoria-Geral da União, e não substituem as informações constantes dos assentamentos funcionais.

O Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD) e o Sistema ePAD consolidam informações sobre os procedimentos disciplinares no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista do Poder Executivo Federal.

Certidão emitida às 10:37:46 do dia 19/01/2024 , com validade até o dia 18/02/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: rVKEg2IHDAqZsiSTIqPg

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0112024/2023
FLS. 345
RUB. _____

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **TERESINHA DE MARIA BUZAR DE OLIVEIRA**

CPF/CNPJ: **428.811.533-72**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 10:37:46 do dia 19/01/2024 , com validade até o dia 18/02/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: n9kFwoyTjabMgf8R6O75

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA**

CPF/CNPJ: **036.823.233-68**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:44:40 do dia 19/01/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: Q5HM190124104440

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **TERESINHA DE MARIA BUZAR DE OLIVEIRA**

CPF/CNPJ: **428.811.533-72**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:45:16 do dia 19/01/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 4WHV190124104516

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 01121061/2023
FLS. 348
RUB. _____

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: IRMAOS OLIVEIRA & CIA LTDA
CNPJ: 00.736.632/0001-18

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:20:29 do dia 26/12/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/06/2024.

Código de controle da certidão: **6103.19D0.142F.5BC4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 012601/2023
FLS. 349
RUB. ✓

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00.736.632/0003-80
Razão Social: IRMAOS OLIVEIRA E CIA LTDA
Endereço: RUA DA SALVACAO 1098 / JERUSALEM / TRIZIDELA DO VALE / MA / 65727-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/01/2024 a 01/02/2024

Certificação Número: 2024010318221102713372

Informação obtida em 08/01/2024 17:02:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00.736.632/0003-80
Razão Social: IRMAOS OLIVEIRA E CIA LTDA
Endereço: RUA DA SALVACAO 1098 / JERUSALEM / TRIZIDELA DO VALE / MA / 65727-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/01/2024 a 01/02/2024

Certificação Número: 2024010318221102713372

Informação obtida em 19/01/2024 11:05:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IRMAOS OLIVEIRA & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 00.736.632/0003-80
Certidão n°: 1977803/2024
Expedição: 08/01/2024, às 17:21:17
Validade: 06/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **IRMAOS OLIVEIRA & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **00.736.632/0003-80**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0112001/2023
FLS. 352
RUB. _____

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 373033/23

Data da

19/12/2023 09:47:24

Inscrição Estadual: 123181399

CPF/CNPJ: 00736632000380

Razão Social: IRMAOS OLIVEIRA & CIA LTDA

Endereço: RUA DA SALVACAO, 1421 CEP: 65727000 - AEROPORTO

Telefone: (99)36615200

Município: TRIZIDELA DO VALE

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 17/04/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 08/01/2024 16:53:25



TRIZIDELA DO VALE
PROC. 012.001/2023
FLS. 353
RUB. _____

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 089839/23

Data da

04/12/2023 16:27:01

Inscrição Estadual: 123181399

CPF/CNPJ: 00736632000380

Razão Social: IRMAOS OLIVEIRA & CIA LTDA

Endereço: RUA DA SALVACAO, 1421 CEP: 65727000 - AEROPORTO

Telefone: (99)36615200

Município: TRIZIDELA DO VALE

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 02/04/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

SETOR DE TRIBUTOS

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 012001/2023
FLS. 354
SUB. ✓

Código de Verificação

FMAODTKO

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS Nº 1907

DADOS DO CONTRIBUINTE

Inscrição Municipal CPF/CNPJ
12 00.736.632/0003-80

Nome/Razão Social
IRMÃOS OLIVEIRA & CIA LTDA

Endereço
RUA Da Salvação, 1421, AEROPORTO , Trizidela do Vale - MA, CEP: 65.727-000

ATIVIDADE PRINCIPAL

4784900 - Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP)

Requerida em: 04 de Janeiro de 2024

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívida de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a créditos tributários e não tributários, como em dívida ativa e negativa de débitos, de acordo com as normas gerais de Direito Tributário e da Legislação Municipal.

Validade (90 dias): 03 de Abril de 2024

Trizidela do Vale - MA, 04 de Janeiro de 2024



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Pedreiras

CERTJUDONE-SJDP - 252024
Código de validação: DA0E2F302F

Número da guia: 24055201001686695.

CERTIDÃO

CERTIFICO, atendendo a requerimento verbal de pessoa interessada e por me facultar a lei, que dando busca nesta **SECRETARIA JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO** verifiquei **NÃO CONSTAR**, até a presente data, registro(s) de **RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA/CONCORDATA** contra a empresa **LIQUIGAS IRMAOS OLIVEIRA & CIA LTDA**, CNPJ sob o nº **00.736.632/0003-80**, nome fantasia **CONSTRUTORA TALES**, endereço **R DA SALVACAO, Nº 1421, complemento*******, **AEROPORTO, TRIZIDELA DO VALE/MA**. O referido é verdade, me reporto e dou fé.

CERTIFICO finalmente que, a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e Comarca e Termo Judiciário de Lima campos e Trizidela do Vale. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na secretaria de Distribuição a meu cargo, no "Fórum Desembargador Araújo Costa Neto" nesta Cidade de Pedreiras, Eu, Sérgio Roberto Cajueiro Pacheco, Técnico Judiciário, mat. 1504398, consultei, digitei e assino.

OBSERVAÇÕES:

1. O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes.
2. As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico judicial (PJe) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE PEDREIRAS**.
3. Esta Certidão terá validade de sessenta (60) dias, conforme Art. 198 do Código de Normas da CGJ e emitida em uma única via, sem rasuras e somente assinatura do servidor (Art. 199 do Código de Normas da CGJ).
4. Certidões solicitadas, emitidas e digitalizadas virtualmente por e-mail por força da Portaria Conjunta nº 14/2020 TJMA e estendida às portarias nº 34/2020 TJMA e 01/2021 TJMA em face do período de Pandemia COVID-19, ficando desobrigado o solicitante de autenticar a referida certidão e podendo confirmar a veracidade do selo no site do TJMA (fiscalização de selos).

SÉRGIO ROBERTO CAJUEIRO PACHECO
Técnico Judiciário - Apoio Téc. Administrativo
Secretaria Judicial de Distribuição de Pedreiras
Matrícula 1504398

Documento assinado. PEDREIRAS, 11/01/2024 10:38 (SÉRGIO ROBERTO CAJUEIRO PACHECO)



CERTJUDONE-SJDP - 252024 / Código: DA0E2F302F
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 00.736.632/0001-18

Código de Controle: 6103.19D0.142F.5BC4

Data da Emissão: 26/12/2023

Hora da Emissão: 16:20:29

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 26/12/2023, com validade até 23/06/2024.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IRMAOS OLIVEIRA & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 00.736.632/0003-80
Certidão n°: 1977803/2024
Expedição: 08/01/2024, às 17:21:17
Validade: 06/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **IRMAOS OLIVEIRA & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **00.736.632/0003-80**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

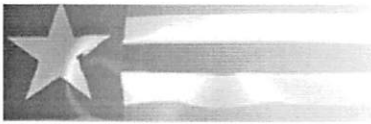
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Estado do Maranhão **Certidão Negativa de Débito**

Secretaria da Fazenda

Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito

Nº da Certidão: 373033/23
Data de Validade: 17/04/2024
Data de Emissão: 19/12/2023 09:47:24
Inscrição Estadual: 123181399
CPF/CNPJ: 00736632000380
Razão Social: IRMAOS OLIVEIRA & CIA LTDA

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0112001/2023
FLS. 358
RUB. _____



Estado do Maranhão **Certidão Negativa de Dívida Ativa**

Secretaria da Fazenda

Resultado da Validação da Certidão Negativa Dívida Ativa de Dívida Ativa

CERTIDÃO VÁLIDA!

Nº da Certidão: 089839/23

Data de Validade: 02/04/2024

Data de Emissão: 04/12/2023 16:27:01

Inscrição Estadual: 123181399

CPF/CNPJ: 00736632000380

Razão Social: IRMAOS OLIVEIRA & CIA LTDA

[Nova Consulta](#)

[Imprimir](#)

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 012.001/2023
FLS. 359
RUB. _____



CERTIFICADO DE VALIDAÇÃO

DOCUMENTO

CERTIDÃO NEGATIVA

N° DO DOCUMENTO

1907

CPF/CNPJ

00.736.632/0003-80

NOME/RAZÃO SOCIAL

IRMÃOS OLIVEIRA & CIA LTDA

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

FMAODTKO

EMISSÃO DO DOCUMENTO

04/01/2024

VALIDADE DO DOCUMENTO

03/04/2024

Este(a) CERTIDÃO NEGATIVA foi emitido(a) pelo sistema de tributos desta prefeitura e está em conformidade com a legislação municipal vigente no período de sua emissão.

TRIZIDELA DO VALE - MA, 19 DE Janeiro DE 2024

DOCUMENTO VALIDADO VIA INTERNET

EM 19/01/2024 AS 11:07:35

<http://ma.trizideladovale.tributario.aspec.com.br/prefeitura/v>



Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 00.736.632/0003-80

Razão social: IRMAOS OLIVEIRA E CIA LTDA

Nome fantasia: LIQUIGAS

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
03/01/2024	03/01/2024 a 01/02/2024	2024010318221102713372
15/12/2023	15/12/2023 a 13/01/2024	2023121504401444069757
26/11/2023	26/11/2023 a 25/12/2023	2023112600414861250059
07/11/2023	07/11/2023 a 06/12/2023	2023110704444380109857
19/10/2023	19/10/2023 a 17/11/2023	2023101906532456594426
30/09/2023	30/09/2023 a 29/10/2023	2023093000435528266256
11/09/2023	11/09/2023 a 10/10/2023	2023091118292255550820
23/08/2023	23/08/2023 a 21/09/2023	2023082318271107774504
04/08/2023	04/08/2023 a 02/09/2023	2023080405175024893631
16/07/2023	16/07/2023 a 14/08/2023	2023071602173632688010
27/06/2023	27/06/2023 a 26/07/2023	2023062706402805657401
08/06/2023	08/06/2023 a 07/07/2023	2023060800444906357706
20/05/2023	20/05/2023 a 18/06/2023	2023052000520078208720
01/05/2023	01/05/2023 a 30/05/2023	2023050100344515749777
12/04/2023	12/04/2023 a 11/05/2023	2023041200510693303263
24/03/2023	24/03/2023 a 22/04/2023	2023032400444783932401
05/03/2023	05/03/2023 a 03/04/2023	2023030500363868259220
14/02/2023	14/02/2023 a 15/03/2023	2023021400524811760476
26/01/2023	26/01/2023 a 24/02/2023	2023012600513396110327
07/01/2023	07/01/2023 a 05/02/2023	2023010700483203988107
19/12/2022	19/12/2022 a 17/01/2023	2022121900312459859508
30/11/2022	30/11/2022 a 29/12/2022	2022113000473892137768
11/11/2022	11/11/2022 a 10/12/2022	2022111100552933502238
23/10/2022	23/10/2022 a 21/11/2022	2022102300401852464716
04/10/2022	04/10/2022 a 02/11/2022	2022100400465418566428
15/09/2022	15/09/2022 a 14/10/2022	2022091500524273662034
27/08/2022	27/08/2022 a 25/09/2022	2022082700503325840537
08/08/2022	08/08/2022 a 06/09/2022	2022080800374528912120
20/07/2022	20/07/2022 a 18/08/2022	2022072000563381372825
01/07/2022	01/07/2022 a 30/07/2022	2022070100501302597827

Emissão/Leitura	Data de Validade	Numero do CRF
12/06/2022	12/06/2022 a 11/07/2022	2022061200321414210955
24/05/2022	24/05/2022 a 22/06/2022	2022052400443193198929
05/05/2022	05/05/2022 a 03/06/2022	2022050500462556010654
16/04/2022	16/04/2022 a 15/05/2022	2022041600382353020402
28/03/2022	28/03/2022 a 26/04/2022	2022032822350300867605
09/03/2022	09/03/2022 a 07/04/2022	2022030900424154454572
18/02/2022	18/02/2022 a 19/03/2022	2022021800541781324425
30/01/2022	30/01/2022 a 28/02/2022	2022013003370526632685
31/03/2001	31/03/2001 a 30/04/2001	
28/02/2001	28/02/2001 a 31/03/2001	
31/01/2001	31/01/2001 a 28/02/2001	

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 012601/2023
FLS. 362
RUB. _____

Resultado da consulta em 19/01/2024 11:05:40

Voltar

CERTJUDONE-SJDP - 252024
Código de validação: DA0E2F302F

Número da guia: 24055201001686695.

CERTIDÃO

CERTIFICO, atendendo a requerimento verbal de pessoa interessada e por me facultar a lei, que dando busca nesta **SECRETARIA JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO** verifiquei **NÃO CONSTAR**, até a presente data, registro(s) de **RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA/CONCORDATA** contra a empresa **LIQUIGAS IRMAOS OLIVEIRA & CIA LTDA**, CNPJ sob o nº **00.736.632/0003-80**, nome fantasia **CONSTRUTORA TALES**, endereço **R DA SALVACAO, Nº 1421, complemento*******, **AEROPORTO, TRIZIDELA DO VALE/MA**. O referido é verdade, me reporto e dou fé.

CERTIFICO finalmente que, a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e Comarca e Termo Judiciário de Lima campos e Trizidela do Vale. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na secretaria de Distribuição a meu cargo, no "Fórum Desembargador Araújo Costa Neto" nesta Cidade de Pedreiras, Eu, Sérgio Roberto Cajueiro Pacheco, Técnico Judiciário, mat. 1504398, consultei, digitei e assino.

OBSERVAÇÕES:

1. O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes.
2. As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico judicial (PJe) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE PEDREIRAS**.
3. Esta Certidão terá validade de sessenta (60) dias, conforme Art. 198 do Código de Normas da CGJ e emitida em uma única via, sem rasuras e somente assinatura do servidor (Art. 199 do Código de Normas da CGJ).
4. Certidões solicitadas, emitidas e digitalizadas virtualmente por e-mail por força da Portaria Conjunta nº 14/2020 TJMA e estendida às portarias nº 34/2020 TJMA e 01/2021 TJMA em face do período de Pandemia COVID-19, ficando desobrigado o solicitante de autenticar a referida certidão e podendo confirmar a veracidade do selo no site do TJMA (fiscalização de selos).

SÉRGIO ROBERTO CAJUEIRO PACHECO
Técnico Judiciário - Apoio Téc. Administrativo
Secretaria Judicial de Distribuição de Pedreiras
Matrícula 1504398

Documento assinado. PEDREIRAS, 11/01/2024 10:38 (SÉRGIO ROBERTO CAJUEIRO PACHECO)



CERTJUDONE-SJDP - 252024 / Código: DA0E2F302F
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



TRIZIDELA DO VALE
PROC. 012001/2023
FLS. 364
RUB. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 31.907.632/0001-67
FUNDO DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCACÃO BASICA E
DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACÃO - FUNDEB

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Município de Trizidela do Vale (MA), através da Prefeitura Municipal/Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação- FUNDEB, inscrita no CNPJ sob o nº 31.907.632/0001-67, com sede na Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670, Aeroporto, CEP: 65727-000, Trizidela do Vale/MA, neste ato representada pela Secretária Municipal, Maria Sônia Silva Abreu, portador do CPF sob nº 449.499.953-91, nomeado pela Portaria nº 01/2021-GP, de 04/01/2021, **ATESTA** para os devidos fins que a empresa **IRMÃOS OLIVEIRA & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 00.736.632/0003-80, com sede na Rua Salvação, nº 1421, Bairro Aeroporto, CEP: 65.727-000, no Município de Trizidela do Vale - MA, neste ato representada pelo Senhor Francisco Sousa Silva, portador da Cédula de Identidade nº 251315720031 GEJUSP/MA E CPF Nº 012.641.203-03, forneceu gás (GLP), forma parcelada, para atender as necessidades do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB do Município de Trizidela do Vale (MA), no ano de **2023**, de acordo com o TERMO DE CONTRATO Nº **3001002-2/2023** do Processo Administrativo Nº **3005001/2022** e o PREGÃO ELETRONICO Nº **035/2022**.

Atestamos que o referido fornecimento foi executado satisfatoriamente, não existidos em nossos registros, até a presente data, fatos que desabone sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Trizidela do Vale (MA), 10 de janeiro de 2024.

MARIA SONIA SILVA

Assinado de forma digital
por MARIA SONIA SILVA

ABREU:4494999539

ABREU:44949995391

1

Dados: 2024.01.10 10:40:12
-03'00'

Maria Sônia Silva Abreu
Secretária Municipal de Educação
CPF: 449.499.953-91
Portaria nº 01/2021-GP



PREFEITURA DE
**TRIZIDELA
DO VALE**

Trabalho e desenvolvimento

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0112001/2023
FLS. 365
RUB. _____

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0112001/2023
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 57/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para eventual contratação de empresa para o fornecimento de gás (GLP), forma parcelada, para atender as necessidades do município de Trizidela do Vale (MA).

Junto aos autos do processo administração nº 0112001/2023, na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 57/2023, os documentos de habilitação da empresa abaixo referida, para o presente certame.

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

**EMPRESA: IRMÃOS OLIVEIRA & CIA LTDA,
INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 00.736.632/0003-80.**

INSTRUMENTO PARTICULAR DE MANDATO

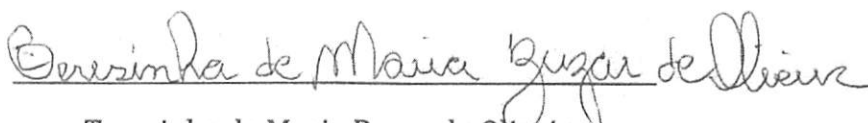
(Procuração ad negotia)

OUTORGANTE: IRMÃOS OLIVEIRA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.736.632/0003-80 cito a Rua da Salvação, 1421 - Aeroporto- CEP 65.727-000 - Trizidela do Vale - MA, neste ato representada pela Sócia - Administradora a senhora TERESINHA DE MARIA BUZAR DE OLIVEIRA, brasileira, casada no regime de comunhão universal de bens, nascida em 03/06/1952 em Codó - MA, empresária, RG n.º 50579495-0 SESP-MA, emitida em 24/09/2009 e CPF n.º 428.811.533-72, residente e domiciliada na Rua Projetada Q-180, Casa 52, Novo Milênio II, Santa Lúcia, Codó - MA, CEP 65.400-000.

OUTORGADO: FRANCISCO SOUSA SILVA, brasileiro, casado, assistente administrativo, portador do CPF nº 012.641.203-03 e RG nº 251315720031 GEJUSP/MA, residente e domiciliado na Rua do Vento, 1399, Diogo, Pedreiras - MA, CEP 65.725-000.

PODERES: Pelo presente instrumento particular de mandato, nos termos dos artigos 653 e seguintes, do Código Civil Brasileiro (Lei. 10.406/2002), a outorgante abaixo assinado nomeia e constitui como seu procurador o outorgado, já devidamente e sobreditamente qualificado, a qual concede poderes para representa-la junto a Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale - MA, praticar os atos necessários à representação da outorgante na licitação na modalidade de Pregão Eletrônico Nº 57/2023 usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, declarar a intenção de interpor recurso, renunciar ao direito de interposição de recursos, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, assinar atas e contratos, assinar ordem de pagamento, dando tudo por bom firme e valioso.

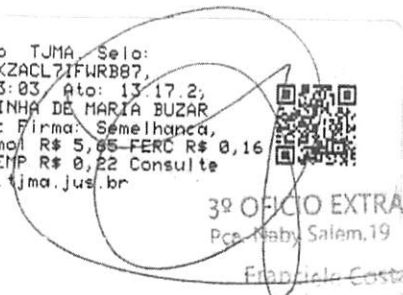
Trizidela do Vale - MA, 12 de janeiro de 2024.



Teresinha de Maria Buzar de Oliveira

Outorgante

Poder Judiciário TJMA, Selo:
RECFIR029884CP1KZACL7IFURB07,
12/01/2024 15:43:03 / Ato: 13.17.2,
Parte(s): TERESINHA DE MARIA BUZAR
DE OLIVEIRA, Rec Firma: Semelhança,
Total R\$ 6,25 Emol R\$ 5,05-FERC R\$ 0,16
FADEP R\$ 0,22 FEMP R\$ 0,22 Consulte
em <https://selo.tjma.jus.br>



3º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
Pça. Naby Salem, 19 CODÓ-MA
Franciele Costa Vieira
bsci00001#

VIGÉSSIMO QUINTO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA “**IRMÃOS OLIVEIRA & CIA LTDA.**”.
AVENIDA JOÃO RIBEIRO, Nº 1.005 – SÃO SEBASTIÃO
CEP.: 65.400-000 – CODÓ – MARANHÃO.
CNPJ (MF): 00.736.632/0001-18 – NIRE JUCEMA 2120037211-1 EM 06-06-1995

F. C. OLIVEIRA PARTICIPAÇÕES LTDA., com sede na Avenida Santos Dumont nº 4.130-C, São Sebastião, Codó, MA., CEP.: 65.400-000, neste ato representado pelo seu sócio administrador o senhor **FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA** brasileiro, casado no regime de comunhão universal de bens, nascido em 23/02/1952, em Sobral – CE., empresário, RG nº 000048.782.295-1 SESP-MA., emitida em 30/01/2018 e CPF nº 036.823.233-68, residente e domiciliado na Rua Projetada Q-180, Casa 52, Novo Milênio II, Santa Lúcia, Codó, MA., CEP.: 65.400-000, e registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE-21200976157 em 26/09/2017 e inscrita no CNPJ sob o nº 28.731.695/0001-09.

TERESINHA DE MARIA BUZAR DE OLIVEIRA, brasileira, casada no regime de comunhão universal de bens, nascida em 03/06/1952, em Codó – MA., empresária, RG nº 000050.579.495-0 SESP-MA., emitida em 31-08-2022 e CPF nº 428.811.533-72, residente e domiciliada na Rua Projetada Q-180, Casa 52, Novo Milênio II, Santa Lúcia, Codó – MA., CEP 65.400-000;

Únicos sócios da sociedade **IRMÃOS OLIVEIRA & CIA LTDA.**, com sede na Avenida João Ribeiro nº 1.005, São Sebastião, na cidade de Codó, no Estado do Maranhão, CEP.: 65.400-000, arquivada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE 2120037211-1, em 06/06/1995, inscrita no CNPJ nº 00.736.632/0001-18; **Filial I**, localizada na Rodovia nº 793, Centro São Mateus do Maranhão, no Estado do Maranhão, CEP.: 65.470-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE nº 2190018449-1, em 10/12/2007 e inscrita no CNPJ sob o nº 00.736.632/0002-07; **Filial II**, localizada na Rua da Salvação, nº 1.421 – Aeroporto – Trizidela do Vale, no Estado do Maranhão, CEP.: 65.727-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE nº 2190019840-8, em 03/07/2009 e inscrita no CNPJ sob o nº 00.736.632/0003-80; **Filial III**, localizada na Rua Tocantins, nº 01 – Santa Terezinha – conjunto Santa Rita, na cidade de Codó, no Estado do Maranhão, CEP.: 65.400-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE nº 2190020079-8, em 22/09/2009 e inscrita no CNPJ sob o nº 00.736.632/0004-60; **Filial IV**, localizada à Avenida Roseana Sarney, nº 890 – Anjo da Guarda - Timbiras, no Estado do Maranhão, CEP.: 65.420-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE nº 2190020906-0, em 09/06/2010 e inscrita no CNPJ sob o nº 00.736.632/0005-41; **Filial V**, localizada na Avenida 01, nº 01 – Mutirão – São Francisco - 65.400-000, sob o NIRE nº. 2190020900-1 em 09-06-2010 e inscrita no CNPJ 00.736.632/0009-75; **Filial VI**, localizada no Loteamento Santa Madalena s/n – Zona Rural – 65.400-000, na cidade de Codó, estado do Maranhão, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE nº 2190020901-9, em 09/06/2010 e

VIGÉSSIMO QUINTO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA “IRMÃOS OLIVEIRA & CIA LTDA”.
AVENIDA JOÃO RIBEIRO, Nº 1.005 – SÃO SEBASTIÃO
CEP.: 65.400-000 – CODÓ – MARANHÃO.
CNPJ (MF): 00.736.632/0001-18 – NIRE JUCEMA 2120037211-1 EM 06-06-1995

inscrita no CNPJ sob o nº 00.736.632/0010-09; **Filial VII**, localizada à Rua Benedito Costa, nº 100 – Centro – Igarapé Grande, no Estado do Maranhão, CEP.: 65.720-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE nº 2190020899-3, em 09/06/2010 e inscrita no CNPJ sob o nº 00.736.632/0011-90; **Filial VIII**, localizada no Residencial Miranda, Casa nº 26 – Centro – Capinzal do Norte, no Estado do Maranhão, CEP.: 65.735-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE nº 2190020898-5, em 09/06/2010 e inscrita no CNPJ sob o nº 00.736.632/0012-70; **Filial IX**, localizada na Avenida Brasil, nº 328 – Filipinho – Peritoro - Maranhão – CEP.: 65.418-000, sob o NIRE nº. 2190020893-4 em 09-06-2010 e inscrita no CNPJ 00.736.632/0013-51; **Filial X**, localizada à Avenida Nagib Haickel, nº 160-A – Centro – Coroatá, no Estado do Maranhão, CEP.: 65.415-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE nº 2190020896-9, em 09/06/2010 e inscrita no CNPJ sob o nº 00.736.632/0014-32; **Filial XI**, localizada à Rua Moisés Reis nº 16 – Km 17 – 65.400-000, na cidade de Codó, estado do Maranhão, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE nº 2190020895-1, em 09/06/2010 e inscrita no CNPJ sob o nº 00.736.632/0015-13; **Filial XII**, localizada na Rua Bentivis, nº 3-A – Centro – Lima Campos, no Estado do Maranhão, CEP.: 65.4728-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE nº 2190020902-7, em 09/06/2010 e inscrita no CNPJ sob o nº 00.736.632/0016-02; **Filial XIII**, localizada na Rua do Comércio, nº 76 – Centro – Alto Alegre do Maranhão, no Estado do Maranhão, CEP.: 65.413-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE nº 2190020897-7, em 09/06/2010 e inscrita no CNPJ sob o nº 00.736.632/0019-47, Com última Alteração registrado na JUCEMA sob nº 2020071389-2 em 26/08/2020; e, **Filial XIV**, localizada na Rua Ferreira Goulari, nº 100 – Centro – Dom Pedro, no Estado do Maranhão, CEP.: 65.765-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE nº 2120037211-1, em 03/09/2020 e inscrita no CNPJ sob o nº 00.736.632/0020-80, Com última Alteração registrado na JUCEMA sob nº 20211486230 em 15/12/2021. **Resolvem de pleno e comum acordo, alterar as disposições contratuais vigentes, conforme a seguir exposto:**

CLÁUSULA I:

Filial nº VIII, localizada à Residencial Miranda, Casa nº 26 – Centro – Capinzal do Norte, no Estado do Maranhão, CEP.: 65.735-000, sob o NIRE nº. 2190020898-5 em 09-06-2010 e inscrita no CNPJ 00.736.632/0012-70; **passa a ser localizada** Avenida Lindolfo Florio, 222 - Vista Alegre, 65.735-000, na cidade de Capinzal do Norte, estado do Maranhão.

VIGÉSSIMO QUINTO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA “**IRMÃOS OLIVEIRA & CIA LTDA.**”
AVENIDA JOÃO RIBEIRO, Nº 1.005 – SÃO SEBASTIÃO
CEP.: 65.400-000 – CODÓ – MARANHÃO.
CNPJ (MF): 00.736.632/0001-18 – NIRE JUCEMA 2120037211-1 EM 06-06-1995

Consolidando-o nos termos da Lei 10.406/2002.

CONTRATO SOCIAL DE IRMÃOS OLIVEIRA & CIA. LTDA.

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO.

Cláusula 1ª- A sociedade é constituída sob a forma de sociedade limitada, denomina-se “**IRMÃOS OLIVEIRA & CIA. LTDA.**”, registrada na JUCEMA 2120037211-1, em 06/06/1995, inscrita no CNPJ sob nº. 00.736.632/0001-18, com o nome de fantasia “**LIQUIGÁS**’ e tem sua sede na cidade de Codó, Estado do Maranhão, na Avenida João Ribeiro, nº 1005 - São Sebastião – 65.400.000, cidade de Codó, Estado do Maranhão, regendo-se pelas cláusulas deste instrumento, com observância das disposições constantes do art. 1.052 e seguintes da Lei nº 10.406 de 10.01.2002 (Código Civil) e, supletivamente, nas omissões, pelas normas da Sociedade Anônima.

Tem, ainda:

Filial I, localizada na Rodovia nº. 793, Centro, São Mateus do Maranhão, no Estado do Maranhão, CEP 65.470-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE nº. 2190018449-1, em 10/12/2007 e inscrita no CNPJ 00.736.632/0002-07;

Filial II, localizada na Rua da Salvação, nº. 1421, Aeroporto, Trizidela do Vale, no Estado do Maranhão, CEP 65.727-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE nº. 2190019840-8, em 03/07/2009 e inscrita no CNPJ sob nº. 00.736.632/0003-80;

Filial III, localizada no endereço Rua Tocantins nº 01 – Santa Terezinha - Residencial Santa Rita – 65.400-000, na cidade de Codó, estado do Maranhão, sob o NIRE nº. 2190020079-8, em 22/09/2009 e inscrita no CNPJ 00.736.632/0004-60;

Filial IV, localizada à Avenida Roseana Sarney nº 890 – Anjo da Guarda – Timbiras – Maranhão – CEP.: 65.420-000, sob o NIRE nº. 2190020906-0 em 09-06-2010 e inscrita no CNPJ 00.736.632/0005-41;

VIGÉSSIMO QUINTO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA “IRMÃOS OLIVEIRA & CIA LTDA”.
AVENIDA JOÃO RIBEIRO, Nº 1.005 – SÃO SEBASTIÃO
CEP.: 65.400-000 – CODÓ – MARANHÃO.
CNPJ (MF): 00.736.632/0001-18 – NIRE JUCEMA 2120037211-1 EM 06-06-1995

Filial V, localizada na Avenida 01, nº 01 – Mutirão – São Francisco - 65.400-000, sob o NIRE nº. 2190020900-1 em 09-06-2010 e inscrita no CNPJ 00.736.632/0009-75;

Filial VI, localizada no Loteamento Santa Madalena s/n – Zona Rural – 65.400-000, na cidade de Codó, estado do Maranhão, sob o NIRE nº 2190020901-9, em 09/06/2010 e inscrita no CNPJ sob o nº 00.736.632/0010-09;

Filial VII, localizada à Rua Benedito Costa, nº 100 – Centro – Igarapé Grande – Maranhão – CEP.: 65.720-000., sob o NIRE nº. 2190020899-3 em 09-06-2010 e inscrita no CNPJ 00.736.632/0011-90;

Filial VIII, localizada no Avenida Lindolfo Florio, 222, Vista Alegre, 65.735-000, na cidade de Capinzal do Norte, estado do Maranhão, sob o NIRE nº. 2190020898-5 em 09-06-2010 e inscrita no CNPJ 00.736.632/0012-70;

Filial IX, localizada na Avenida Brasil, nº 328 – Filipinho – Peritoro - Maranhão – CEP.: 65.418-000, sob o NIRE nº. 2190020893-4 em 09-06-2010 e inscrita no CNPJ 00.736.632/0013-51;

Filial X, localizada na Avenida Nagib Haickel, nº 160-A – Centro – Coroatá – CEP.: 65.415-000, sob o NIRE nº. 2190020896-9 em 09-06-2010 e inscrita no CNPJ 00.736.632/0014-32;

Filial XI, localizada na Rua Moisés Reis nº 16 – Km 17 – 65.400-000, na cidade de Codó, estado do Maranhão, sob o NIRE nº. 2190020895-1 em 09-06-2010 e inscrita no CNPJ 00.736.632/0015-13;

Filial XII, localizada na Rua Bentivis nº 3-A – Centro – Lima Campos – Maranhão – CEP.: 65.728-000, sob o NIRE nº. 2190020902-7 em 09-06-2010 e inscrita no CNPJ 00.736.632/0016-02;

FILIAL XIII, localizada na Rua do Comércio, nº 76 – Centro – Alto Alegre do Maranhão – Maranhão – CEP.: 65.413-000, sob o NIRE nº. 2190020897-7 em 09-06-2010 e inscrita no CNPJ 00.736.632/0019-47.

FILIAL XIV, localizada na Rua Ferreira Goulari, nº 100 – Centro – Dom Pedro, no Estado do Maranhão, CEP.: 65.765-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE nº 2120037211-1, em 03/09/2020 e inscrita no CNPJ sob o nº 00.736.632/0020-80.

Cláusula 2ª- A sociedade tem por objeto social a **4784-9/00** Comércio Varejista de Gás Liquefeito de Petróleo – Glp; **4930-2/03** Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos e **5211-7/01** Armazéns Gerais.

VIGÉSSIMO QUINTO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA “IRMÃOS OLIVEIRA & CIA LTDA”.
AVENIDA JOÃO RIBEIRO, Nº 1.005 – SÃO SEBASTIÃO
CEP.: 65.400-000 – CODO – MARANHÃO.
CNPJ (MF): 00.736.632/0001-18 – NIRE JUCEMA 2120037211-1 EM 06-06-1995

Cláusula 3ª- A Sociedade iniciou suas atividades em 15-05-1995 e seu prazo de duração é indeterminado.

CAPÍTULO II DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula 4ª - O capital social, totalmente integralizado, é de R\$ 742.000,00 (setecentos e quarenta e dois mil reais), dividido em 742.000 (setecentas e quarenta e duas mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma, assim distribuídas entre os sócios:

Sócio	Nº de Quotas	Valor em Reais
F. C. Oliveira Participações Ltda	738.290	738.290,00
Teresinha de Maria Buzar de Oliveira	3.710	3.710,00
Total	742.000	742.000,00

A matriz faz um destaque do seu capital social, totalmente integralizado, para as Filiais, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), divididos em 10.000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada quota, em moeda corrente do país, para cada uma delas.

Parágrafo único – A responsabilidade de cada sócio é limitada à integralização do valor de suas quotas, porém todos os sócios respondem solidariamente pelo valor faltante à total integralização do capital social, nos termos do art. 1052 do Código Civil.

Cláusula 5ª- Cada quota dará direito a um voto nas deliberações dos sócios quotistas.

Cláusula 6ª- Os sócios participarão dos aumentos de capital, seja por novas quotas subscritas, seja por capitalização de reservas, ou de lucros acumulados, na proporção das respectivas participações do capital social.

VIGÉSSIMO QUINTO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA “IRMÃOS OLIVEIRA & CIA LTDA”.
AVENIDA JOÃO RIBEIRO, Nº 1.005 – SÃO SEBASTIÃO
CEP.: 65.400-000 – CODO – MARANHÃO.
CNPJ (MF): 00.736.632/0001-18 – NIRE JUCEMA 2120037211-1 EM 06-06-1995

Parágrafo Único: Na hipótese de novas subscrições e, não querendo um dos sócios exercer este direito, os outros poderão subscrever a parte do sócio que não se interessar, observadas entre os interessados as respectivas proporções de participação do capital social.

CAPÍTULO III DA ALIENAÇÃO E CESSÃO DE QUOTAS

Cláusula 7ª- O sócio que desejar alienar suas quotas, no todo ou em parte, deverá oferecê-las em primeiro lugar aos demais sócios, os quais terão direito de preferência para comprá-las no prazo de sessenta dias contados da data do recebimento da notificação, que conterà todas as condições de oferta.

Parágrafo Primeiro- No caso de haver interesse de mais de um quotista na aquisição das quotas, as mesmas serão por eles adquiridas na proporção das quotas que já possuem no capital social.

Parágrafo Segundo- Findo o prazo estabelecido no caput dessa cláusula, 60 dias, não tendo os demais sócios exercido o direito de preferência, poderá a sociedade adquiri-las, desde que tenha saldo de lucros ou reservas e desde que não haja ofensa ao capital social.

Parágrafo Terceiro- Findo o prazo estabelecido no parágrafo anterior sem que a sociedade tenha adquirido as quotas, essas poderão ser vendidas a terceiros, desde que este terceiro seja aprovado por 75% dos votos do capital remanescente, descontada a parte do sócio que se retira e desde que a operação se realize dentro dos 60 dias subseqüentes ao referido prazo, nas mesmas condições contidas na oferta.

Parágrafo Quarto – Nos casos dos parágrafos 2º e 3º, os valores da oferta sofrerão a correção monetária do período compreendido entre a data da oferta e a da venda efetiva, segundo a variação do IGP-M da Fundação Getúlio Vargas ou de outro índice que venha a substituí-lo.

Cláusula 8ª- Veda-se a doação de quotas, excepcionada, apenas, a doação aos descendentes.

VIGÉSSIMO QUINTO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA “IRMÃOS OLIVEIRA & CIA LTDA”.
AVENIDA JOÃO RIBEIRO, Nº 1.005 – SÃO SEBASTIÃO
CEP.: 65.400-000 – CODO – MARANHÃO.
CNPJ (MF): 00.736.632/0001-18 – NIRE JUCEMA 2120037211-1 EM 06-06-1995

CAPÍTULO IV

DA CONTINUIDADE DA SOCIEDADE

Cláusula 9ª – A sociedade não se dissolverá por morte, impedimento, insolvência, falência, exclusão, dissolução, perda da capacidade ou retirada de qualquer dos sócios.

Parágrafo primeiro - Em caso de morte de qualquer dos sócios, somente os herdeiros descendentes poderão ingressar na sociedade.

Parágrafo segundo – Os sócios remanescentes, dentro de 30 dias da data da morte de qualquer dos sócios, deliberarão se os herdeiros do sócio falecido ingressarão ou não na sociedade. No caso de os herdeiros não ingressarem na sociedade, suas quotas deverão ser pagas conforme estipulado na cláusula 10ª.

Parágrafo terceiro – Nos casos de impedimento, insolvência, perda de capacidade ou dissolução de qualquer dos sócios, este deverá retirar-se da sociedade e suas quotas serão pagas conforme estipulado na cláusula 10ª e parágrafo primeiro.

Parágrafo quarto – O sócio que divergir de alteração do contrato social tem a faculdade de se retirar da sociedade, ou seja, tem o direito de recesso. Em sua saída, as quotas deverão ser pagas igualmente conforme o estipulado na cláusula 10ª, caput e parágrafo primeiro.

Cláusula 10ª - Nas hipóteses previstas nos parágrafos segundo, terceiro, última parte, quarto e quinto da cláusula 9ª, anterior, será observado quanto a apuração do valor das quotas, o seguinte: será levantado um balanço especial para apuração do valor do patrimônio líquido e das quotas correspondentes 60 dias após o evento da morte, insolvência, impedimento, perda da capacidade, exclusão, ou retirada, para apuração do valor das quotas do sócio falecido, insolvente, impedido ou que tenha perdido a capacidade, excluído, ou retirante.

Parágrafo Primeiro – Os valores apurados serão pagos ao titular ou representantes no prazo não superior a doze meses em parcelas mensais, iguais e consecutivas corrigidas pelo IGPM, ou qualquer índice que venha substituí-lo, as quais serão acrescidas de juros de 1% e que serão alternativamente pagas: a) pelos sócios mediante a necessária alteração contratual e na

VIGÉSSIMO QUINTO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA “IRMÃOS OLIVEIRA & CIA LTDA”.
AVENIDA JOÃO RIBEIRO, Nº 1.005 – SÃO SEBASTIÃO
CEP.: 65.400-000 – CODO – MARANHÃO.
CNPJ (MF): 00.736.632/0001-18 – NIRE JUCEMA 2120037211-1 EM 06-06-1995

proporção das quotas por ele possuídas; b) pela sociedade no caso de haver saldo de lucros ou reservas e c) sendo necessárias mediante a redução do capital social.

De qualquer forma, independentemente do efetivo pagamento, os sócios remanescentes procederão à necessária alteração contratual no prazo de 60 dias confirmando a retirada do sócio do quadro social na hipótese das previsões contidas nos parágrafos segundo, terceiro, última parte, quarto e quinto da cláusula 9ª, bem como a entrada dos herdeiros, do sócio falecido na hipótese prevista no parágrafo terceiro da cláusula 9ª, os quais permanecerão apenas como credores da sociedade, ou dos demais sócios, conforme restar a assunção da obrigação de pagamento.

CAPÍTULO V DA EXCLUSÃO DE SÓCIO

Cláusula 11ª - Pode o quotista ser excluído da sociedade quando o outro sócio, ou demais sócios, representando a maioria do capital social entender que este está pondo em risco a continuidade dos negócios sociais em virtude de atos graves e que configurem justa causa, nos termos do art. 1.085 do Código Civil.

Parágrafo primeiro- A exclusão poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para esse fim, ciente o acusado, com antecedência mínima de 30 dias, para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

Parágrafo segundo – O valor da quota do sócio excluído será pago ao mesmo em dinheiro, dentro de 90 dias, com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especialmente levantado no prazo de 30 dias, contados da data da referida reunião.

Parágrafo terceiro- Será também de pleno direito excluído da sociedade o sócio declarado falido ou aquele cuja quota tenha sido liquidada para o pagamento de credor particular do sócio.

VIGÉSSIMO QUINTO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA “IRMÃOS OLIVEIRA & CIA LTDA”.
AVENIDA JOÃO RIBEIRO, Nº 1.005 – SÃO SEBASTIÃO
CEP.: 65.400-000 – CODO – MARANHÃO.
CNPJ (MF): 00.736.632/0001-18 – NIRE JUCEMA 2120037211-1 EM 06-06-1995

Parágrafo quarto – Os sócios remanescentes podem optar pelo suprimento da quota do excluído, ou pela redução do capital, conforme deliberação da maioria na mesma reunião em que for decidida a exclusão.

CAPÍTULO VI DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula 12ª – A Administração da Sociedade será exercida isoladamente pela sócia **TERESINHA DE MARIA BUZAR DE OLIVEIRA**, já qualificado, que fica dispensado de prestar qualquer caução por este encargo, o qual, agindo em nome da Sociedade, a representará ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, em quaisquer circunstâncias e perante quaisquer pessoas ou entidades de direito público ou privado, autorizado o uso do nome empresarial, bem como contrair empréstimos de qualquer natureza, adquirir, permutar, alienar móveis e/ou imóveis, e onerar bens sociais moveis, imóveis, ações e cotas, prestar aval/fiança, desde que exclusivamente em favor de qualquer empresa integrante do grupo econômico da sociedade, podendo, inclusive:

- a) Abrir e movimentar, manter e encerrar contas bancárias e assinar cheques, ordens de pagamento e quaisquer documentos relativos a tais contas;
- b) Emitir, endossar, aceitar, caucionar e descontar cheques, duplicatas mercantis, letra de câmbio, notas promissórias e quaisquer outros títulos de crédito, avalizar e protestar letras de câmbio, notas promissórias, duplicatas, triplicatas e outros papéis;
- c) Admitir e demitir empregados assinando os respectivos contratos e distrato;
- d) Praticar todos os atos necessários ao regular funcionamento da sociedade;
- e) Acordar, contratar de um modo geral, transigir, desistir, exonerar terceiros de qualquer responsabilidade para a sociedade;

VIGÉSSIMO QUINTO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA “IRMÃOS OLIVEIRA & CIA LTDA”.
AVENIDA JOÃO RIBEIRO, Nº 1.005 – SÃO SEBASTIÃO
CEP.: 65.400-000 – CODO – MARANHÃO.
CNPJ (MF): 00.736.632/0001-18 – NIRE JUCEMA 2120037211-1 EM 06-06-1995

- f) Contrair empréstimos de qualquer natureza, com ou sem garantia de direito pessoal e real;
- g) Adquirir, permutar, alienar e onerar bens sociais móveis, imóveis, ações e cotas;
- h) Nomear e constituir em nome da sociedade, procuradores com poderes para foro em geral “*ad negotia*” e “*ad judicia*”, determinando poderes e, se for o caso, fixando o prazo de duração de mandato;

Parágrafo Primeiro

A prática dos seguintes atos pelo administrador eleito e por procuradores da sociedade dependerão de aprovação de sócios representando, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do capital social:

- a) a compra e venda de participações societárias pela Sociedade; o ingresso da Sociedade ou de suas empresas controladas em negócios estranhos aos seus objetos sociais; a compra e venda de imóveis pela Sociedade.
- b) o ingresso da Sociedade ou de suas empresas controladas em negócios estranhos aos seus objetos sociais a compra e venda de imóveis pela Sociedade.

Parágrafo Segundo

A Sócia Administradora fará jus a um pró-labore, que será fixado pela Sociedade, dentro dos limites legais.

Parágrafo Terceiro

A Sociedade poderá delegar os poderes de administração a pessoa estranha ao quadro social. Essa delegação deverá ser feita por meio de procuração, que deverá ser outorgada pelo Sócio Administrador, contendo sempre o prazo de sua vigência e os poderes que lhe serão outorgados.

VIGÉSSIMO QUINTO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA “IRMÃOS OLIVEIRA & CIA LTDA”.
AVENIDA JOÃO RIBEIRO, Nº 1.005 – SÃO SEBASTIÃO
CEP.: 65.400-000 – CODO – MARANHÃO.
CNPJ (MF): 00.736.632/0001-18 – NIRE JUCEMA 2120037211-1 EM 06-06-1995

CAPÍTULO VII DA REUNIÃO DE QUOTISTAS

Cláusula 13ª – As reuniões de quotistas realizar-se-ão, ordinariamente, até o quarto mês seguinte ao término do exercício social e, extraordinariamente, sempre que se fizerem necessárias.

Parágrafo Primeiro – As reuniões ordinárias terão por objeto: tomar as contas dos diretores e deliberar sob o balanço patrimonial e o de resultado econômico, designar diretores, quando for o caso, tratar da política futura da empresa e de qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

Parágrafo Segundo - as reuniões extraordinárias terão por objeto quaisquer matérias de interesse social.

Cláusula 14ª - As reuniões de quotistas serão realizadas na sede social.

CAPÍTULO VIII DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Cláusula 15ª - O presente Contrato Social poderá ser alterado a qualquer tempo, em quaisquer de suas cláusulas, mediante deliberação de quotistas representando 75% do capital social, devendo obrigatoriamente constar entre a maioria votante, a sócia **TERESINHA DE MARIA BUZAR DE OLIVEIRA**.

CAPÍTULO IX DO EXERCÍCIO SOCIAL

Cláusula 16ª - O exercício social coincidirá com o ano civil. Findo o exercício social proceder-se-á com a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço do resultado econômico.

VIGÉSSIMO QUINTO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA “IRMÃOS OLIVEIRA & CIA LTDA”.
AVENIDA JOÃO RIBEIRO, Nº 1.005 – SÃO SEBASTIÃO
CEP.: 65.400-000 – CODÓ – MARANHÃO.
CNPJ (MF): 00.736.632/0001-18 – NIRE JUCEMA 2120037211-1 EM 06-06-1995

Parágrafo único – A sociedade poderá promover o levantamento de demonstrações financeiras e balanços em períodos inferiores ao exercício social, inclusive, pra eventual distribuição dos lucros apurados.

CAPÍTULO X DA DISSOLUÇÃO

Cláusula 17ª - Na hipótese de dissolução social, deverão ser adotados todos os procedimentos legalmente aplicáveis, reservado aos quotistas que representem 75% (setenta e cinco) do capital social, o direito de apontar o liquidante.

CAPÍTULO XI DO FORO

Cláusula 18ª - Fica eleito o foro da cidade de Codó, estado do Maranhão, para dirimir quaisquer controvérsias sobre o aqui acordado, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

CAPÍTULO XII DA DECLARAÇÃO

Cláusula 19ª - Os sócios declaram que não estão incurso em nenhuma penalidade que os impeça de exercer a atividade mercantil.

Cláusula 20ª - A sócia administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

E, assim justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento em única via, destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão, para que produza os efeitos legais.

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 01120001/2023
FLS. 379
RUB. _____

VIGÉSSIMO QUINTO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA “IRMÃOS OLIVEIRA & CIA LTDA”.
AVENIDA JOÃO RIBEIRO, Nº 1.005 – SÃO SEBASTIÃO
CEP.: 65.400-000 – CODO – MARANHÃO.
CNPJ (MF): 00.736.632/0001-18 – NIRE JUCEMA 2120037211-1 EM 06-06-1995

Codó - Ma., 04 de julho de 2023.

TERESINHA DE MARIA BUZAR DE OLIVEIRA

F. C. OLIVEIRA PARTICIPAÇÕES LTDA



TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 0112001/2023
FLS. 380
RUB. 7

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa IRMÃOS OLIVEIRA & CIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03682323368	FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA
42881153372	TERESINHA DE MARIA BUZAR DE OLIVEIRA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/08/2023 15:16 SOB Nº 20231016638.
PROTOCOLO: 231016638 DE 07/08/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12311859385. CNPJ DA SEDE: 00736632000118.
NIRE: 21200372111. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/08/2023.
IRMÃOS OLIVEIRA & CIA LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

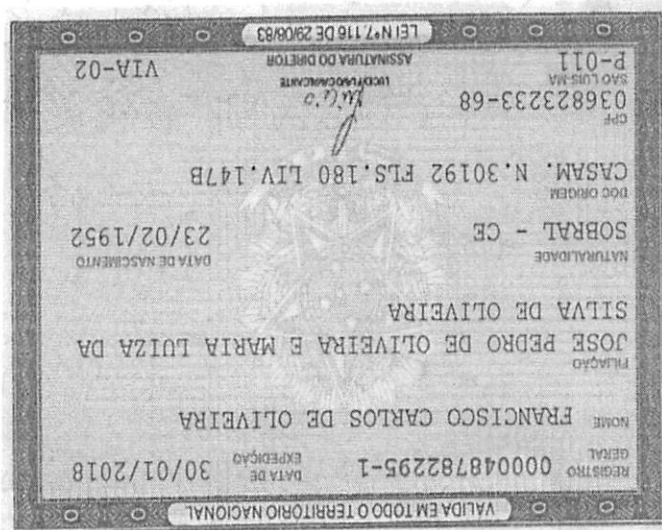
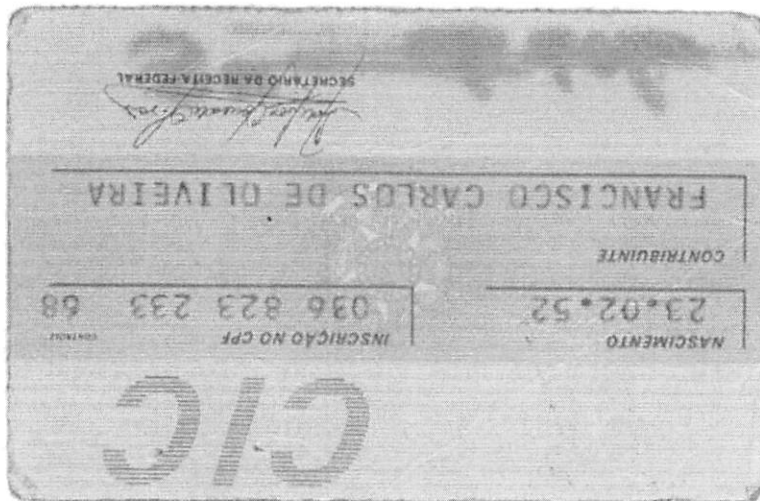
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.736.632/0003-80 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/07/2009	
NOME EMPRESARIAL IRMAOS OLIVEIRA & CIA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LIQUIGAS		PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R DA SALVACAO	NÚMERO 1421	COMPLEMENTO *****	
CEP 65.727-000	BAIRRO/DISTRITO AEROPORTO	MUNICÍPIO TRIZIDELA DO VALE	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO ELIS@FCOLIVEIRA.COM.BR	TELEFONE (99) 3661-5215		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/07/2009		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 08/01/2024 às 16:11:01 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



TRIZIDEIA DO VALE
 PROC. 011001/2003
 FLS. 382
 RUB. _____

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0112001/2023
FLS. 384
RUB. _____



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: IRMAOS OLIVEIRA & CIA LTDA
CNPJ: 00.736.632/0001-18

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:20:29 do dia 26/12/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/06/2024.

Código de controle da certidão: **6103.19D0.142F.5BC4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIZIDELA DO VALE
PROC. 012001/2023
FLS. 385
RUB. *[assinatura]*

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 373033/23

Data da

19/12/2023 09:47:24

Inscrição Estadual: 123181399

CPF/CNPJ: 00736632000380

Razão Social: IRMAOS OLIVEIRA & CIA LTDA

Endereço: RUA DA SALVACAO, 1421 CEP: 65727000 - AEROPORTO

Telefone: (99)36615200

Município: TRIZIDELA DO VALE

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 17/04/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 08/01/2024 16:53:25



TRIZIDELA DO VALE
PROC. 010601/2023
FLS. 386
RUB. _____

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 089839/23

Data da

04/12/2023 16:27:01

Inscrição Estadual: 123181399

CPF/CNPJ: 00736632000380

Razão Social: IRMAOS OLIVEIRA & CIA LTDA

Endereço: RUA DA SALVACAO, 1421 CEP: 65727000 - AEROPORTO

Telefone: (99)36615200

Município: TRIZIDELA DO VALE

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 02/04/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 08/01/2024 16:58:50



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
SETOR DE TRIBUTOS

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0112001/2023
FLS. 387
RUB. _____

Código de Verificação

FMAODTKO

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS Nº 1907

DADOS DO CONTRIBUINTE

Inscrição Municipal CPF/CNPJ
12 00.736.632/0003-80

Nome/Razão Social
IRMÃOS OLIVEIRA & CIA LTDA

Endereço
RUA Da Salvação, 1421, AEROPORTO , Trizidela do Vale - MA, CEP: 65.727-000

ATIVIDADE PRINCIPAL

4784900 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)

Requerida em: 04 de Janeiro de 2024

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a créditos tributários e não tributários, como em dívida ativa e negativa de débitos, de acordo com as normas gerais de Direito Tributário e da Legislação Municipal.

Validade (90 dias): 03 de Abril de 2024

Trizidela do Vale - MA, 04 de Janeiro de 2024



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00.736.632/0003-80
Razão Social: IRMAOS OLIVEIRA E CIA LTDA
Endereço: RUA DA SALVACAO 1098 / JERUSALEM / TRIZIDELA DO VALE / MA / 65727-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/01/2024 a 01/02/2024

Certificação Número: 2024010318221102713372

Informação obtida em 08/01/2024 17:02:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 0112001/2023
FLS. 389
RUB. _____

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IRMAOS OLIVEIRA & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 00.736.632/0003-80
Certidão nº: 1977803/2024
Expedição: 08/01/2024, às 17:21:17
Validade: 06/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **IRMAOS OLIVEIRA & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.736.632/0003-80**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Pedreiras

CERTJUDONE-SJDP - 252024
Código de validação: DA0E2F302F

Número da guia: 24055201001686695.

CERTIDÃO

CERTIFICO, atendendo a requerimento verbal de pessoa interessada e por me facultar a lei, que dando busca nesta **SECRETARIA JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO** verifiquei **NÃO CONSTAR**, até a presente data, registro(s) de **RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA/CONCORDATA** contra a empresa **LIQUIGAS IRMAOS OLIVEIRA & CIA LTDA**, CNPJ sob o nº **00.736.632/0003-80**, nome fantasia **CONSTRUTORA TALES**, endereço **R DA SALVACAO, Nº 1421, complemento*******, **AEROPORTO, TRIZIDELA DO VALE/MA**. O referido é verdade, me reporto e dou fé.

CERTIFICO finalmente que, a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e Comarca e Termo Judiciário de Lima campos e Trizidela do Vale. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na secretaria de Distribuição a meu cargo, no "Fórum Desembargador Araújo Costa Neto" nesta Cidade de Pedreiras, Eu, Sérgio Roberto Cajueiro Pacheco, Técnico Judiciário, mat. 1504398, consultei, digitei e assino.

OBSERVAÇÕES:

1. O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes.
2. As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico judicial (PJe) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE PEDREIRAS**.
3. Esta Certidão terá validade de sessenta (60) dias, conforme Art. 198 do Código de Normas da CGJ e emitida em uma única via, sem rasuras e somente assinatura do servidor (Art. 199 do Código de Normas da CGJ).
4. Certidões solicitadas, emitidas e digitalizadas virtualmente por e-mail por força da Portaria Conjunta nº 14/2020 TJMA e estendida às portarias nº 34/2020 TJMA e 01/2021 TJMA em face do período de Pandemia COVID-19, ficando desobrigado o solicitante de autenticar a referida certidão e podendo confirmar a veracidade do selo no site do TJMA (fiscalização de selos).

SÉRGIO ROBERTO CAJUEIRO PACHECO
Técnico Judiciário - Apoio Téc. Administrativo
Secretaria Judicial de Distribuição de Pedreiras
Matrícula 1504398

Documento assinado. PEDREIRAS, 11/01/2024 10:38 (SÉRGIO ROBERTO CAJUEIRO PACHECO)



CERTJUDONE-SJDP - 252024 / Código: DA0E2F302F
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
SECRETARIA DE FINANÇAS

Código de Verificação	YQNJVZJA
Número	2288
Exercício	2024

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

Razão Social
LIMA & OLIVEIRA & CIA LTDA

Inscrição Municipal
12

Nome Fantasia
LIMA & OLIVEIRA

Endereço
R. A. Da Salvação, 1421, AEROPORTO, Trizidela do Vale - MA, CEP: 65.727-000

Atividade Principal
4744-01 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)

CNPJ
00.736.632/0003-80

Nº da Inscrição do Imóvel
42

Área do Terreno (m²)
1.075,00

Área Total Construída (m²)
172,80

Área Utilizada (m²)
1.075,00

Horário de Funcionamento
De Às

Observação



ESTE ALVARÁ DEVERÁ ESTAR EM LOCAL VISÍVEL A FISCALIZAÇÃO.

Data de Concessão
04/01/2024

Data de Validade
31/12/2024

CNPJ da Prefeitura: 01.556.070/0001-22

Av. DA Deputado Carlos Melo, 1670, PALÁCIO MUNICIPAL MARIA DE FÉBIA NETO, AEROPORTO, Trizidela do Vale - MA, CEP: 65.727-000
A validade deste alvará poderá ser conferida em:
http://ma.trizidelaovale.tri.tributario.asper.com.br/puerta_vinc

CERTIFICADO DE REVENDA GLP

Razão Social : **IRMAOS OLIVEIRA & CIA LTDA**

CNPJ : **00736632000380**

Nro. de Autori-
zação : **GLP/MA0182104**

Nro. Despacho :
: **ANP Nº 2288**

Data da Publi-
cação : **16/12/2009**

Endereço : **RUA DA SALVAÇÃO - 1421 - - AEROPORTO - TRIZIDELA DO VALE - MA**

A Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 8º, inciso XV da Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, certifica que, nesta data, a empresa acima mencionada encontra-se autorizada, por esta Agência, a exercer a atividade de revenda varejista de combustíveis automotivos, nos termos da Resolução ANP nº 41, de 06 de novembro de 2013.

Emitido às **16:19:21** horas do dia **15/01/2024** (data e horário de Brasília).
Código de controle do certificado: **2C19482727939388**

Este certificado é válido por 03 meses contados a partir de sua emissão, não prevalecendo sobre certificados emitidos posteriormente.

Tanto a veracidade das informações quanto a condição de Posto Revendedor Autorizado deverão ser verificadas pela internet, no site da ANP: www.anp.gov.br



TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0112001/2023
FLS. 393
RUB. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 31.907.632/0001-67
FUNDO DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCACÃO BASICA E
DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACÃO - FUNDEB

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Município de Trizidela do Vale (MA), através da Prefeitura Municipal/Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação- FUNDEB, inscrita no CNPJ sob o nº 31.907.632/0001-67, com sede na Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670, Aeroporto, CEP: 65727-000, Trizidela do Vale/MA, neste ato representada pela Secretária Municipal, Maria Sônia Silva Abreu, portador do CPF sob nº 449.499.953-91, nomeado pela Portaria nº 01/2021-GP, de 04/01/2021, **ATESTA** para os devidos fins que a empresa **IRMÃOS OLIVEIRA & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 00.736.632/0003-80, com sede na Rua Salvação, nº 1421, Bairro Aeroporto, CEP: 65.727-000, no Município de Trizidela do Vale - MA, neste ato representada pelo Senhor Francisco Sousa Silva, portador da Cédula de Identidade nº 251315720031 GEJUSP/MA E CPF Nº 012.641.203-03, forneceu gás (GLP), forma parcelada, para atender as necessidades do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB do Município de Trizidela do Vale (MA), no ano de **2023**, de acordo com o **TERMO DE CONTRATO Nº 3001002-2/2023** do Processo Administrativo Nº **3005001/2022** e o **PREGÃO ELETRONICO Nº 035/2022**.

Atestamos que o referido fornecimento foi executado satisfatoriamente, não existidos em nossos registros, até a presente data, fatos que desabone sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Trizidela do Vale (MA), 10 de janeiro de 2024.

MARIA SONIA SILVA
ABREU:4494999539

Assinado de forma digital
por MARIA SONIA SILVA

ABREU:44949995391

Dados: 2024.01.10 10:40:12
-03'00'

1

Maria Sônia Silva Abreu
Secretária Municipal de Educação
CPF: 449.499.953-91
Portaria nº 01/2021-GP



AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS

Data/Hora Emissão: 15/01/2024 16:20:12

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0112001/2023
FLS. 391
RUB. _____

Situação EM OPERAÇÃO	Autorização GLP/MA0182104	CNPJ 00736632000380	Razão Social IRMAOS OLIVEIRA & CIA LTDA	Nome Fantasia LIQUIGAS
Endereço RUA DA SALVAÇÃO 1421	Complemento	Bairro AEROPORTO	Município/UF TRIZIDELA DO VALE/MA	CEP 65727000
Nr Despacho ANP Nº 2288	Data da Publicação 16/12/2009			
Bandeira/Início LIQUIGÁS - 16/12/2009	Classe Armazenamento 1 ÁREA - Classe V - NBR 15514			

Sócios

F. C. OLIVEIRA PARTICIPACOES LTDA.

TERESINHA DE MARIA BUZAR DE OLIVEIRA



Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 00.736.632/0003-80 **Inscrição Estadual:** 12.318139-9
Razão Social: IRMAOS OLIVEIRA & CIA LTDA
Regime Apuração: NORMAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA DA SALVACAO
Número: 1421 **Complemento:**
Bairro: AEROPORTO
Município: TRIZIDELA DO VALE **UF:** MA
CEP: 65727000 **DDD:** **Telefone:** 36615200

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4784900 - COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP)
Situação Cadastral Vigente: HABILITADO
Data desta Situação Cadastral: 04/10/2017

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 26/08/2009 - (Devido emissão voluntária),
EDF a partir de: 01/01/2013, 01/01/2013, 01/01/2013,
CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 08/01/2024

Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.1.8

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 21200372111	CNPJ 00.736.632/0001-18
NOME EMPRESARIAL IRMAOS OLIVEIRA & CIA. LTDA.	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 13
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 17.8B.13.6B.3C.E4.DA.3E.46.62.4D.1A.8C.DB.99.50.89.13.5E.07	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Diretor	42881153372	TERESINHA DE MARIA BUZAR DE OLIVEIRA: 42881153372	757184063724366706 1	26/01/2022 a 26/01/2025	Sim
Contador	24867144304	ELIS AUGUSTO ARAUJO LIMA: 24867144304	808047534537995067 1	09/02/2022 a 09/02/2025	Não

NÚMERO DO RECIBO:

17.8B.13.6B.3C.E4.DA.3E.46.62.4D.1A.
8C.DB.99.50.89.13.5E.07-7

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 30/06/2023 às 10:30:36

14.9E.2B.E8.5A.0C.F1.16
0A.77.4B.3C.AF.96.3D.73

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: IRMAOS OLIVEIRA & CIA. LTDA.
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 00.736.632/0001-18
 Número de Ordem do Livro: 13
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
*** Ativo ***		R\$ 4.162.967,58	R\$ 6.865.702,57
Ativo Circulante		R\$ 3.307.816,28	R\$ 6.010.551,27
Disponibilidades		R\$ 1.299.538,43	R\$ 3.454.361,09
Numerários em Espécie		R\$ 176.868,10	R\$ 1.953.124,60
Caixa Geral		R\$ 176.868,10	R\$ 1.953.124,60
Caixa		R\$ 176.868,10	R\$ 1.953.124,60
Bancos		R\$ 1.122.670,33	R\$ 1.306.918,42
Banco do Brasil s/a c/c 17.840-3		R\$ 865.146,08	R\$ 462.929,52
Caixa Economica c/c 174-0		R\$ 7.336,66	R\$ 7.336,66
Banco Sicoob - c/c 4393-1		R\$ 250.187,59	R\$ 836.652,24
Valores Mobiliários		R\$ 0,00	R\$ 194.318,07
Valores Mobiliários - Mercado de Capitais Interno		R\$ 0,00	R\$ 194.318,07
Banco Sicoob - c/c 4393-1		R\$ 0,00	R\$ 194.318,07
Créditos		R\$ 460,78	R\$ 495,77
Créditos com Terceiros		R\$ 460,78	R\$ 495,77
Impostos e Contribuições a Recuperar		R\$ 460,78	R\$ 495,77
ICMS a Recuperar		R\$ 460,78	R\$ 495,77
Estoques		R\$ 2.007.817,07	R\$ 2.555.694,41
Estoques em Estabelecimentos Próprios		R\$ 2.007.817,07	R\$ 2.555.694,41
Estoque de Mercadorias		R\$ 2.007.817,07	R\$ 2.555.694,41
Mercadorias Para Revenda		R\$ 2.007.817,07	R\$ 2.555.694,41
Ativo não Circulante		R\$ 855.151,30	R\$ 855.151,30
Realizável a Longo Prazo		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
Créditos com Pessoas Ligadas Físicas/Jurídicas		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
Creditos PF		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
Imobilizado		R\$ 355.151,30	R\$ 355.151,30
Bens em Operação		R\$ 104.315,70	R\$ 104.315,70
Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços		R\$ 104.315,70	R\$ 104.315,70
Terrenos		R\$ 104.315,70	R\$ 104.315,70
TERRENOS		R\$ 282.000,00	R\$ 282.000,00
Terrenos Codó		R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 17.8B.13.6B.3C.E4.DA.3E.46.62.4D.1A.8C.DB.99.50.89.13.5E.07-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: IRMAOS OLIVEIRA & CIA. LTDA.
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 00.736.632/0001-18
 Número de Ordem do Livro: 13
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Terrenos Sao Mateus		R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00
Terreno em Timbiras		R\$ 26.000,00	R\$ 26.000,00
Alto Alegre do Maranhão		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
Trizidela do Vale		R\$ 143.000,00	R\$ 143.000,00
Recursos Minerais		R\$ 113.523,82	R\$ 113.523,82
Caminhao VW-23.220 2004/2004		R\$ 113.523,82	R\$ 113.523,82
MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ 2.203,72	R\$ 2.203,72
Diversos		R\$ 2.203,72	R\$ 2.203,72
(-) (-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão		R\$ (146.891,94)	R\$ (146.891,94)
(-) (-) Botijoes P13		R\$ (48.781,65)	R\$ (48.781,65)
(-) (-) Moveis e Utensilios - Diversos		R\$ (2.246,94)	R\$ (2.246,94)
(-) (-) Caminhao VW-23.220 2004/2004		R\$ (95.863,35)	R\$ (95.863,35)
*** Passivo ***		R\$ 4.162.967,58	R\$ 6.865.702,57
Passivo Circulante		R\$ 98.439,02	R\$ 280.906,69
Obrigações de Curto Prazo		R\$ 98.439,02	R\$ 280.906,69
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais		R\$ 98.439,02	R\$ 280.906,69
(-) Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias		R\$ (0,00)	R\$ 178.199,56
(-) INSS a Recolher		R\$ (0,00)	R\$ 51.063,20
(-) FGTS a Recolher		R\$ (0,00)	R\$ 9.545,33
(-) Salários a Pagar		R\$ (0,00)	R\$ 107.588,28
(-) Férias a Pagar		R\$ (0,00)	R\$ 10.002,75
Obrigações Fiscais		R\$ 98.439,02	R\$ 102.707,13
ICMS a Recolher		R\$ 6.739,02	R\$ 1.188,72
PIS a Recolher		R\$ 68,44	R\$ 66,24
COFINS a Recolher		R\$ 315,88	R\$ 305,73
IRPJ a Recolher		R\$ 20.301,54	R\$ 22.958,50
CSLL a Recolher		R\$ 71.014,14	R\$ 78.187,94
(-) Dividendos Propostos ou Lucros Creditados		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Dividendos a Pagar		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Patrimônio Líquido		R\$ 4.064.528,56	R\$ 6.584.795,88
Capital Realizado		R\$ 742.000,00	R\$ 742.000,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 17.8B.13.6B.3C.E4.DA.3E.46.62.4D.1A.8C.DB.99.50.89.13.5E.07-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: IRMAOS OLIVEIRA & CIA. LTDA.
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 00.736.632/0001-18
 Número de Ordem do Livro: 13
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Capital Social		R\$ 742.000,00	R\$ 742.000,00
Capital Social de Domiciliados e Residentes no País		R\$ 742.000,00	R\$ 742.000,00
Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País		R\$ 3.710,00	R\$ 3.710,00
F. C. Oliveira Participacoes Ltda		R\$ 738.290,00	R\$ 738.290,00
Reservas		R\$ 2.635,40	R\$ 2.635,40
Reservas		R\$ 2.635,40	R\$ 2.635,40
Reservas de Capital		R\$ 2.635,40	R\$ 2.635,40
Ágio na Subscrição de Ações		R\$ 2.635,40	R\$ 2.635,40
Outras Contas		R\$ 3.319.893,16	R\$ 5.840.160,48
Outras Contas		R\$ 3.319.893,16	R\$ 5.840.160,48
Lucros Acumulados		R\$ 3.319.893,16	R\$ 5.840.160,48
Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia		R\$ 3.319.893,16	R\$ 5.840.160,48
(-) (-) Prejuízos Acumulados		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 17.8B.13.6B.3C.E4.DA.3E.46.62.4D.1A.8C.DB.99.50.89.13.5E.07-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: IRMAOS OLIVEIRA & CIA. LTDA.
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 00.736.632/0001-18
 Número de Ordem do Livro: 13
 Período Selecionado: 01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
*** Ativo ***		R\$ 6.865.702,57	R\$ 8.207.288,99
Ativo Circulante		R\$ 6.010.551,27	R\$ 7.352.137,69
Disponibilidades		R\$ 3.454.361,09	R\$ 3.821.706,35
Numerários em Espécie		R\$ 1.953.124,60	R\$ 2.052.434,63
Caixa Geral		R\$ 1.953.124,60	R\$ 2.052.434,63
Caixa		R\$ 1.953.124,60	R\$ 2.052.434,63
Bancos		R\$ 1.306.918,42	R\$ 1.570.277,21
Banco do Brasil s/a c/c 17.840-3		R\$ 462.929,52	R\$ 883.578,16
Caixa Economica c/c 174-0		R\$ 7.336,66	R\$ 7.336,66
Banco Sicoob - c/c 4393-1		R\$ 836.652,24	R\$ 679.362,39
Valores Mobiliários		R\$ 194.318,07	R\$ 198.994,51
Valores Mobiliários - Mercado de Capitais Interno		R\$ 194.318,07	R\$ 198.994,51
Banco Sicoob - c/c 4393-1		R\$ 194.318,07	R\$ 198.994,51
Créditos		R\$ 495,77	R\$ 0,00
Créditos com Terceiros		R\$ 495,77	R\$ 0,00
Impostos e Contribuições a Recuperar		R\$ 495,77	R\$ 0,00
ICMS a Recuperar		R\$ 495,77	R\$ 0,00
Estoques		R\$ 2.555.694,41	R\$ 3.530.431,34
Estoques em Estabelecimentos Próprios		R\$ 2.555.694,41	R\$ 3.530.431,34
Estoque de Mercadorias		R\$ 2.555.694,41	R\$ 3.530.431,34
Mercadorias Para Revenda		R\$ 2.555.694,41	R\$ 3.530.431,34
Ativo não Circulante		R\$ 855.151,30	R\$ 855.151,30
Realizável a Longo Prazo		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
Créditos com Pessoas Ligadas Físicas/Jurídicas		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
Creditos PF		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
Imobilizado		R\$ 355.151,30	R\$ 355.151,30
Bens em Operação		R\$ 104.315,70	R\$ 104.315,70
Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços		R\$ 104.315,70	R\$ 104.315,70
Terrenos		R\$ 104.315,70	R\$ 104.315,70
TERRENOS		R\$ 282.000,00	R\$ 282.000,00
Terrenos Codó		R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 17.8B.13.6B.3C.E4.DA.3E.46.62.4D.1A.8C.DB.99.50.89.13.5E.07-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 3

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: IRMAOS OLIVEIRA & CIA. LTDA.
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 00.736.632/0001-18
 Número de Ordem do Livro: 13
 Período Selecionado: 01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Terrenos Sao Mateus		R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00
Terreno em Timbiras		R\$ 26.000,00	R\$ 26.000,00
Alto Alegre do Maranhão		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
Trizidela do Vale		R\$ 143.000,00	R\$ 143.000,00
Recursos Minerais		R\$ 113.523,82	R\$ 113.523,82
Caminhao VW-23.220 2004/2004		R\$ 113.523,82	R\$ 113.523,82
MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ 2.203,72	R\$ 2.203,72
Diversos		R\$ 2.203,72	R\$ 2.203,72
(-) (-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão		R\$ (146.891,94)	R\$ (146.891,94)
(-) (-) Botijoes P13		R\$ (48.781,65)	R\$ (48.781,65)
(-) (-) Moveis e Utensilios - Diversos		R\$ (2.246,94)	R\$ (2.246,94)
(-) (-) Caminhao VW-23.220 2004/2004		R\$ (95.863,35)	R\$ (95.863,35)
*** Passivo ***		R\$ 6.865.702,57	R\$ 8.207.288,99
Passivo Circulante		R\$ 280.906,69	R\$ 299.449,78
Obrigações de Curto Prazo		R\$ 280.906,69	R\$ 299.449,78
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais		R\$ 280.906,69	R\$ 299.449,78
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias		R\$ 178.199,56	R\$ 188.168,05
INSS a Recolher		R\$ 51.063,20	R\$ 50.118,15
FGTS a Recolher		R\$ 9.545,33	R\$ 9.661,25
Salários a Pagar		R\$ 107.588,28	R\$ 118.648,29
Férias a Pagar		R\$ 10.002,75	R\$ 9.740,36
Obrigações Fiscais		R\$ 102.707,13	R\$ 111.281,73
ICMS a Recolher		R\$ 1.188,72	R\$ 1.826,59
PIS a Recolher		R\$ 66,24	R\$ 65,88
COFINS a Recolher		R\$ 305,73	R\$ 304,08
IRPJ a Recolher		R\$ 22.958,50	R\$ 25.104,11
CSLL a Recolher		R\$ 78.187,94	R\$ 83.981,07
(-) Dividendos Propostos ou Lucros Creditados		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Dividendos a Pagar		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Patrimônio Líquido		R\$ 6.584.795,88	R\$ 7.907.839,21
Capital Realizado		R\$ 742.000,00	R\$ 742.000,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 17.8B.13.6B.3C.E4.DA.3E.46.62.4D.1A.8C.DB.99.50.89.13.5E.07-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 2 de 3

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: IRMAOS OLIVEIRA & CIA. LTDA.
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 00.736.632/0001-18
 Número de Ordem do Livro: 13
 Período Selecionado: 01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Capital Social		R\$ 742.000,00	R\$ 742.000,00
Capital Social de Domiciliados e Residentes no País		R\$ 742.000,00	R\$ 742.000,00
Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País		R\$ 3.710,00	R\$ 3.710,00
F. C. Oliveira Participacoes Ltda		R\$ 738.290,00	R\$ 738.290,00
Reservas		R\$ 2.635,40	R\$ 2.635,40
Reservas		R\$ 2.635,40	R\$ 2.635,40
Reservas de Capital		R\$ 2.635,40	R\$ 2.635,40
Ágio na Subscrição de Ações		R\$ 2.635,40	R\$ 2.635,40
Outras Contas		R\$ 5.840.160,48	R\$ 7.163.203,81
Outras Contas		R\$ 5.840.160,48	R\$ 7.163.203,81
Lucros Acumulados		R\$ 5.840.160,48	R\$ 7.163.203,81
Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia		R\$ 5.840.160,48	R\$ 7.163.203,81
(-) (-) Prejuízos Acumulados		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 17.8B.13.6B.3C.E4.DA.3E.46.62.4D.1A.8C.DB.99.50.89.13.5E.07-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 3 de 3

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: IRMAOS OLIVEIRA & CIA. LTDA.
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 00.736.632/0001-18
 Número de Ordem do Livro: 13
 Período Selecionado: 01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
*** Ativo ***		R\$ 8.207.288,99	R\$ 8.524.236,37
Ativo Circulante		R\$ 7.352.137,69	R\$ 7.598.085,07
Disponibilidades		R\$ 3.821.706,35	R\$ 3.548.709,90
Numerários em Espécie		R\$ 2.052.434,63	R\$ 1.640.417,00
Caixa Geral		R\$ 2.052.434,63	R\$ 1.640.417,00
Caixa		R\$ 2.052.434,63	R\$ 1.640.417,00
Bancos		R\$ 1.570.277,21	R\$ 1.703.845,95
Banco do Brasil s/a c/c 17.840-3		R\$ 883.578,16	R\$ 805.640,44
Caixa Economica c/c 174-0		R\$ 7.336,66	R\$ 7.336,66
Banco Sicoob - c/c 4393-1		R\$ 679.362,39	R\$ 890.868,85
Valores Mobiliários		R\$ 198.994,51	R\$ 204.446,95
Valores Mobiliários - Mercado de Capitais Interno		R\$ 198.994,51	R\$ 204.446,95
Banco Sicoob - c/c 4393-1		R\$ 198.994,51	R\$ 204.446,95
Créditos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Créditos com Terceiros		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Impostos e Contribuições a Recuperar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Estoques		R\$ 3.530.431,34	R\$ 4.049.375,17
Estoques em Estabelecimentos Próprios		R\$ 3.530.431,34	R\$ 4.049.375,17
Estoque de Mercadorias		R\$ 3.530.431,34	R\$ 4.049.375,17
Mercadorias Para Revenda		R\$ 3.530.431,34	R\$ 4.049.375,17
Ativo não Circulante		R\$ 855.151,30	R\$ 926.151,30
Realizável a Longo Prazo		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
Créditos com Pessoas Ligadas Físicas/Jurídicas		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
Creditos PF		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
Imobilizado		R\$ 355.151,30	R\$ 426.151,30
Bens em Operação		R\$ 104.315,70	R\$ 104.315,70
Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços		R\$ 104.315,70	R\$ 104.315,70
Terrenos		R\$ 104.315,70	R\$ 104.315,70
TERRENOS		R\$ 282.000,00	R\$ 353.000,00
Terrenos Codó		R\$ 5.000,00	R\$ 6.000,00
Terrenos Sao Mateus		R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 17.8B.13.6B.3C.E4.DA.3E.46.62.4D.1A.8C.DB.99.50.89.13.5E.07-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: IRMAOS OLIVEIRA & CIA. LTDA.
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 00.736.632/0001-18
 Número de Ordem do Livro: 13
 Período Selecionado: 01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Terreno em Timbiras		R\$ 26.000,00	R\$ 26.000,00
Alto Alegre do Maranhão		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
Trizidela do Vale		R\$ 143.000,00	R\$ 143.000,00
Peritoró		R\$ 0,00	R\$ 70.000,00
Recursos Minerais		R\$ 113.523,82	R\$ 113.523,82
Caminhao VW-23.220 2004/2004		R\$ 113.523,82	R\$ 113.523,82
MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ 2.203,72	R\$ 2.203,72
Diversos		R\$ 2.203,72	R\$ 2.203,72
(-) (-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão		R\$ (146.891,94)	R\$ (146.891,94)
(-) (-) Botijoes P13		R\$ (48.781,65)	R\$ (48.781,65)
(-) (-) Moveis e Utensilios - Diversos		R\$ (2.246,94)	R\$ (2.246,94)
(-) (-) Caminhao VW-23.220 2004/2004		R\$ (95.863,35)	R\$ (95.863,35)
*** Passivo ***		R\$ 8.207.288,99	R\$ 8.524.236,37
Passivo Circulante		R\$ 299.449,78	R\$ 296.157,06
Obrigações de Curto Prazo		R\$ 299.449,78	R\$ 296.157,06
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais		R\$ 299.449,78	R\$ 296.157,06
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias		R\$ 188.168,05	R\$ 186.755,74
INSS a Recolher		R\$ 50.118,15	R\$ 52.768,00
FGTS a Recolher		R\$ 9.661,25	R\$ 9.969,58
Salários a Pagar		R\$ 118.648,29	R\$ 109.980,09
(-) Décimo Terceiro Salário a Pagar		R\$ (0,00)	R\$ 6.181,78
Férias a Pagar		R\$ 9.740,36	R\$ 7.856,29
Obrigações Fiscais		R\$ 111.281,73	R\$ 109.401,32
ICMS a Recolher		R\$ 1.826,59	R\$ 2.278,12
PIS a Recolher		R\$ 65,88	R\$ 70,02
COFINS a Recolher		R\$ 304,08	R\$ 323,16
IRPJ a Recolher		R\$ 25.104,11	R\$ 24.467,59
CSLL a Recolher		R\$ 83.981,07	R\$ 82.262,43
(-) Dividendos Propostos ou Lucros Creditados		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Dividendos a Pagar		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Patrimônio Líquido		R\$ 7.907.839,21	R\$ 8.228.079,31

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 17.8B.13.6B.3C.E4.DA.3E.46.62.4D.1A.8C.DB.99.50.89.13.5E.07-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 2 de 3

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: IRMAOS OLIVEIRA & CIA. LTDA.
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 00.736.632/0001-18
 Número de Ordem do Livro: 13
 Período Selecionado: 01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Capital Realizado		R\$ 742.000,00	R\$ 742.000,00
Capital Social		R\$ 742.000,00	R\$ 742.000,00
Capital Social de Domiciliados e Residentes no País		R\$ 742.000,00	R\$ 742.000,00
Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País		R\$ 3.710,00	R\$ 3.710,00
F. C. Oliveira Participacoes Ltda		R\$ 738.290,00	R\$ 738.290,00
Reservas		R\$ 2.635,40	R\$ 2.635,40
Reservas		R\$ 2.635,40	R\$ 2.635,40
Reservas de Capital		R\$ 2.635,40	R\$ 2.635,40
Ágio na Subscrição de Ações		R\$ 2.635,40	R\$ 2.635,40
Outras Contas		R\$ 7.163.203,81	R\$ 7.483.443,91
Outras Contas		R\$ 7.163.203,81	R\$ 7.483.443,91
Lucros Acumulados		R\$ 7.163.203,81	R\$ 7.483.443,91
Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia		R\$ 7.163.203,81	R\$ 7.483.443,91
(-) (-) Prejuízos Acumulados		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 17.8B.13.6B.3C.E4.DA.3E.46.62.4D.1A.8C.DB.99.50.89.13.5E.07-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: IRMAOS OLIVEIRA & CIA. LTDA.
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 00.736.632/0001-18
 Número de Ordem do Livro: 13
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
*** Ativo ***		R\$ 8.524.236,37	R\$ 9.229.873,31
Ativo Circulante		R\$ 7.598.085,07	R\$ 8.303.722,01
Disponibilidades		R\$ 3.548.709,90	R\$ 3.951.507,33
Numerários em Espécie		R\$ 1.640.417,00	R\$ 2.024.583,65
Caixa Geral		R\$ 1.640.417,00	R\$ 2.024.583,65
Caixa		R\$ 1.640.417,00	R\$ 2.024.583,65
Bancos		R\$ 1.703.845,95	R\$ 1.717.064,12
Banco do Brasil s/a c/c 17.840-3		R\$ 805.640,44	R\$ 1.137.959,36
Caixa Economica c/c 174-0		R\$ 7.336,66	R\$ 7.336,66
Banco Sicoob - c/c 4393-1		R\$ 890.868,85	R\$ 571.768,10
Valores Mobiliários		R\$ 204.446,95	R\$ 209.859,56
Valores Mobiliários - Mercado de Capitais Interno		R\$ 204.446,95	R\$ 209.859,56
Banco Sicoob - c/c 4393-1		R\$ 204.446,95	R\$ 209.859,56
Créditos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Créditos com Terceiros		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Impostos e Contribuições a Recuperar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Estoques		R\$ 4.049.375,17	R\$ 4.352.214,68
Estoques em Estabelecimentos Próprios		R\$ 4.049.375,17	R\$ 4.352.214,68
Estoque de Mercadorias		R\$ 4.049.375,17	R\$ 4.352.214,68
Mercadorias Para Revenda		R\$ 4.049.375,17	R\$ 4.352.214,68
Ativo não Circulante		R\$ 926.151,30	R\$ 926.151,30
Realizável a Longo Prazo		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
Créditos com Pessoas Ligadas Físicas/Jurídicas		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
Creditos PF		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
Imobilizado		R\$ 426.151,30	R\$ 426.151,30
Bens em Operação		R\$ 104.315,70	R\$ 104.315,70
Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços		R\$ 104.315,70	R\$ 104.315,70
Terrenos		R\$ 104.315,70	R\$ 104.315,70
TERRENOS		R\$ 353.000,00	R\$ 353.000,00
Terrenos Codó		R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
Terrenos Sao Mateus		R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 17.8B.13.6B.3C.E4.DA.3E.46.62.4D.1A.8C.DB.99.50.89.13.5E.07-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 3

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: IRMAOS OLIVEIRA & CIA. LTDA.
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 00.736.632/0001-18
 Número de Ordem do Livro: 13
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Terreno em Timbiras		R\$ 26.000,00	R\$ 26.000,00
Alto Alegre do Maranhão		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
Trizidela do Vale		R\$ 143.000,00	R\$ 143.000,00
Peritoró		R\$ 70.000,00	R\$ 70.000,00
Recursos Minerais		R\$ 113.523,82	R\$ 113.523,82
Caminhao VW-23.220 2004/2004		R\$ 113.523,82	R\$ 113.523,82
MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ 2.203,72	R\$ 2.203,72
Diversos		R\$ 2.203,72	R\$ 2.203,72
(-) (-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão		R\$ (146.891,94)	R\$ (146.891,94)
(-) (-) Botijoes P13		R\$ (48.781,65)	R\$ (48.781,65)
(-) (-) Moveis e Utensilios - Diversos		R\$ (2.246,94)	R\$ (2.246,94)
(-) (-) Caminhao VW-23.220 2004/2004		R\$ (95.863,35)	R\$ (95.863,35)
*** Passivo ***		R\$ 8.524.236,37	R\$ 9.229.873,31
Passivo Circulante		R\$ 296.157,06	R\$ 235.766,13
Obrigações de Curto Prazo		R\$ 296.157,06	R\$ 235.766,13
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais		R\$ 296.157,06	R\$ 235.766,13
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias		R\$ 186.755,74	R\$ 124.529,07
INSS a Recolher		R\$ 52.768,00	R\$ 48.212,93
FGTS a Recolher		R\$ 9.969,58	R\$ 6.009,95
Salários a Pagar		R\$ 109.980,09	R\$ 59.792,83
Décimo Terceiro Salário a Pagar		R\$ 6.181,78	R\$ 8.592,37
Férias a Pagar		R\$ 7.856,29	R\$ 1.920,99
Obrigações Fiscais		R\$ 109.401,32	R\$ 111.237,06
ICMS a Recolher		R\$ 2.278,12	R\$ 3.120,13
PIS a Recolher		R\$ 70,02	R\$ 79,10
COFINS a Recolher		R\$ 323,16	R\$ 365,07
IRPJ a Recolher		R\$ 24.467,59	R\$ 24.722,37
CSLL a Recolher		R\$ 82.262,43	R\$ 82.950,39
(-) Dividendos Propostos ou Lucros Creditados		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Dividendos a Pagar		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Patrimônio Líquido		R\$ 8.228.079,31	R\$ 8.994.107,18

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 17.8B.13.6B.3C.E4.DA.3E.46.62.4D.1A.8C.DB.99.50.89.13.5E.07-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 2 de 3

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	IRMAOS OLIVEIRA & CIA. LTDA.		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	00.736.632/0001-18
Número de Ordem do Livro:	13		
Período Selecionado:	01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Capital Realizado		R\$ 742.000,00	R\$ 742.000,00
Capital Social		R\$ 742.000,00	R\$ 742.000,00
Capital Social de Domiciliados e Residentes no País		R\$ 742.000,00	R\$ 742.000,00
Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País		R\$ 3.710,00	R\$ 3.710,00
F. C. Oliveira Participacoes Ltda		R\$ 738.290,00	R\$ 738.290,00
Reservas		R\$ 2.635,40	R\$ 2.635,40
Reservas		R\$ 2.635,40	R\$ 2.635,40
Reservas de Capital		R\$ 2.635,40	R\$ 2.635,40
Ágio na Subscrição de Ações		R\$ 2.635,40	R\$ 2.635,40
Outras Contas		R\$ 7.483.443,91	R\$ 8.249.471,78
Outras Contas		R\$ 7.483.443,91	R\$ 8.249.471,78
Lucros Acumulados		R\$ 7.483.443,91	R\$ 8.249.471,78
Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia		R\$ 7.483.443,91	R\$ 8.249.471,78
(-) (-) Prejuízos Acumulados		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 17.8B.13.6B.3C.E4.DA.3E.46.62.4D.1A.8C.DB.99.50.89.13.5E.07-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 3 de 3

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade:	IRMAOS OLIVEIRA & CIA. LTDA.		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	00.736.632/0001-18
Número de Ordem do Livro:	13		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Bruta Operacional		R\$ 6.575.382,72	R\$ 7.238.403,50
Faturamento Prod. Merc. e Serviços		R\$ 6.575.382,72	R\$ 7.238.403,50
Vendas de Produtos		R\$ 6.575.382,72	R\$ 7.238.403,50
Rec Revenda Merc Mercado Interno		R\$ 6.575.382,72	R\$ 7.238.403,50
(-) Deduções da Receita		R\$ (10.899,25)	R\$ (6.404,14)
(-) Impostos Faturados		R\$ (10.899,25)	R\$ (6.404,14)
(-) ICMS		R\$ (9.943,56)	R\$ (5.495,50)
(-) COFINS		R\$ (785,50)	R\$ (746,83)
(-) PIS		R\$ (170,19)	R\$ (161,81)
(-) Outras Deduções		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos		R\$ (5.185.645,89)	R\$ (3.326.939,85)
(-) Custo das Mercadorias Revendidas		R\$ (5.185.645,89)	R\$ (3.326.939,85)
(-) Despesas Operacionais		R\$ (1.340.018,24)	R\$ (1.384.792,19)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (1.157.388,79)	R\$ (1.196.631,58)
(-) Despesas de Vendas		R\$ (88.892,54)	R\$ (87.177,26)
Resultado Financeiro		R\$ (1.725,78)	R\$ 1.003,18
Receitas Financeiras		R\$ (0,00)	R\$ 3.825,68
(-) Despesas Financeiras		R\$ (1.725,78)	R\$ (2.822,50)
(-) Despesas Tributárias		R\$ (92.011,13)	R\$ (101.986,53)
Outras Receitas e Outras Despesas		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Contribuição Social Sobre o Lucro		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Imposto de Renda		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Resultado Líquido do Exercício		R\$ 38.819,34	R\$ 2.520.267,32

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 17.8B.13.6B.3C.E4.DA.3E.46.62.4D.1A.8C.DB.99.50.89.13.5E.07-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: IRMAOS OLIVEIRA & CIA. LTDA.
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 00.736.632/0001-18
 Número de Ordem do Livro: 13
 Período Selecionado: 01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Bruta Operacional		R\$ 7.238.403,50	R\$ 7.776.025,80
Faturamento Prod. Merc. e Serviços		R\$ 7.238.403,50	R\$ 7.776.025,80
Vendas de Produtos		R\$ 7.238.403,50	R\$ 7.776.025,80
Rec Revenda Merc Mercado Interno		R\$ 7.238.403,50	R\$ 7.776.025,80
(-) Deduções da Receita		R\$ (6.404,14)	R\$ (6.748,67)
(-) Impostos Faturados		R\$ (6.404,14)	R\$ (6.748,67)
(-) ICMS		R\$ (5.495,50)	R\$ (5.709,34)
(-) COFINS		R\$ (746,83)	R\$ (854,25)
(-) PIS		R\$ (161,81)	R\$ (185,08)
(-) Outras Deduções		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos		R\$ (3.326.939,85)	R\$ (3.391.763,86)
(-) Custo das Mercadorias Revendidas		R\$ (3.326.939,85)	R\$ (3.391.763,86)
(-) Despesas Operacionais		R\$ (1.384.792,19)	R\$ (3.054.469,94)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (1.196.631,58)	R\$ (2.859.258,95)
(-) Despesas de Vendas		R\$ (87.177,26)	R\$ (88.256,09)
Resultado Financeiro		R\$ 1.003,18	R\$ 2.467,42
Receitas Financeiras		R\$ 3.825,68	R\$ 4.676,44
(-) Despesas Financeiras		R\$ (2.822,50)	R\$ (2.209,02)
(-) Despesas Tributárias		R\$ (101.986,53)	R\$ (109.422,32)
Outras Receitas e Outras Despesas		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Contribuição Social Sobre o Lucro		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Imposto de Renda		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Resultado Líquido do Exercício		R\$ 2.520.267,32	R\$ 1.323.043,33

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 17.8B.13.6B.3C.E4.DA.3E.46.62.4D.1A.8C.DB.99.50.89.13.5E.07-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade:	IRMAOS OLIVEIRA & CIA. LTDA.		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	00.736.632/0001-18
Número de Ordem do Livro:	13		
Período Selecionado:	01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Bruta Operacional		R\$ 7.776.025,80	R\$ 7.616.891,29
Faturamento Prod. Merc. e Serviços		R\$ 7.776.025,80	R\$ 7.616.891,29
Vendas de Produtos		R\$ 7.776.025,80	R\$ 7.616.891,29
Rec Revenda Merc Mercado Interno		R\$ 7.776.025,80	R\$ 7.616.891,29
(-) Deduções da Receita		R\$ (6.748,67)	R\$ (8.270,08)
(-) Impostos Faturados		R\$ (6.748,67)	R\$ (8.270,08)
(-) ICMS		R\$ (5.709,34)	R\$ (7.038,19)
(-) COFINS		R\$ (854,25)	R\$ (1.012,51)
(-) PIS		R\$ (185,08)	R\$ (219,38)
(-) Outras Deduções		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos		R\$ (3.391.763,86)	R\$ (3.611.375,50)
(-) Custo das Mercadorias Revendidas		R\$ (3.391.763,86)	R\$ (3.611.375,50)
(-) Despesas Operacionais		R\$ (3.054.469,94)	R\$ (3.677.005,61)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (2.859.258,95)	R\$ (3.453.523,71)
(-) Despesas de Vendas		R\$ (88.256,09)	R\$ (118.281,79)
Resultado Financeiro		R\$ 2.467,42	R\$ 2.682,54
Receitas Financeiras		R\$ 4.676,44	R\$ 5.452,44
(-) Despesas Financeiras		R\$ (2.209,02)	R\$ (2.769,90)
(-) Despesas Tributárias		R\$ (109.422,32)	R\$ (107.882,65)
Outras Receitas e Outras Despesas		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Contribuição Social Sobre o Lucro		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Imposto de Renda		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Resultado Líquido do Exercício		R\$ 1.323.043,33	R\$ 320.240,10

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 17.8B.13.6B.3C.E4.DA.3E.46.62.4D.1A.8C.DB.99.50.89.13.5E.07-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade:	IRMAOS OLIVEIRA & CIA. LTDA.		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	00.736.632/0001-18
Número de Ordem do Livro:	13		
Período Selecionado:	01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Bruta Operacional		R\$ 7.616.891,29	R\$ 7.680.591,22
Faturamento Prod. Merc. e Serviços		R\$ 7.616.891,29	R\$ 7.680.591,22
Vendas de Produtos		R\$ 7.616.891,29	R\$ 7.680.591,22
Rec Revenda Merc Mercado Interno		R\$ 7.616.891,29	R\$ 7.680.591,22
(-) Deduções da Receita		R\$ (8.270,08)	R\$ (10.214,48)
(-) Impostos Faturados		R\$ (8.270,08)	R\$ (10.214,48)
(-) ICMS		R\$ (7.038,19)	R\$ (8.767,68)
(-) COFINS		R\$ (1.012,51)	R\$ (1.189,15)
(-) PIS		R\$ (219,38)	R\$ (257,65)
(-) Outras Deduções		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos		R\$ (3.611.375,50)	R\$ (3.667.223,75)
(-) Custo das Mercadorias Revendidas		R\$ (3.611.375,50)	R\$ (3.667.223,75)
(-) Despesas Operacionais		R\$ (3.677.005,61)	R\$ (3.237.125,12)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (3.453.523,71)	R\$ (3.051.201,38)
(-) Despesas de Vendas		R\$ (118.281,79)	R\$ (80.019,19)
Resultado Financeiro		R\$ 2.682,54	R\$ 2.568,39
Receitas Financeiras		R\$ 5.452,44	R\$ 5.412,61
(-) Despesas Financeiras		R\$ (2.769,90)	R\$ (2.844,22)
(-) Despesas Tributárias		R\$ (107.882,65)	R\$ (108.472,94)
Outras Receitas e Outras Despesas		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Contribuição Social Sobre o Lucro		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Imposto de Renda		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Resultado Líquido do Exercício		R\$ 320.240,10	R\$ 766.027,87

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 17.8B.13.6B.3C.E4.DA.3E.46.62.4D.1A.8C.DB.99.50.89.13.5E.07-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 1



IRMÃOS OLIVEIRA & CIA. LTDA.
AV JOÃO RIBEIRO, 1005 - SÃO SEBASTIÃO
CODÓ - MA - CEP.: 65.400-000 - FONE: 99-3669-3050
CNPJ: 00.736.632/0001-18 IE: 12.142.865-6

PLANILHA DE CÁLCULO DE ÍNDICES DE LIQUIDEZ

POSIÇÃO EM 31-12-2022

NOME DA EMPRESA	IRMÃOS OLIVEIRA & CIA. LTDA.		
DADOS DO BALANÇO PATRIMONIAL DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL			
ATIVO CIRCULANTE	R\$	8.303.722,01	
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	R\$	926.151,30	
PASSIVO CIRCULANTE.....	R\$	235.766,13	
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO.....	R\$	0,00	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO.....	R\$	8.994.107,18	
CÁLCULO DOS ÍNDICES			
ILC = ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE			
		(ATIVO CIRCULANTE) =	35,22
		(PASSIVO CIRCULATE)	
ILG = ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL			
		(ATIVO CIRCULANTE + REALIZAVEL A LONGO PRAZO) =	39,15
		(PASSIVO CIRCULATE + EXIGIVEL A LONGO PRAZO)	

CODÓ-MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2022

TERESINHA DE MARIA BUZAR DE OLIVEIRA:42881153372
Assinado de forma digital por TERESINHA DE MARIA BUZAR DE OLIVEIRA:42881153372
Dados: 2024.01.15 15:06:00 -03'00'

TERESINHA DE MARIA BUZAR DE OLIVEIRA
ADMINISTRADORA
CPF n° 428.811.533-72

ELIS AUGUSTO ARAUJO LIMA:24867144304
Assinado de forma digital por ELIS AUGUSTO ARAUJO LIMA:24867144304
Dados: 2024.01.15 15:08:26 -03'00'

ELIS AUGUSTO ARAUJO LIMA
CPF n° 248.671.443-04
TEC. CONTÁBIL
CRC/MA 6494/07



TRIZIDELA DO VALE
PROC. 012001/2023
FLS. 414
RUB. _____

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa IRMÃOS OLIVEIRA & CIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
24867144304	ELIS AUGUSTO ARAUJO LIMA
42881153372	TERESINHA DE MARIA BUZAR DE OLIVEIRA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/01/2024 10:36 SOB N° 20240057309.
PROTOCOLO: 240057309 DE 15/01/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12400498882. CNPJ DA SEDE: 00736632000118.
NIRE: 21200372111. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 12/01/2024.
IRMÃOS OLIVEIRA & CIA LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2022

Pág.: 1 de 1

Licenciado para: F. C. OLIVEIRA & CIA. LTDA

ADMIN

Empresa: IRMAOS OLIVEIRA & CIA. LTDA. - CNPJ: 00.736.632/0001-18

Fortes Contábil 7.208.1

Endereço: Avenida João Ribeiro, Complemento: , N.º: 1005, Bairro: São Sebastião, Cidade: Codo, Estado: MA, CEP: 65400000, Telefone: (99) 36615200

NIRE: 21200372111 - Data: 06/06/1995

Nota 1 - Contexto Operacional

O objeto social da IRMÃOS OLIVEIRA & CIA. LTDA, compreende o Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP).

Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações contábeis foram elaboradas com base nas disposições da legislação societária.

Nota 3 - Práticas Contábeis

3.1 - Disponibilidades

Posição final Caixa em 31-12-2022 R\$- 2.024.583,65;

Posição final dos Bancos em 31-12-2022 R\$ - 1.717.064,12

3.2 - Estoques

Os estoques são avaliados ao custo médio de aquisição, posição em 31-12-2022 R\$- 4.352.214,68

3.3 - Depreciação

Os bens do ativo Imobilizado são registrados pelo valor de aquisição R\$ 573.043,24, menos depreciação acumulada no valor R\$- 146.891,94, totalizando valor do Imobilizado R\$= 426.151,30 saldo em 31-12-2022.

Nota 4 - Patrimônio Líquido

4.1 - Divisão do Capital Social

Capital Social no valor de R\$ 742.000,00; Reservas de Capital no valor R\$ 2.635,40 e

Lucros Acumulados de R\$ 8.249.471,78, perfazendo um Patrimônio Líquido de R\$ 8.994.107,18 em 31-12-2022

4.2 - Resultado do Exercício

Receitas Líquida detalhada por Trimestre - CMV - Despesas Operacionais - Lucro Líquido

1º Trimestre R\$- 7.231.999,36 - 3.326.939,85 - 1.384.792,19 - 2.520.267,32

2º Trimestre R\$- 7.769.277,13 - 3.391.763,86 - 3.054.469,94 - 1.323.043,33

3º Trimestre R\$- 7.608.621,21 - 3.611.375,50 - 3.677.005,61 - 320.240,10

4º Trimestre R\$- 7.670.376,74 - 3.667.223,75 - 3.237.125,12 - 766.027,87

Codo-MA, 31 de Dezembro de 2022

TERESINHA DE MARIA BUZAR DE OLIVEIRA

Administradora

CPF nº 428.811.533-72

ELIS AUGUSTO ARAUJO LIMA

Tec Contabil

CPF Nº 248.671.443-04

CRC 6494/0-7 MA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0112001/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE. 57/2023

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0112001/2023
FLS. 417
RUB. _____

À

Pregoeira do Município de Trizidela do Vale (MA)

Assunto: Proposta de Preços ref. ao PE nº 57/2023

DADOS DA EMPRESA		
Razão Social da Empresa: IRMÃOS OLIVEIRA & CIA LTDA.		
Nome Fantasia: LIQUIGÁS		
CNPJ: 00.736.632/0003-80		INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.318139-9
ENDEREÇO: RUA DA SALVAÇÃO, 1421 AEROPORTO	CEP: 65.727-000	MUNICÍPIO: TRIZIDELA DO VALE - MA
TELEFONES: (99) 9 8170-5128		EMAIL: trizidela@liquigasfc.com.br
REPRESENTANTE LEGAL P/ ASSINATURA DA ATA/CONTRATO		
NOME COMPLETO: FRANCISCO SOUSA SILVA		
RG: 251315720031 EMISSOR: GEJUSP/MA	CPF: 012.641.203-03	
ENDEREÇO: RUA DO VENTO, 1399 DIOGO	CEP: 65.725-000	MUNICÍPIO: PEDREIRAS - MA
TELEFONES: (99) 9 8136-3212		EMAIL: gelson.ssilva@hotmail.com
DADOS DA BANCÁRIO		
BANCO: BRASIL	AGÊNCIA: 5121-7	C/C: 17.840-3

Apresentamos a pregoeira e sua equipe de apoio, nossa proposta objetivando seleção de proposta visando o REGISTRO DE PREÇOS para eventual contratação de empresa para o fornecimento de gás (GLP), forma parcelada, para atender as necessidades do município de Trizidela do Vale (MA), conforme licitado pelo PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2023. Segue proposta com descrição dos itens na planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$ *	PERCENTUAL DE DESCONTO (%) **
1	Gás de cozinha GLP, acondicionado em botijão de 13 KG - COTA PRINCIPAL.	2.180	UNIDADE	R\$ 109,09	9,09 %
2	Gás de cozinha GLP, acondicionado em botijão de 13 KG - COTA RESERVADA.	725	UNIDADE	R\$ 109,09	9,09 %

Nossa proposta tem preço total de R\$ 316.912,26 (Trezentos e Dezesesseis Mil, Novecentos e Doze Reais e Vinte e Seis Centavos).



IRMÃOS OLIVEIRA & CIA LTDA.

CNPJ: 00.736.632/0003-80 - INSC. EST. 12.318139-9

Rua da Salvação, 1421, CEP 65.727-000, Bairro Aeroporto, Trizidela do Vale/MA

E-mail: trizidela@liquigasfc.com.br / WhatsApp (99) 9 8170-5128

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 012001/2023
FLS. 418
RUB. _____

Condições de Pagamento: no prazo máximo de até 15 (quinze) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco.

Prazo de Entrega: 2 (duas) horas, contados da ordem de fornecimento.

Validade da Proposta: 90 (noventa) dias

Declaro para fins de participação no PREGÃO ELETRÔNICO N° 57/2023 que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o objeto do presente Pregão, bem como as despesas de transporte e entrega dos produtos.

Trizidela do Vale – MA, 18 de janeiro de 2024.

TERESINHA DE MARIA BUZAR DE OLIVEIRA:42881153372

Assinado de forma digital por
TERESINHA DE MARIA BUZAR DE
OLIVEIRA:42881153372
Dados: 2024.01.18 09:02:03 -03'00'

Teresinha de Maria Buzar de Oliveira



PREFEITURA DE
**TRIZIDELA
DO VALE**

TRIZIDELA DO VALE

PROC. 0112001/2023

FLS. 219

RUB. _____

Trabalho e desenvolvimento

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

AVISO DE CLASSIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0112001/2023

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 57/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para eventual contratação de empresa para o fornecimento de gás (GLP), forma parcelada, para atender as necessidades do município de Trizidela do Vale (MA).

A Pregoeira e membros da equipe de apoio da Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale – MA, Estado do Maranhão, apresenta o resultado do julgamento das propostas da licitação da modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 57/2023, que teve como objeto a REGISTRO DE PREÇOS para eventual contratação de empresa para o fornecimento de gás (GLP), forma parcelada, para atender as necessidades do município de Trizidela do Vale (MA).

Considerando que o critério de julgamento das propostas determinado pelo Pregão Eletrônico foi do tipo menor preço, obtivemos assim a seguinte classificação:

EMPRESA 1: **IRMÃOS OLIVEIRA & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 00.736.632/0003-80, estabelecida na Rua Salvação, nº 1421, Bairro Aeroporto, CEP: 65.727-000, no Município de Trizidela do Vale - MA, representada neste ato pelo Sr. Francisco Sousa Silva, portador da Cédula de Identidade nº 251315720031 GEJUSP/MA e CPF nº 012.641.203-03. CONTATOS: Email: trizidela@liquigasfc.com.br / (99) 98170-5128/98136-3212.

1º Colocada no item abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO RS	PERCENTUAL DE DESCONTO (%)	VALOR UNITÁRIO COM DESCONTO RS	VALOR TOTAL RS
1	Gás de cozinha GLP, acondicionado em botijão de 13 KG. COTA PRINCIPAL	2180	Unidade	120,00	9,09%	109,09	237.820,56
2	Gás de cozinha GLP, acondicionado em botijão de 13 KG. COTA RESERVADA	725	Unidade	120,00	9,09%	109,09	79.091,70
VALOR TOTAL							316.912,26



PREFEITURA DE
**TRIZIDELA
DO VALE**

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0112001/2023
FLS. 420
RUB. _____

Trabalho e desenvolvimento

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

Em assim sendo, proclamamos a empresa acima, como vencedora e que seja expedido o respectivo ato adjudicatório.

Trizidela do Vale (MA), 26 de janeiro de 2024.

Francisca Regilda Furtado Leite

Pregoeira

CPF: 199.914.098-23

Portaria 02/2023



Trabalho e desenvolvimento

TRIZIDELA DO VALE

PROC. 0112001/2023

FLS. _____

RUB. _____

2121

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

**CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO DO AVISO DE CLASSIFICAÇÃO
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2023**

Atendendo a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em especial ao Princípio da Publicidade, certifico para os devidos fins, que o “AVISO DE CLASSIFICAÇÃO” na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2023, foi afixado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal na presente data.

Secretaria Municipal de Administração, Trizidela do Vale, Estado do Maranhão,
em 26 de janeiro de 2024.

Cristiane Cruz de Freitas

CPF: 013.801.323-39

Setor de Publicação



Trabalho e desenvolvimento

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TRIZIDELA DO VALE

PROC. 0112001/2023

FLS. 422

RUB. _____

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0112001/2023

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 57/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para eventual contratação de empresa para o fornecimento de gás (GLP), forma parcelada, para atender as necessidades do município de Trizidela do Vale (MA).

Junto aos autos do processo administração nº 0112001/2023, na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 57/2023, o Termo de Adjudicação, para o presente certame.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale
Secretaria Municipal de Administração
Pregão por Maior Desconto Eletrônico - 57/2023


Resultado da Adjudicação


Item: 0001 - Gás de cozinha GLP, acondicionado em botijão de 13 KG. - Quantidade: 2.180 Unidade - Valor Referência: 120,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
IRMAOS OLIVEIRA CIA LTDA (00.736.632/0003-80)	Adjudicado em: 26/01/2024 - 15:38:38 - Por: Enoque de Sá Barreta Filho	BOTIJÃO P13	LIQUIGÁS	2.180	237.820,56

Item: 0002 - Gás de cozinha GLP, acondicionado em botijão de 13 KG. - Quantidade: 725 Unidade - Valor Referência: 120,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
IRMAOS OLIVEIRA CIA LTDA (00.736.632/0003-80)	Adjudicado em: 26/01/2024 - 15:38:38 - Por: Enoque de Sá Barreta Filho	BOTIJÃO P13	LIQUIGÁS	725	79.091,70


Francisca Régilda Furtado Leite
Pregoeiro


Enoque de Sá Barreta Filho
Autoridade Competente





PREFEITURA DE
**TRIZIDELA
DO VALE**

Trabalho e desenvolvimento

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0112001/2023
FLS. 4124
RUB. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

DESPACHO ENCAMINHANDO O PROCESSO

Ao Senhor
Ivanilson Soares de Lima
Controlador do Município
Nesta.

Assunto: Solicitação de parecer sobre a licitação.

Prezador Auditor,

Anexo ao presente estamos encaminhando o processo administrativo nº 0112001/2023, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 57/2023, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS para eventual contratação de empresa para o fornecimento de gás (GLP), forma parcelada, para atender as necessidades do município de Trizidela do Vale (MA), para análise, parecer conclusivo e demais providencias cabíveis.

Trizidela do Vale (MA), 1º de fevereiro de 2024.

Francisca Regilda Furtado Leite
Pregoeira
CPF: 199.914.089-23
Portaria nº 02/2023



TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0112001/2023
FLS. 425
RUB. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL - CNPJ. 01.558.070/0001-22
END. AV. DEPUTADO CARLOS MELO - Nº 1670 – AEROPORTO-65727-000
TRIZIDELA DO VALE-MA

PORTARIA Nº 32/2021-GP,

de 04 de Janeiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE – ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas legais atribuições, com fulcro no Art. 66,VI e IX; da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR – IVANILSON SOARES DE LIMA, CPF Nº 721.375.333-91 para o cargo de Controlador do Município, observadas as competências constantes das leis, Lei Complementar nº 07 de 04 de dezembro de 2013 e os regulamentos pertinentes do Município de Trizidela do Vale.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, 04 de Janeiro de 2021.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, ARQUIVE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE,
ESTADO DO MARANHÃO, EM 04 DE JANEIRO DE 2021.

Deibson Pereira Freitas
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE



EXECUTIVO

Ano 8 - Edição Nº 850 de 4 de Janeiro de 2021

Prefeito Municipal

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 012001/2023
FLS. 426
RUB. _____

GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - nomeação: 322021/2021

PORTARIA Nº 32/2021-GP,

de 04 de Janeiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas legais atribuições, com fulcro no Art. 66, VI e IX; da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR - **IVANILSON SOARES DE LIMA**, CPF Nº 721.375.333-91 para o cargo de **Controlador do Município**, observadas as competências constantes das leis, Lei Complementar nº 07 de 04 de dezembro de 2013 e os regulamentos pertinentes do Município de Trizidela do Vale.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, 04 de Janeiro de 2021.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, ARQUIVE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, EM 04 DE JANEIRO DE 2021.

Deibson Pereira Freitas
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - nomeação: 332021GP/2021

PORTARIA Nº 33/2021 - GP.

De 04 de janeiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas legais atribuições, que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR - **JOSÉ LEÔNCIO COUTINHO IBIAPINO**, Portador do CPF nº 438.060.073-49 para o Cargo de **Presidente da Casa dos Conselhos**, observada as competências constantes das Leis e estrutura administrativa e os regulamentos pertinentes do município de Trizidela do Vale.





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0112001/2023
FLS. 427
RUB. _____

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Parecer nº 0202001/2024-CGM
Pregão Eletrônico nº 057/2024
Processo Administrativo nº 0112001/2023

**REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O
FORNECIMENTO DE GÁS (GLP) DE FORMA
PARCELADA PARA ATENDER AS
NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE TRIZIDELA
DO VALE.**

O Setor de Controle Interno do Município de Trizidela do Vale – MA, no uso de suas atribuições legais, em especial ao disposto nos arts. 31, 70, 74 e 75 da Constituição Federal, art. 59 da Lei Complementar nº. 101/2000, conjugados com o disposto nas Leis Federais nº. 4320/64 e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão e, visando orientar o Administrador Público.

Veio ao conhecimento desta Controladoria, processo Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 057/2024 para análise e parecer opinativo, referente ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÁS (GLP) DE FORMA PARCELADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE TRIZIDELA DO VALE**, para análise quanto a legalidade e verificação das demais formalidades, atuando no tocante a legalidade, economicidade, moralidade e eficiência na administração dos recursos e bens públicos.

Por se tratar de um processo administrativo, no qual requer análise técnica e de conformidade do procedimento licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico, tipo Maior Desconto (Percentual)** O processo licitatório em epígrafe encontra-se instruído com a seguinte documentação:

1. Solicitação de abertura de processo licitatório;
2. Termo de referência do objeto solicitado;
3. Cotação de valor médio dos preços praticados;
4. Comprovação de existência de lastro orçamentário e indicação dos recursos através do Departamento de Contabilidade;
5. Declaração de adequação orçamentária e financeira;
6. Autorização para o início do processo licitatório;
7. Ato de designação de Presidente e composição de equipe de apoio;
8. Comissão Permanente de Licitação;
9. Autuação do procedimento licitatório;
10. Minuta do Edital e Anexos;
11. Parecer Prévio da Assessoria Jurídica do Município;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

TRIZID
OC. _____
VALE
/20

TRIZIDELA DO VALE
C.012001/2023
429-V

12. Edital do Pregão ELETRÔNICO e seus anexos;
13. Comprovação de publicação do aviso de licitação;
14. Ata de realização do certame;
15. Termo de Adjudicação;

Após a devida análise da documentação de habilitação bem como a entrega das propostas adequadas das licitantes, foram consideradas habilitadas e vencedoras as empresas: **IRMAOS OLIVEIRA CIA LTDA, CNPJ Nº 00.736.632/0003-80**, classificada para fornecimento de gás (GLP) com referência aos itens: 0001 sendo o total da proposta de preço no valor de **R\$ 348.600,00 (trezentos e quarenta e oito mil reais)**.

Após verificação de todos os documentos anexados ao presente processo licitatório, esta Controladoria apresenta o seguinte parecer:

✓ Parecer:

A vedação de fracionamento do objeto está prevista na Lei 8.666 com uma única finalidade: vedar a sua utilização como subterfúgio a abertura de várias licitações em modalidade mais simples, seja porque são mais rápidas, seja porque o rol de interessados é menor, portanto, mais simples o procedimento, seja porque os requisitos de habilitação não são tão severos. Nesse sentido as normas dos §§ 2º e 5º do art. 23, in fine, desse diploma legal, são claras.

§ 2º Na execução de obras e serviços e nas compras de bens, parceladas nos termos do parágrafo anterior, a cada etapa ou conjunto de etapas da obra, serviço ou compra, há de corresponder licitação distinta, preservada a modalidade pertinente para a execução do objeto em licitação.

§ 5º É vedada a utilização da modalidade "convite" ou "tomada de preços", conforme o caso, para parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente, sempre que o somatório de seus valores caracterizar o caso de "tomada de preços" ou "concorrência", respectivamente, nos termos deste artigo, exceto para as parcelas de natureza específica que possam ser executadas por pessoas ou empresas de especialidade diversa daquela do executor da obra ou serviço.

No mais, mesmo na Lei 8.666 a possibilidade de fracionamento do objeto não só é admitida, como sugerida, desde que presente vantagem econômica. Nesse sentido, vejam-se as disposições do inciso 7º do art. 15 da Lei 8.666, para compras, e §§ 1º e 2º do art. 23, para obras e serviços.

No pregão, como a questão do valor é irrelevante, posto que a modalidade é definida pelas características do objeto – bens e serviços comuns - a questão do fracionamento do objeto não se apresenta. A Administração poderá abrir concomitante ou sequencialmente quantos pregões entender conveniente e oportuno, desde que presentes vantagens de ordem econômica, decorrentes do melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e da ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

Diante da instrução processual e exclusivamente em relação a sua formalidade ante aos fatos expostos e análise desta Controladoria realizada, certificamos que a Comissão Permanente de Licitação demonstrou que foram cumpridas as exigências legais vigentes.



TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0112001/2023
FLS. 428
RUB. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO


Em face ao exposto, a Controladoria manifesta-se, portanto, pela possibilidade de prosseguir o presente para fins da realização das demais fases, observando-se, para tanto, os prazos e disposições legais atinentes à matéria, inclusive atentando quanto à obrigatoriedade de publicação de referidos atos na imprensa oficial do Município (Portal da Transparência) e portal dos jurisdicionados do TCE/MA.

Retorne os autos a CPL para conhecimento, manifestação e adoção das providências cabíveis.

- Anexar os comprovantes dos atos de Homologação;
- Anexar os comprovantes da divulgação do resultado da licitação;
- Anexar o termo de contrato ou instrumento equivalente;
- Anexar o comprovante da publicação do extrato do contrato;
- Anexar a publicação resumida do instrumento de contrato.

Este é o parecer opinativo, salvo melhor juízo.

Trizidela do Vale, 02 de fevereiro de 2024.


Ivanilson Soares de Lima
Controlador Geral
Portaria nº 32/2021-GP



PREFEITURA DE
**TRIZIDELA
DO VALE**

Trabalho e desenvolvimento

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0112001/2023

FLS. 2129
RUB. _____

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0112001/2023
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 57/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para eventual contratação de empresa para o fornecimento de gás (GLP), forma parcelada, para atender as necessidades do município de Trizidela do Vale (MA).

Junto aos autos do processo administração nº 0112001/2023, na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 57/2023, o Termo de Homologação, para o presente certame.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale
Secretaria Municipal de Administração
Pregão por Maior Desconto Eletrônico - 57/2023

Resultado da Homologação

0001 - Gás de cozinha GLP, acondicionado em botijão de 13 KG. - BOTIJÃO P13 - Valor Referência: 120,00

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Lance Final	Valor Final	Valor Total	Situação
IRMAOS OLIVEIRA CIA LTDA	BOTIJÃO P13	2.180 Unidade	9,09 %	109,09	237.820,56	Homologado em 07/02/2024 10:29:16 Por: Enoque de Sá Barreta Filho

0002 - Gás de cozinha GLP, acondicionado em botijão de 13 KG. - BOTIJÃO P13 - Valor Referência: 120,00

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Lance Final	Valor Final	Valor Total	Situação
IRMAOS OLIVEIRA CIA LTDA	BOTIJÃO P13	725 Unidade	9,09 %	109,09	79.091,70	Homologado em 07/02/2024 10:29:16 Por: Enoque de Sá Barreta Filho



Enoque de Sá Barreta Filho
Autoridade Competente



Trabalho e desenvolvimento

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0112001/2023
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 57/2023
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para eventual contratação de empresa para o fornecimento de gás (GLP), forma parcelada, para atender as necessidades do município de Trizidela do Vale (MA).

O Município de Trizidela do Vale-MA/Secretaria Municipal de Administração por intermédio da Pregoeira, torna público o resultado do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 57/2023. Foi **homologado** o objeto desta licitação à seguinte licitante:

RESULTADO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A licitação foi realizada pelo critério de menor preço, sendo o presente certame **HOMOLOGADO** pelo Sr. Enoque de Sá Barreto Filho, Secretário Municipal de Administração de Trizidela do Vale/MA, autoridade competente, nomeada pela Portaria nº 02/2021 GP, conforme resultado indicado abaixo:


EMPRESA 1: **IRMÃOS OLIVEIRA & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 00.736.632/0003-80, estabelecida na Rua Salvação, nº 1421, Bairro Aeroporto, CEP: 65.727-000, no Município de Trizidela do Vale - MA, representada neste ato pelo Sr. Francisco Sousa Silva, portador da Cédula de Identidade nº 251315720031 GEJUSP/MA e CPF nº 012.641.203-03. CONTATOS: Email: trizidela@liquigasfc.com.br / (99) 98170-5128/98136-3212.

1º colocada nos itens: 1 e 2.

Valor Total Homologado para empresa **IRMÃOS OLIVEIRA & CIA LTDA** é de R\$ 316.912,26 (trezentos e dezesseis mil, novecentos e doze reais e vinte e seis centavos).

A Pregoeira informa ainda, que os autos do processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale - MA.

Trizidela do Vale (MA), 07 de fevereiro de 2024.


Francisca Regilda Furtado Leite
Pregoeira
Portaria nº 27/2024



PREFEITURA DE
**TRIZIDELA
DO VALE**

Trabalho e desenvolvimento

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TRIZIDELA DO VALE

PROC. 0112001/2023

FLS. 432

RUB. _____ ✓

**DESPACHO ENCAMINHANDO ARQUIVOS EM MÍDIA PARA
PUBLICAÇÃO NO DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO**

DA:


Comissão Central de Licitação/Pregoeira e Equipe de Apoio

PARA:

Setor de Tecnologia da Informação

ASSUNTO:

Encaminho a mídia contendo RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO, referente ao Pregão Eletrônico nº 57/2023, para as providências cabíveis.


Francisca Regilda Furtado Leite
Pregoeira



PREFEITURA DE
**TRIZIDELA
DO VALE**

Trabalho e desenvolvimento

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

TRIZIDELA DO VALE

PROC. 0112001/2023

FLS. 433

RUB. _____ ✓

**CERTIDÃO DE AFIXIÇÃO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DA
LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2023**

Atendendo a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em especial ao Princípio da Publicidade, certifico para os devidos fins, que o “RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO” na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2023, foi afixado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal na presente data.

Secretaria Municipal de Administração, Trizidela do Vale, Estado do Maranhão, em 07 de fevereiro de 2024.

Cristiane Cruz de Freitas

CPF: 013.801.323-39

Setor de Publicação

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE/MA EXECUTIVO

Volume: 11 - Número: 1822 de 6 de Fevereiro de 2024

DATA: 06/02/2024

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 99981360608

E-mail: oficialdiario2021@gmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

Avenida Deputado Carlos Melo N°1670 - Aeroporto

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale



Assinado eletronicamente por:

Cristiane Cruz de Freitas

CPF: ***.801.323-**

em 06/02/2024 20:27:41

IP com n°: 192.168.3.41

www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2448

ISSN 2764-7269



Assinado com assinatura digital e carimbo de tempo por: Cristiane Cruz de Freitas - CPF: ***.801.323-** - em 06/02/2024 20:27:41 - IP com n°: 192.168.3.41 - www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2448

SUMÁRIO

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0112001/2023
FLS. 435
RUB. _____ ✓

DECRETO

- ESTABELECE PROCEDIMENTOS PARA A PARTICIPAÇÃO DE PESSOA FÍSICA NAS CONTRATAÇÕES PELA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: 05/2024 - DECRETO Nº 05
- DISPÕE SOBRE AS AUTORIZAÇÕES E HORÁRIOS DO USO DE SONS AUTOMOTIVOS, PAREDÕES E APARELHOS SIMILARES À REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES CARNAVALESCAS NO ÂMBITO DE MUNICÍPIO TRIZIDELA DO VALE-MA: 06/2024 - DECRETO Nº 06
- REGULAMENTA O ART. 79 DA LEI 14.133 DE 1º DE ABRIL DE 2021, QUE DISCIPLINA O PROCEDIMENTO AUXILIAR DE CREDENCIAMENTO PARA A CONTRATAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA : 04/2024 - DECRETO Nº 04

PORTARIA

- INSTITUI A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO PARA ATUAR EM LICITAÇÕES PÚBLICAS NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE TRIZIDELA DO VALE: 27/2024 - PORTARIA Nº 27



§ 1º - Na hipótese de anulação do edital de credenciamento, os instrumentos que dele resultaram ficarão sujeitos ao disposto nos art. 147 ao art. 150 da Lei nº 14.133, de 2021.

§ 2º - A revogação do edital de credenciamento não repercutirá nos instrumentos já celebrados que dele resultaram.

Descredenciamento

Art. 23. - O órgão ou a entidade credenciante poderá realizar o descredenciamento quando houver:

TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 0112604/2023
 FLS. 438
 RUB. _____

I - pedido formalizado pelo credenciado;

II - perda das condições de habilitação do credenciado;

III - descumprimento injustificado do contrato pelo contratado; e

IV - sanção de impedimento de licitar e contratar ou de declaração de inidoneidade superveniente ao credenciamento.

§ 1º - O pedido de descredenciamento de que trata o inciso I do caput não desincumbirá o credenciado do cumprimento de eventuais contratos assumidos e das responsabilidades deles recorrentes.

§ 2º - Nas hipóteses previstas nos incisos II e III do caput, além do descredenciamento, deverá ser aberto processo administrativo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, para possível aplicação de penalidade, na forma estabelecida na legislação.

§ 3º - Se houver a efetiva prestação de serviços ou o fornecimento dos bens, os pagamentos serão realizados normalmente, até decisão no sentido de rescisão contratual, caso o fornecedor não regularize a sua situação.

§ 4º - Somente por motivo de economicidade, segurança nacional ou no interesse da administração, devidamente justificado, em qualquer caso, pela autoridade máxima do órgão ou da entidade contratante, não será rescindido o contrato em execução com empresa ou profissional que estiver irregular.

CAPÍTULO IX

DA SANÇÃO

Aplicação

Art. 24. - Os credenciados, após convocação para assinatura do instrumento contratual ou instrumento equivalente, estarão sujeitos às sanções administrativas previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e no edital e às demais cominações legais, assegurad o o direito ao contraditório e à ampla defesa.

CAPÍTULO X

DISPOSIÇÕES FINAIS

Orientações gerais

Art. 25. - O mesmo interessado poderá ser credenciado para executar mais de um objeto, desde que atenda aos requisitos de habilitação em relação a todos os objetos.

§ 1º - O credenciado, no caso previsto neste artigo, poderá apresentar de uma vez só a documentação exigida.

§ 2º - O disposto no § 1º não se aplica quando as exigências de capacidade técnica forem diferenciadas, hipótese em que o credenciado deverá apresentar complementação da documentação relativa a esse quesito.

Art. 26. - A Secretaria Municipal de Administração poderá editar normas complementares para a execução do disposto neste Decreto.

Art. 27. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

Deibson Pereira Freitas
 Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA - INSTITUI A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO PARA ATUAR EM LICITAÇÕES PÚBLICAS NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE TRIZIDELA DO VALE: 27/2024

Portaria nº 27/2024 – GP. de 05 de fevereiro de 2024.

Assinado eletronicamente por: Cristiane Cruz de Freitas - CPF: ***.801.323-** em 06/02/2024 20:27:41 - IP com nº: 192.168.3.41
 Autenticação em: www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2448



Institui a Comissão Especial de Licitação para atuar em licitações públicas no âmbito do Poder Executivo do Município de Trizidela do Vale/MA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, DEIBSON PEREIRA FREITAS, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo relacionados, e suas respectivas funções, para integrarem a **COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**:

I - Sr. FELIPE PINHEIRO NOGUEIRA, CPF nº 012.***.843-65, exercerá a função de Presidente da Comissão Especial de Licitação

II - Sr. MARTA ALVES CAMPOS, CPF nº 131.***.608-32, exercerá a função de Secretária da Comissão Especial de Licitação;

III - Sr. ANTÔNIO DA SILVA AMORIM, CPF nº 475.***.803-34, exercerá a função de Membro da Comissão Especial de Licitação;

IV - Sra. FRANCISCA REGILDA FURTADO LEITE, CPF nº 199.***.098-23, para exercer a função de Pregoeira, que será responsável pela condução dos trabalhos dos Pregões.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2024.

Dê-se Ciência. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO EM 05 FEVEREIRO DE 2024.

Deibson Pereira Freitas

Prefeito Municipal

TRIZIDELA DO VALE
PROC 0110601/2023
FLS. 437
RUB. _____ ✓

